

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

LÚCIA BEATRIZ OTT FERREIRA

INSERÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS
COM ÊNFASE À VIOLÊNCIA SEXUAL NA ADOLESCÊNCIA

PELOTAS

2020

LÚCIA BEATRIZ OTT FERREIRA

**INSERÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS
COM ÊNFASE À VIOLÊNCIA SEXUAL NA ADOLESCÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação do Campus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências e Tecnologias na Educação, área de concentração: Formação de professores.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angelita Hentges

PELOTAS

2020

F383i	<p>Ferreira, Lúcia Beatriz Ott Inserção dos direitos fundamentais na prática pedagógica de Ciências com ênfase à violência sexual na adolescência/ Lúcia Beatriz Ott Ferreira. – 2020. 172 f.: il.</p> <p>Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça, Programa de Pós - Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação, 2020. “Orientadora: Profa. Dra. Angelita Hentges”.</p> <p>1. Direitos fundamentais - adolescência. 2. Prática pedagógica. 3. Violência sexual – adolescência. 4. Ensino de Ciências. I. Hentges, Angelita, ori. II. Título.</p>
-------	--

CDU – 37.02:5

LÚCIA BEATRIZ OTT FERREIRA

**INSERÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE CIÊNCIAS
COM ÊNFASE À VIOLÊNCIA SEXUAL NA ADOLESCÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação do Campus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências e Tecnologias na Educação, área de concentração: Formação de professores.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angelita Hentges.

Dissertação defendida e aprovada em 16 de dezembro de 2020.

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Angelita Hentges
Orientadora
IFSul

Prof.^a Dr.^a Denise Nascimento Silveira
UFPel

Prof. Dr. Jader Ribeiro Pinto
IFSul

Prof. Dr. Nelson Luiz Reyes Marques
IFSul

Dedico este trabalho a minha filha Luiza, por ser a minha grande parceira nesta vida, pois é ela quem inspira-me e me faz desejar um mundo leve e livre de qualquer forma de violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por esta experiência humana, a qual estou de passagem, que traz o forte desafio da evolução, também pelo equilíbrio espiritual, tão necessário para a superação dos obstáculos que vão surgindo no decorrer desta experiência. Agradeço pela minha profissão, docente de Biologia, que proporcionou-me um melhor olhar sobre as diferenças que compõe a espécie humana, o contato com várias áreas do conhecimento e a oportunidade de interagir com os meus queridos e minhas queridas alunas adolescentes, que sempre me receberam na sala de aula com abertura, muitas trocas e muito respeito, foram vocês que motivaram-me a pensar nas questões da sexualidade com maior interesse e preocupação.

Agradeço pela possibilidade de aliar o conhecimento do Direito às práticas pedagógicas, o qual teve forte influência no preparo da dissertação.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação do Campus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, por incentivar a minha proposta de pesquisa, e assim torná-la possível, através da banca de qualificação, composta pelo querido professor Marcos Betemps, pela querida professora Rita Helena Moreira Seixas e pelo querido professor Jader Ribeiro Pinto.

Agradeço pela convivência junto aos/as colegas e aos/as professores/as do Mestrado, foram bons momentos vividos, de interação, de diálogos, de cafés, de debates e de conhecimento. Porém, um colega tem destaque nesse encontro, o meu querido amigo, William Machado, que um dia esteve em minhas aulas, meu ex-aluno. Hoje, a vida nos possibilitou o reencontro como colegas de curso e estreitou o nosso laço de amizade e, assim, podemos realizar tarefas de aulas, seminários e muitas conversas, tudo em grande sintonia e afeto, sinto-me muito feliz e grata por tudo isto.

Agradeço a oportunidade de estudar em Portugal através do convênio do PPGCITED com o IPB de Bragança/Portugal no Mestrado em Educação em Ciências, onde também realizei muitas trocas de cultura, de amizades e de conhecimento.

Agradeço aos meus antecedentes pela vida: ao meu pai, José Antônio; a minha amada mãe, Eva Ott, que está sempre presente e com quem eu posso contar enormemente; a família carinhosa, acolhedora e amiga que tenho; ao meu querido irmão, Diego Ott, meu grande amigo e parceiro; ao meu doce sobrinho e afilhado, Frederico, por trazer mais amor para a família; a minha querida cunhada, Natália

Antunes, pela amizade, pelos livros, pela atenção, pelos risos e pelos momentos de desabafos; a minha filha amada, Luiza, que compartilhou em distanciamento social, ao longo dos dias de 2020, a elaboração da dissertação, fazendo-me companhia e apreciando o meu trabalho, minha grande inspiradora em querer contribuir para um mundo melhor às crianças e aos/as adolescentes.

Agradeço aos/as colegas professores/as de Ciências da rede municipal de Pelotas que gentilmente colaboraram com a pesquisa e, assim, gerando os dados necessários à investigação.

Agradeço aos/as amigos que contribuíram em meu aprendizado pelas trocas de experiências, companheirismo, incentivo e afeto. Dentre esses/as, o querido amigo, Ricardo Porto, por me ouvir, aconselhar e me dar sempre um norte com suas ponderações de esperança, e também a amiga queridíssima, Maristani Zamperetti, pelo carinho, pela crítica sincera e pelo incentivo ao Mestrado.

Agradeço com muita emoção a minha querida orientadora, Angelita Hentges, que me deu liberdade de escolha na elaboração do projeto de pesquisa e me motivou a realizar a dissertação nesse viés. Sou grata pelos nossos diálogos que, por vezes, estendiam-se por horas, transcendendo a orientação. Tenho muita admiração a pessoa humana, humilde e de grande conhecimento que ela representa no meio acadêmico, fico orgulhosa de ter sido sua orientanda. Em suas orientações adotava um jeitinho especial para ajudar, às vezes, em uma palavra sutil ou um olhar interrogativo e, por outras, uma crítica objetiva em doces palavras. Gratidão imensa pelo percurso de dois anos de estudo, realizado junto a alguém que me fez crescer intelectualmente, com autonomia, com respeito, com amizade, com muita sabedoria e carinho.

Por fim, agradeço a ilustre Banca de Defesa, por toda a contribuição ao texto final da dissertação, composta pela professora Denise Nascimento Silveira; pelo professor Nelson Luiz Reyes Marques e pelo professor Jader Ribeiro Pinto.

Gratidão por tudo!

“Quando lançamos uma semente na terra, juntamos a ela a esperança e a certeza de que vai nascer uma planta. Da planta, o fruto, e do fruto, novas sementes. Toda semente carrega no seu bojo uma planta dormindo. É fantástica a lição da semente! A educação também é assim. A gente planta, planta sempre, mas não pode exigir que a planta venha amanhã. Leva tempo para que uma planta se desperte do seu sono no berço da semente. Nem sempre é possível colher o que se plantou. As coisas caminham devagar. As coisas nem sempre acontecem em curto prazo. Mas é preciso acreditar e plantar com a certeza de que, mesmo que a longo prazo, a semente germinará!”

Maria Radespiel

RESUMO

No intuito de contribuir com a questão social e educacional, o presente estudo teve a pretensão de contextualizar acerca da matéria de direitos com foco na sexualidade do(a) adolescente. Partindo do princípio que os(as) educadores(as) fazem parte do grupo de enfrentamento à violência sexual contra o(a) menor e que a escola desempenha um papel social. Ademais, é dever de todos(as) velar pela dignidade da criança e do(a) adolescente, na perspectiva da proteção integral e da qualidade de vida em desenvolvimento, conforme a nossa Constituição Federal, no princípio fundamental da dignidade humana, combinado a proteção integral de Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Logo, este estudo pretende analisar como se dá a prática pedagógica dos os(as) professores(as) de Ciências/Biologia do 8º ano, em relação à sexualidade. Serão tratadas as estratégias didáticas no enfrentamento à violência sexual com base nos direitos fundamentais sexuais, destacando a contribuição do(a) professor(a) de Ciências. A metodologia adotada classifica-se por exploratória e qualitativa. O instrumento de coleta de dados foi realizado mediante entrevistas, com questões semiestruturadas aos(as) docentes de Ciências/Biologia da rede pública municipal de Pelotas. Nesse sentido, o ensino de Ciências visa contribuir com a prevenção à violência sexual intrafamiliar e a efetivação dos direitos e garantias fundamentais à dignidade sexual do(a) adolescente. Desse modo, a matéria dos direitos aproxima-se ao estudo do corpo humano quanto ao sistema reprodutor (sexualidade e a violência sexual intrafamiliar). A investigação qualitativa, a partir das análises obtidas nas entrevistas, demonstrou através dos(as) participantes a necessidade de trabalhar a violência sexual em paralelo ao conteúdo programático de Ciências para o 8º ano e, assim, a sugestão de sequência didática foi entendida pelos professores(as) entrevistados(as). De modo que, a sequência foi elaborada pela autora da pesquisa e apresentada aos(as) entrevistados(as) como forma de validar o produto educacional.

Palavras-Chave: Direitos Fundamentais; Sexualidade; Professores(as) de Ciências; Violência sexual intrafamiliar; Adolescentes.

ABSTRACT

To contribute to the social and educational issue, this present study aims to contextualize the matter of 'rights' regarding the adolescent's sexuality, taking into account that educators are part of a group who deal with sexual violence against minors and, also, that the school plays a social role in this scenario. Furthermore, everyone must ensure the dignity of the child and the adolescent in the perspective of comprehensive protection and the quality of life development. This is established by our Federal Constitution, which is based on the fundamental principle of human dignity and associated with the whole protection accredited by the law No. 8,069/1990 - Statute of Children and Adolescents. Therefore, this study intends to analyze how pedagogical practice from science/biology teachers in the 8th grade takes place concerning sexuality. Didactic strategies will be approached in a way to fight against sexual violence based on essential sexual rights and highlighting the science teacher's contribution. The adopted methodology is classified as exploratory and qualitative. The data collection instrument was conducted through interviews with semi-structured questions to the science/biology teachers from the municipal public schools' network in Pelotas. For that matter, science education aims to contribute to the prevention of intra-family sexual violence and the accomplishment of fundamental rights and guarantees to the adolescent's sexual dignity. Thus, the subject of 'rights' meets the study of the human body with the reproductive system (sexuality and intra-family sexual violence). The qualitative investigation was carried out on the analysis obtained during the participants' interviews. Moreover, it revealed the need to work on sexual violence alongside the science syllabus for the 8th grade and, thus, the didactic sequence proposed was understood by the interviewed teachers. Consequently, the sequence elaborated by the research author and presented to the interviewees worked as a way of validating the educational product.

Keywords: Essential rights; sexuality; science teachers; intra-family sexual violence; adolescents.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Trajetória dos principais marcos para adolescência.....	42
Tabela 2 – Caracterização das violências contra adolescentes.....	45
Tabela 3 – Casos de violência sexual.....	46
Tabela 4 – Dados de casos que chegaram ao atendimento no NACA.....	49
Tabela 5 – Entrevistados - 2020.....	68
Tabela 6 – Relação participantes x bairros.....	69
Tabela 7 – Dados gerais das entrevistas.....	73
Tabela 8 – Relação participantes x questões (exemplificação dos argumentos).....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CAP. - Capítulo

CF – Constituição Federal

CPB – Código Penal Brasileiro

DSTs – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

MS – Ministério da Saúde

NACA - Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

PNE - Plano Nacional da Educação

VIVA - Vigilância de Violências e Acidentes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 2	A SEXUALIDADE A FAMÍLIA E AS IMPLICAÇÕES COM A ADOLESCÊNCIA	26
2.1	A significação da sexualidade: a partir da Organização Mundial de Saúde (OMS)	26
2.2	O processo evolutivo dos direitos familiares para com o(a) menor	27
2.3	O tema sexualidade e suas implicações na adolescência	32
2.4	Violência sexual e o seu enfrentamento	34
CAPÍTULO 3	OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A ADOLESCÊNCIA	38
3.1	Evolução dos direitos fundamentais do adolescente	39
3.2	Os direitos do(a) adolescente ao passar dos anos	42
3.3	Integridade física x violência sexual	45
3.4	A eficácia das garantias dos direitos fundamentais com foco na violência sexual intrafamiliar	49
3.5	O papel do(a) professor(a) frente aos direitos fundamentais da criança e do(a) adolescente com ênfase na sexualidade	51
CAPÍTULO 4	A PRÁTICA PEDAGÓGICA COM VISTAS AO SUJEITO CIDADÃO	56
4.1	As reflexões da função social de ser professor(a)	57
4.2	A disciplina de Ciências: acerca da contextualização do estudo	59
CAPÍTULO 5	METODOLOGIA DO TRABALHO	64
5.1	Tipo de pesquisa	65
5.2	Instrumento de pesquisa	66
5.3	Aproximação com os sujeitos de pesquisa	67
5.4	Descrição da coleta dos dados	69
5.4.1	Dados iniciais da entrevista:	70
5.5	Pressupostos da análise	70
5.6	Produto Educacional	72
CAPÍTULO 6	ABORDAGEM DA PESQUISA EM ANÁLISES E RESULTADOS	73
6.1	Procedimentos metodológicos	73

6.2 Quanto a receptividade ao tema sexualidade	76
6.3 Sobre os conteúdos ministrados em sexualidade.....	76
6.4 Para além do conteúdo proposto, surgem outros assuntos em sala de aula	78
6.4.1 Professores(as) de Ciências frente as “ fragilidades ”, da prática pedagógica da sexualidade adolescente	79
6.5 Sobre o Conhecimento, leituras e/ou outras fontes de informação acerca da violência sexual.....	80
6.5.1 Do sentimento em aprofundar o conhecimento , quando feita a pergunta sobre ler a respeito da violência sexual	80
6.6 Da incidência de violência sexual em sua comunidade escolar, os professores declaram:.....	81
6.6.1 A violência sexual é de conhecimento direto ou indiretamente pelos docentes, conforme os relatos:	81
6.6.2 Do entorno em que a violência ocorre em seu trabalho:.....	82
6.6.3 A sensibilidade que advém dos casos de violência que afetam ao professor:	83
6.7 A importância do professor de Ciências para a comunidade escolar sobre as questões sociais	83
6.8 O enfrentamento a violência sexual.....	84
6.9 Da Proposta de aulas sobre a violência sexual	86
CAPÍTULO 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
REFERÊNCIAS.....	91
APÊNDICES	97
APÊNDICE A – MODELO DE CARTA ENVIADO AOS(AS) PROFESSORES(AS)	98
APÊNDICE B – QUESTÕES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS.....	99
APÊNDICE C – DADOS DA ENTREVISTA 1.....	100
APÊNDICE D – DADOS DA ENTREVISTA 2.....	112
APÊNDICE E – DADOS DA ENTREVISTA 3.....	117
APÊNDICE F – DADOS DA ENTREVISTA 4.....	125
APÊNDICE G – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	134
APÊNDICE H – VALIDAÇÃO DO PRODUTO PEDAGÓGICO PELOS PARTICIPANTES (P4; P6; P10; P11).....	135
APÊNDICE I – PRODUTO EDUCACIONAL.....	139

CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação nasce das observações, reflexões e práticas pedagógicas ao longo da experiência de dezessete anos, no espaço escolar, como docente de Ciências e Biologia. De modo que faz parte da disciplina de Ciências o conteúdo sobre o corpo humano, e ao desenvolvê-lo, a partir das questões do cotidiano, com metodologias interativas como, por exemplo, os seminários, que deu-se a aproximação da docente às questões inquietantes dos adolescentes.

Logo, percebeu-se que esses espaços de trocas e de debates entre eles(as)-alunos(as) e o professor(a), favoreciam a aprendizagem e possibilitavam maior aproximação, promovendo a confiança e o afeto nesses encontros de aulas. Assim, a forma de organizar as aulas levou a docente a conhecer as “angústias” que muitos estudantes viviam no desenrolar da sua adolescência, tais como: violência doméstica, conflitos com a sua sexualidade, violência sexual e demais questões relacionadas à sexualidade e à adolescência¹.

E, assim, junto às observações diárias na escola, em relação à vestimenta, bate-papo dos(as) estudantes e os comentários na sala dos(as) professores(as) sobre as “expressões exageradas da sexualidade”, que por vezes soam vulgares, em especial quanto aos(as) adolescentes, percebe-se que a adolescência “gira em torno da sexualidade”. De modo que nasce um questionamento, em sentido mais amplo: o que tudo isso quer dizer sobre os(as) alunos(as)?

Deste modo, o ponto de partida da pesquisa se dá desses entrelaces: sexualidade, adolescência e escola. As vivências no espaço escolar dão vários indícios de que a violência pode estar presente na vida de um(a) ou de outro(a) adolescente, porém não é o suficiente para um trabalho ser pautado. Por isto, a ideia nesta investigação foi aprofundar o conhecimento do tema sexualidade com foco na violência sexual, tendo por norte os direitos fundamentais sexuais do(a) menor e, assim, construir um instrumento didático para ser ministrado em Ciências.

A fim de apresentar-me, vou contar um pouco da minha história, com a pretensão de deixar mais evidente a motivação da escolha do tema pesquisado

¹ A fase do desenvolvimento humano, também chamada de puberdade ou de adolescência está compreendida dos doze anos completos até os dezoito anos incompletos à luz da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - que está dando a referência de idade nesse estudo.

enquanto estudante e também docente. Inicialmente, cursei a faculdade de Biologia, pois tinha interesse em entender sobre a vida, ingressei no curso pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) em 1996. Já em 1998, estava em sala de aula como professora voluntária da 5ª CRE de Pelotas – Escola Luís Carlos Correia da Silva – Guabiroba/Fragata. Lá ofereceram-me a 8ª série (hoje 9º ano) para ministrar aulas de Química e Física, por seis meses.

Mais adiante, graduei-me em 1999, mas foi em março de 2001 que chamaram-me na 5ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) para um contrato emergencial na disciplina de Matemática, na Escola Ginásio do Areal. Destarte, tive a oportunidade de lecionar não apenas a disciplina de Matemática no ensino fundamental, como também Biologia e Química no ensino médio e, ainda, Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em paralelo, tinha 20h na Escola Cassiano do Nascimento no ensino médio. Nessa fase, trabalhei, portanto, com ensino fundamental, ensino médio e EJA. Período de intensa jornada de trabalho (manhã, tarde e noite) ministrando aulas de diversas disciplinas e seguimentos de área.

Em 2009, já havia mudado o meu itinerário de trabalho, pela manhã dirigia-me ao Fragata – Escola Visconde. A tarde ia para São Lourenço do Sul, outra cultura, alunos em maioria da zona rural ou zona de pescadores. Foi uma experiência muito enriquecedora, os alunos eram muito acolhedores e respeitosos com o trabalho docente. Finalmente, a partir de 2009 apenas ministrei aulas de Ciências. Em abril de 2010, assumi o concurso de Rio Grande e passei a trabalhar por 20h/manhã lá. Mas seguia a tarde em São Lourenço do Sul. Em 2011, com a chegada da minha filha, Luiza, resolvi deixar o vínculo com a 5ª CRE, mantive apenas as 20h pela manhã em Rio Grande, por dois anos. E voltei as 40h de trabalho em Rio Grande. Em 2017, assumi 20h no município de Pelotas. Desde então, divido-me entre Pelotas e Rio Grande em 40h de jornada de trabalho.

Apesar da trajetória intensa de trabalho, arrumei um tempo para manter os estudos, sendo que em 2005 iniciei outra faculdade, de Direito, foi um período em que pensei em desistir do magistério, pois eu observava e ouvia os(as) colegas mais antigos(as) na profissão insatisfeitos(as) e queixosos(as) quanto à desvalorização do trabalho docente. Isso me despertou uma vontade grande de mudar, enquanto ainda era cedo, esse foi o pensamento que me motivou a investir em uma nova faculdade. O curso primeiramente me atraiu pelo breve contato que tinha com o Direito, através do, então, namorado, estudante de Direito. Porém, logo fui me interessando muito

pela faculdade. Mais adiante, iniciei uma Pós Graduação em Educação Ambiental, a fim de aliar o conhecimento de Biologia ao conhecimento de Direito, realizei a Especialização em Direito Ambiental. Com relação ao Direito e advogar, pude perceber pela experiência de estágio na Secretaria da Fazenda Pública que a minha realização profissional se dava em sala de aula, na troca com meus alunos e alunas. Logo, mantive meu vínculo trabalhista no magistério. O Direito me agregou muito conhecimento, mas ele serviu, principalmente, para eu ver que o meu “palco” era a sala de aula.

Vale ressaltar que toda essa caminhada me deu a roupagem profissional que tenho hoje, busquei em minha prática atender às necessidades sociais, locais e humanas da comunidade escolar que tenho atuado, seja em Pelotas ou em Rio Grande. Percebo que o conteúdo de Ciências é muito importante como base de conhecimento para o meu público; mas percebo também que as questões sociais têm muita relevância na preparação das aulas. Logo, foco a minha prática na perspectiva contextualizada dos assuntos propostos. Desse modo, alguns assuntos ganharam maior destaque em minha experiência, vale mencionar que nas aulas de Ensino Religioso os temas eram livres e foi muito enriquecedor apropriar-me das vivências, histórias, perspectivas e fragilidades que os(as) discentes manifestavam nos debates acerca dos temas levantados. Conquanto, trouxe esse material para as aulas de Ciências e pude contar também com a legislação como apoio e fundamentação para as aulas.

Nesse sentido, o Direito veio a colaborar com as inquietações desenvolvidas na problemática apresentada na pesquisa de dissertação, a ideia de introduzir o conhecimento de direitos fundamentais sexuais em associação ao estudo de Ciências e o corpo humano/sistema reprodutor surge como forma de aproximação às necessidades dos(as) adolescentes, numa tentativa mais humana (relação professor(a)/aluno(a)) de tratar do problema da violência sexual.

Já o problema de pesquisa dá-se a partir do entendimento do título da dissertação - Inserção dos direitos fundamentais na prática pedagógica de Ciências com ênfase a sexualidade na adolescência –, percebe-se que o tema se centraliza em sexualidade e na prática docente e pedagógica que envolve tal conteúdo.

Para tanto, a fim de pensar em uma proposta mais efetiva e direcionada ao assunto da violência sexual envolvendo adolescentes, a escola precisa ir além da informação formal, como cartilhas, folhetos, palestras. Especificamente na inclusão de

discussões sobre a violência sexual com os estudantes, é necessário indicar atividades mais humanas e acolhedoras, não apenas veicular informações de ordem técnica. Assim, as abordagens através de atividades, análises e discussões, precisam ser planejadas pelos docentes. Em vista disso, emerge como problema de pesquisa o seguinte: como o(a) professor(a) de Ciências pode contribuir na prevenção da violência sexual em sua prática pedagógica?

Na busca por respostas a estes questionamentos, chegou-se a introdução da aprendizagem de direitos fundamentais envolvendo a sexualidade nas aulas de Ciências e como estas aulas poderiam oferecer caminhos para a prevenção e para o amparo das incertezas que a vítima de violência, ou do(a) menor em risco de violência, possa ter em sua defesa. À vista disso, a inserção dos direitos fundamentais relacionados ao tema da sexualidade visou ampliar as estratégias de enfrentamento à violência sexual, a partir do conteúdo ministrado em sala de aula.

Para tanto, entende-se que o conhecimento dos direitos fundamentais poderia ficar mais acessível ao entendimento dos(as) alunos(as), sendo abordado pelo(a) próprio(a) professor(a), em sala de aula. De tal modo que não se pretendeu oferecer esse saber de maneira apenas informativa, por meio de um folheto, ou de outro modo técnico sobre o assunto, ou seja, apresentado em uma palestra. Logo, esse conhecimento seria tratado como assunto da aula, mas sem a roupagem jurídica (em sentido técnico), tornando o entendimento mais didático (prático) para os(as) discentes, e mais humanizado também.

Contudo, sem deixar de ser um conhecimento sobre as Leis, mas, operado didaticamente pelo(a) docente, ligando as propostas de conteúdo científico ao cotidiano. O(a) adolescente sabendo como o suporte legal poderá ampará-lo(la), saberá traçar um caminho a seguir, que rompa com o seu silêncio, pois o ato de silenciar a agressão é uma alternativa de autodefesa comum entre as vítimas de violência sexual. Nesse sentido, o entendimento dos direitos e garantias fundamentais tem por objetivo o enfrentamento da violência sexual.

Por conseguinte, a justificativa do estudo tem por fundamento a larga incidência de casos no mundo sobre violência sexual envolvendo adolescentes no contexto familiar. Assim, como também a relação da educação com o enfrentamento à violência sexual, com vistas à Constituição Federal Brasileira (CF) de 1988, a partir do princípio fundamental da dignidade humana, art. 1º, III. Em conformidade com a proteção integral do(a) adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ademais, são objetivos fundamentais da CF, conforme o artigo 3º, I da CF: “construir uma sociedade livre, justa e solidária”; e também no art. 3º, inciso IV da CF: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O art. 5º traz a redação: “Todos são iguais perante à lei, garantindo-se: “a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes da CF em seu art. 5º, X: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

A Constituição Federal em seu art. 227 fala dos deveres da família, da sociedade e do Estado para com os(as) menores, colocando-os(as) a salvo. Sob pena de “§ 4º: “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Também o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo 1º da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990: “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. Na perspectiva dos direitos fundamentais e demais artigos da mesma lei, o artigo 3º sobre a criança e ao adolescente lhes é conferido todos os direitos fundamentais: “a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

O ECA, em seu art. 7º sobre a criança e ao adolescente - por meio de políticas sociais públicas –, dispõe que aos(as) menores é assegurado: O “desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. Não obstante, o art.13 do Estatuto aponta: “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

A seguir, trata o ECA no capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. No art. 15 que os(as) menores gozam desses direitos para o seu pleno desenvolvimento. Sobre o direito de respeito, o art.17 esclarece: “respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente...”

Para tanto, o art.18 do Estatuto menciona o dever de todos velar pelo o(a) menor em prol da “dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Em complemento aos cuidados do(a) menor, destaca-se o art. 18-A sobre os direitos compreendidos a eles:

Têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los (BRASIL, 1990b).

Nesse sentido, o Art. 18-B trata das garantias ao/a menor caso os direitos não sejam cumpridos, mediante medidas adotadas pelo Conselho Tutelar. A partir da redação: “castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos...” as medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar.

Nesse viés, o ECA em seu Cap. III Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no art.19 para além de assegurar a convivência familiar, do(a) menor é necessário: “...que garanta seu desenvolvimento integral”.

Para tanto, a escola tem o dever – segundo art. 4º do ECA - de assegurar a efetivação dos direitos à dignidade, ao respeito e à liberdade entre outros. Ainda, o art. 245 do ECA frisa em seu Cap. II das infrações administrativas, consta que o(a) professor(a) de ensino fundamental: “envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente” – está sujeito a “Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência”.

Para compor os dados que apontam a relevância da pesquisa na cidade de Pelotas, foi coletado junto ao NACA (Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente) os registros dos últimos cinco anos sobre violência sexual intrafamiliar vitimando adolescentes.

Logo, a escola é um dos caminhos para sanar o desconhecimento ou ampliar o entendimento sobre os direitos atinentes ao adolescente, uma vez que é um espaço de convivência diária e que envolve relação humana, assim, não deve passar despercebido um assunto que envolve um problema de muita relevância à sociedade.

De acordo com o autor:

Estabelecer um tema de pesquisa é, assim, demarcar um campo específico de desejos e esforços por conhecer, por entender nosso mundo e nele e sobre ele agir de maneira lúcida e consequente. Mas o tema não será verdadeiro, não será encarnação determinada e prática do desejo, se não

estiver ancorado na estrutura subjetiva, corporal, do desejante, Não pode o tema ser imposição alheia. Deve ele tornar-se paixão, desejo trabalhado, construído pelo próprio pesquisador. Da experiência antecedente, dos anteriores saberes vistos como insuficientes e limitantes nasce o desejo de conhecer mais e melhor a partir de um foco concentrado de atenções. Não podemos tudo querer ao mesmo tempo. Muito menos podemos de fato querer o que não tem ligação com nossa própria vida, o que nela se enraíza (MARQUES, 2011, p. 94).

Dessarte, o estudo foi elaborado com muitas reflexões e muitos questionamentos sobre a contribuição que o espaço escolar, a sala de aula, e como o conhecimento pode propiciar respostas para a vida em desenvolvimento dos(as) discentes, em especial aos(as) adolescentes em relação a sexualidade.

Desse modo, os pensamentos sobre as questões inquietantes da sexualidade na adolescência trazem muitos debates, mas um questionamento ganha destaque nas reflexões sobre as vivências desses menores - a violência sexual, pois percebe-se que muitos deles estão pedindo socorro através do comportamento, da indisciplina, da vestimenta, enfim, dos sinais de excesso.

Contudo, a sexualidade que aparece na disciplina de Ciências, geralmente desenvolve assuntos relacionados à saúde e a doenças do sistema reprodutor. Porém, o assunto da violência sexual é pouco tratado na escola e nas aulas. E menos ainda com a intencionalidade de enfrentamento da violência sexual, muito embora seja um tema transversal, também outras disciplinas, em geral, não entram no assunto.

Para isto, as escolas contam com o trabalho direto do(a) orientador(a) educacional para o atendimento de alunos(as) que, na maioria das vezes, são encaminhados(as) pelos(as) professores(as) ou não encaminhados(as), pois alguns se dirigem à sala de orientação livremente em busca do auxílio. Além disso, algumas estratégias são adotadas pelo município para o enfrentamento da violência sexual, por grupos multidisciplinares (saúde e assistência social), mas geralmente é realizado pelo posto de saúde, por profissionais da saúde, próximo à escola, contemplando assuntos de saúde na adolescência.

De tal modo, surge a vontade de investigar um novo planejamento de aula construído e pensado em conhecimentos contextualizados à comunidade escolar, fazendo vista as suas necessidades. E, nesse sentido, reconhecer o maior recurso que temos na escola - a voz -, a sala de aula torna-se um espaço rico passível de debate, crítica e reflexão.

À vista disso, a intenção foi por meio das justificativas trazer os motivos de estudo do tema sexualidade ao Mestrado em questão. O tema da sexualidade aparece com o ensejo de se tratar mais do assunto da violência sexual intrafamiliar na escola, na Disciplina de Ciências.

Ao que se refere o referencial teórico, iniciou-se pela seleção dos descritores de busca: violência sexual intrafamiliar, violência sexual e a escola, direitos fundamentais sexuais, Ciências e sexualidade, Ciências, sexualidade e direitos. Percorrendo pelas bases de documentos científicos: Google acadêmico, Scielo, Periódicos Capes. Como critério de refinamento de pesquisa, delimitou-se o período de tempo compreendido entre 2020 e 2015, inclusive anos anteriores. Inicialmente, para compor as bases de revisão da literatura, usou-se o Google acadêmico e periódicos da Capes.

Para a compreensão do problema seguiu-se uma linha de raciocínio a partir de três vértices de um triângulo equilátero, envolvendo: o problema, o articulador e a estratégia. Compondo este pensamento em um dos vértices do triângulo – no topo, temos a violência sexual intrafamiliar (problema), em outro vértice na base esquerda temos a ciência/professor(a) - articulador(a) e no terceiro vértice da base ao lado direito temos os direitos(estratégia).

Com base nesse esquema, as leituras foram sendo buscadas e após encaixadas ao texto. Nesse mesmo entendimento, o autor diz que: “a pesquisa, por exemplo, exige não que se façam leituras para depois inseri-las no texto, mas que tenha o pesquisador bem definidos seus propósitos, e então busque leituras a eles adequadas” (MARQUES, 2011, p. 61).

Buscou-se, a partir desse esquema mental, trabalhos que tivessem alguma relação com o problema da violência sexual e o enfrentamento à violência sexual, nesta relação estão: professores(as), operadores do Direito e agentes de saúde em geral. Assim, a investigação pela revisão bibliográfica contou com o auxílio de teses, dissertações e artigos relacionados à temática para o trabalho ser produzido. Desse esboço de seleção para a revisão de literatura, deu-se a base do referencial teórico que compõe os estudos da dissertação, centrado em autores como Isabel Alarcão (2001), (2011); Paulo Freire (1996); Joseane Veronese (2008), (2012), (2013); Legislação, artigos e autores relacionados ao tema aqui proposto. Fundamentando ao longo do texto as ideias da investigação.

As ideias que seguem vêm a colaborar com todo o raciocínio feito, trazer para sala de aula um conteúdo de interesse social e, ainda, estabelecer um “*link*” com a disciplina de Ciências, conforme o aporte dos autores que fundamentam a pesquisa realizada. De acordo com os autores, Delizoicov, Angotti e Pernambuco a sala de aula de Ciências pode compor-se do mundo externo em suas práticas:

Partir de temas significativos e apresentar os conhecimentos como processuais, históricos, portadores de procedimentos é resultado de ações e possibilita ações e explicações, tornando seu aprendizado uma forma de conquista pessoal e coletiva de uma vida melhor. Uma vez que o ponto de partida e de chegada é o mundo em que a vida se dá, o conhecimento científico aparece como uma das formas – nem a única nem a mais importante, mas indispensável na atualidade – de atuar e explicar criticamente. Só faz sentido em sua relação com os conhecimentos tanto da cultura prevalente como das outras disciplinas escolares (DELIZOICOV, ANGOTTI E PERNANBUCO, 2018, p. 105-106).

Por sua vez, a escola e também as Ciências Naturais podem contribuir para a formação do sujeito, tornando-o capaz de refletir e criticar e, neste sentido, um assunto de tamanha relevância, como a violência sexual, não pode ser deixado de lado na escola, dada a frequência de casos de violência sexual intrafamiliar que afetam os(as) menores, ferindo as condições de desenvolvimento físico, mental, moral e social, contrariando a proteção integral de que trata o artigo 3º da lei 8.069 de 1990. Nos dizeres da autora Veronese (2012), em consonância com a Constituição Federal a garantia de cidadania e a garantia de qualidade de vida pressupõe que:

A criança tem o direito à vida, sendo dever do Estado assegurar a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento (art. 5º). Aí se constata a importância dos arts. 5º e 6º da atual Constituição Federal, o primeiro que trata dos direitos individuais e coletivos e o segundo diz respeito ao direito à previdência social, ao lazer, à proteção materno-infantil, à assistência aos desamparados. Portanto, o cumprimento de tais preceitos implica garantia de cidadania, garantia de qualidade de vida (VERONESE, 2012, p. 56).

Em complemento aos direitos elencados pela Carta Magna, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz em seu Título II - Dos Direitos Fundamentais -, no Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (BRASIL, 1990b).

Por conseguinte, a comunidade escolar, em especial o(a) Professor(a) e o(a) orientador (a) educacional, considerando a proximidade com os(as) alunos(as), devem estar atentos (as) a qualquer suspeita de risco ou circunstância de violência sexual que envolva o(a) menor. Sob pena de cometer infração administrativa, de acordo com o artigo 245 da mencionada lei, qual seja o ECA.

Em vista disso, o objetivo central do estudo consiste em analisar como o tema sexualidade é tratado na sala de aula, e como o(a) professor(a) de Ciências/Biologia do 8º ano introduz o assunto da violência sexual na sua prática. Os objetivos específicos são:

- (i) Analisar quais os conteúdos os(as) professores(as) de Ciências/Biologia tratam nas suas aulas sobre a sexualidade envolvendo a matéria da violência sexual;
- (ii) Identificar as ações dos professores de Ciências/Biologia para o enfrentamento da violência sexual;
- (ii) Propor uma sequência pedagógica com a matéria de direitos fundamentais sexuais para prevenção da violência sexual.

Logo, na metodologia de investigação, o estudo se deu mediante entrevistas, focalizadas com questões parcialmente estruturadas com os(as) docentes da área de Ciências, para analisar o planejamento das aulas referente à temática de investigação, como um meio de perceber e minimizar as dificuldades com o tema sexualidade. As entrevistas foram realizadas via WhatsApp, devido a pandemia do Coronavírus (covid-19), oficialmente: SARS-CoV-2 (do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavírus). Tal pandemia colocou a todos em distanciamento social, de modo que inviabilizou o processo presencial das entrevistas. Vale frisar que a proposta da investigação não teve a pretensão de formatar ou engessar o conteúdo ministrado pelos(as) professores(as). Nesse sentido, houve o diálogo, a troca de ideias e o respeito à autonomia do(a) professor(a).

Por último, foi desenvolvido como produto educacional uma sugestão de sequência didática que contemplasse a matéria dos direitos fundamentais ao(a) adolescente com foco na sexualidade. Nesta sequência, visou-se adequar ao estudo ministrado do 8º ano do ensino fundamental de Ciências, qual seja, o corpo humano e o sistema reprodutor, relacionando assuntos, referências e recursos com a inserção

da matéria dos direitos fundamentais contextualizados à sociedade e ao problema da violência sexual intrafamiliar.

A sequência foi construída a partir do levantamento de dados obtidos pelas entrevistas com os(as) docentes envolvidos na pesquisa. Nas entrevistas ficou evidenciada a unanimidade pelos(as) participantes quanto a proposta de elaboração do instrumento. Após a elaboração do produto educacional, houve a apresentação ao grupo participante da pesquisa, por meio de um arquivo em Word enviado pelo WhatsApp (conforme consta em apêndice E). O instrumento realizado e proposto ao grupo, foi de uma sequência didática, para que houvesse a apreciação e a avaliação do produto. Este foi aceito, logo, validado. Com esse instrumento, acredita-se que haverá uma maior interação ao tema por parte dos(as) professores(as), resultando na aplicabilidade da estratégia de ensino.

Por derradeiro, o capítulo 2 aborda a sexualidade, família e as implicações com a adolescência, de início traz o conceito, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de sexualidade relacionado ao estudo do tema com a família e com a adolescência, sob a ótica dos deveres para com o(a) menor e os direitos do(a) menor, na perspectiva familiar.

Já o capítulo 3 traz os direitos fundamentais do adolescente, a partir da evolução histórica dos direitos do(a) menor, percorrendo a legislação que envolve a adolescência sobre os direitos fundamentais sexuais, em seus direitos e garantias. Para tanto, o estudo será traçado e fundamentado à luz da Constituição Federal (CF), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dos autores que compõem o referencial teórico da dissertação, ora mencionados.

Ademais, o capítulo 4 trata sobre a prática pedagógica com vistas ao sujeito cidadão, seguindo um entendimento acerca da função social do(a) professor(a); o estudo contextualizado; abordagem da pesquisa e resultados, pretende mostrar algumas evidências da imersão e condução a campo.

Destarte, o capítulo 5 apresenta a metodologia adotada pelo trabalho. Na sequência, o capítulo 6 alude à abordagem da pesquisa em análises e resultados; pretende-se nesse capítulo mostrar algumas evidências da imersão e condução a campo. Assim, através das entrevistas realizadas, finaliza-se o capítulo com a fundamentação à efetiva contribuição à prática pedagógica de Ciências em relação tema sexualidade, com foco na violência sexual intrafamiliar.

Isto posto, o capítulo 7 refere-se às considerações finais, apresentando as principais conclusões ao qual foram identificadas. Com ensejo de manifestar que a pesquisa sobre a violência sexual doméstica não se esgota nessa perspectiva, alude-se ainda trazer outros enfoques ao assunto.

Por fim, em apêndice, constam as informações sobre a realização das entrevistas transcritas, bem como o modelo de apresentação enviado aos entrevistados, e o produto educacional elaborado pela autora da dissertação.

CAPÍTULO 2 A SEXUALIDADE, A FAMÍLIA E AS IMPLICAÇÕES COM A ADOLESCÊNCIA

“Quando tocar alguém, nunca toque só um corpo. Quer dizer, não esqueça que está tocando uma pessoa e que nesse corpo está toda a memória de sua existência. E, mais profundamente ainda, quando tocar um corpo, lembre-se de que está tocando um sopro, que este sopro é o sopro de uma pessoa com seus entraves e dificuldades e, também, é o grande sopro do universo. Assim, quando tocar um corpo, lembre-se de que está tocando um templo”.

Jean–Yves Lelou

Neste capítulo, pretende-se apresentar além dos conceitos citados- sexualidade, família e adolescência-, as implicações da sexualidade ao(a) menor no que tange aos deveres da família quanto ao cuidado nessa fase, como também os direitos do(a) menor no que envolve a família e a sua sexualidade.

2.1 A significação da sexualidade: a partir da Organização Mundial de Saúde (OMS)

Inicialmente, em se tratando de uma sexualidade plena, atrelada ao bem estar, que ela pode e/ou deve proporcionar, é necessário que certos direitos sexuais sejam conferidos à criança e ao(a) adolescente, com vistas a qualidade de vida que compreendem essas fases.

Segundo o conceito da Organização Mundial de Saúde (World Health Organization - WHO, 1999):

[...] considera a sexualidade como um aspecto fundamental na qualidade de vida de qualquer ser humano. Essa dimensão é fundamental em tudo o que somos, sentimos e fazemos. A OMS considera ainda a saúde sexual como uma condição necessária para o bem-estar físico, psíquico e sociocultural.

Desse modo, os direitos sexuais ou a sexualidade são expressados por Silva:

Além de ser fonte de prazer, de bem estar físico e psicológico, de troca, de comunicação e de afeto, a sexualidade estabelece relações entre as pessoas e faz parte do seu desenvolvimento e da sua cultura. Inúmeras outras questões se associam à sexualidade de forma muito íntima, a começar pelos valores atribuídos por cada cultura à sua prática. Diferentes povos têm diferentes modos de exercê-la, com mais ou menos liberdade, mas é sempre regida por regras de moralidade e de ética próprias (SILVA, 2006).

O tema sexualidade abrange a afetividade, o bem-estar físico e psicológico; a saúde sexual e as práticas sexuais que, por sua vez, envolvam o respeito e as garantias fundamentais ao modo de se relacionar de cada indivíduo. Desse modo, ao (a) adolescente é assegurado a convivência em família, com seus deveres para com o(a) menor, atinentes aos seus direitos. Entretanto, nem sempre foi assim. Logo, no item 2.2 serão apresentadas a evolução do direito familiar.

2.2 O processo evolutivo dos direitos familiares para com o(a) menor

Oportunamente, o conceito de família no Brasil ganha novo entendimento após a CF de 1988, aparece com uma interpretação ampliada, passa a reconhecer a família “como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, (art. 226, par. 4º), “incluindo a união estável entre homem e mulher”, (art. 226, par. 3º). Sobre a importância dos laços de família em seu preâmbulo, a Convenção sobre os Direitos da Criança alude estarem convencidos de que o ambiente familiar seja fundamental enquanto grupo social e caracteriza-se por ser o ambiente natural para o desenvolvimento e o bem-estar de toda a família, em destaque às crianças, a fim de cumprirem as suas responsabilidades na comunidade, devem contar com a proteção e assistência necessárias.

Desse modo, “reconhecendo que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão”. Ao encontro dessas ideias postuladas na Convenção Internacional vem o Estatuto da Criança e do Adolescente assegurar a convivência familiar ao (a) menor desde que lhe seja garantido o seu pleno desenvolvimento, conforme aparece no Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (BRASIL, 1990b).

O ECA menciona também o dever da família para com o(a) menor:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990b).

Em Veronese e Costa (2008), a família é a mais antiga das instituições humanas e constitui um elemento chave para a compreensão e funcionamento da sociedade. É a família que, a princípio, encarrega-se de preparar seus membros para que cumpram satisfatoriamente o papel social que corresponde-lhes.

Apesar da sociedade ressaltar a importância da família, historicamente sua organização não se fez sob os princípios fundamentais de respeito à pessoa humana, configurando-se como um espaço da hierarquia e da subordinação caracterizado pelo domínio dos homens sobre as mulheres e de adultos sobre as crianças. A violência interpessoal de caráter sexual contra crianças e adolescentes, nesse sentido, é uma violação de direitos humanos, sexuais e dos direitos particulares de pessoa em desenvolvimento. A violência sexual intrafamiliar constitui uma violação ao direito de uma convivência familiar protetora e uma ultrapassagem dos limites estabelecidos pelas regras sociais, culturais e familiares (Ribeiro, Ferriani, Reis, 2004).

Relacionando as pesquisas sobre o tema, em se tratando de violência no contexto familiar, fazendo uma breve retrospectiva, constata-se que a violência (na forma de castigo, punição...) já foi vista como forma educativa e, portanto, reconhecida e aceita como natural nos lares. Porém, na visão atual, toda e qualquer forma de violência é repudiada, uma vez que todo tipo de violência atenta contra princípios, valores e normas universais de direitos. Para fins de esclarecimentos acerca da educação familiar e a relação com a violência a ela imputada, o ECA na intenção de proteger a integridade do(a) menor deixa claro no artigo abaixo citado, que:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como

formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014) (BRASIL, 1990b).

Entre todas as formas de violência que podem ocorrer no ambiente doméstico, também se encontra a violência sexual, que de início faz-se necessário deixar claro, em sentido conceitual, a expressão - violência sexual - utilizada hoje pelas políticas públicas, foi construída da elaboração do Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual (NATAL, 1999). Nessa oportunidade, foi cunhada para designar toda e qualquer forma de violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, ultrapassando o sentido estrito e tradicional do âmbito do direito positivo brasileiro. É a expressão-gênero mais ampla da qual se desmembram as expressões-específicas exploração sexual e abuso sexual (NETO, 2012).

Contrariamente ao papel social que a família deveria proporcionar, aparece a violência em seu âmbito, conforme Veronese e Costa (2008), a violência que ocorre dentro de casa consiste em um fenômeno degradante, bárbaro, que anula o ser criança e adolescente reduzindo-os, dessa forma, a simples objetos de maus-tratos. Além de representar a omissão praticada pelos pais, parentes ou responsáveis, capaz de causar danos físicos, sexuais e/ou psicológicos às vítimas. No entanto, salienta-se que a violência sexual é considerada crime mesmo no contexto familiar, conforme os autores abaixo:

Entre as diversas formas de violência, encontra-se a violência sexual, compreendida como toda ação na qual uma pessoa, numa relação de poder, por meio de força física, coerção, sedução ou intimidação psicológica, obriga a outra pessoa a praticar ou submeter-se à relação sexual. Tal prática é considerada crime, mesmo se exercida por um familiar, seja pai, padrasto, companheiro ou marido (LABRONICI; FEGADOLI; CORREA, 2009, p. 402).

Em seus escritos, Gagliotto e Vagliati relatam que:

Quando a criança é vítima de violência sexual intrafamiliar geralmente já está submetida a outras formas de violência como negligência, violência física e psicológica. O contato frequente com essas formas de violência faz com que a criança tenha dificuldade em diferenciar a agressividade das demonstrações de afeto da figura do agressor, que na maioria das vezes é o pai, o padrasto, o tio, o avô. Essa dinâmica familiar de relação de poder do adulto parental para com a criança naturaliza o seu lugar de submissa (GAGLIOTTO; VAGLIATI, 2014, p. 6).

Nessa relação de poder e violência, a autora Josiane Veronese afirma que: [...] violência implica na transgressão do poder/dever de proteção do adulto ou responsável pela criança ou adolescente, sendo que por outro lado refletirá na transgressão dos direitos que os mesmos têm de serem tratados como seres em condição de desenvolvimento (VERONESE; COSTA, 2008).

E, nesse sentido, o texto da Lei nº 13.431/2017 que normatiza e organiza o sistema de garantias aos direitos da vítima ou testemunha da violência infringida aos(as) menores, traz em seu artigo 4º as formas de violência. Assim, temos:

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:

I - Violência física, entendida como ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - Violência psicológica:

a) Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; [...]

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a) Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro; [...] (BRASIL, 2017b).

Isto posto, fez-se o recorte da Lei de acordo com a investigação que a dissertação se propôs a realizar, art. 4º em seus incisos I; II – a; III – a. Vale ressaltar que a violência sexual absorve os tipos físico e psicológico também. Desse modo, trata-se delimitadamente da violência sexual em seu subtipo - abuso sexual na esfera familiar-, assim, passa-se a chamar de violência sexual intrafamiliar ou ainda de abuso sexual intrafamiliar, para tornar clara a ideia de pesquisa.

A violência sexual que ocorre no âmbito familiar está associada ao controle/poder que o(a) adulto(a) exerce sobre o(a) menor, podendo assumir a força física, ou o constrangimento psicológico para fins sexuais. Nesse sentido, as marcas da violência nem sempre são aparentes fisicamente. À vista disso, nos esclarece as autoras Gagliotto e Vagliati:

Portanto, a violência sexual acarreta uma desestrutura da identidade da vítima relacionada à sua integridade física e psicológica. A gravidade do

trauma tem relação com a situação de vulnerabilidade, a idade da criança, a repetição do evento, o tipo de violência, quem é o agressor e o segredo que permeia essa dinâmica. O sofrimento imputado às vítimas é muitas vezes silencioso e pode acarretar desgastes emocionais severos (GAGLIOTTO; VAGLIATI, 2014, p. 6).

Em se tratando da violência no contexto da família, no entendimento de Veronese e Costa (2008), “o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de suas medidas protetivas pretende criar uma nova cultura familiar, enfrentando o problema que hoje se apresenta como um dos mais graves em nossa sociedade[...]”.

Sobre o poder familiar, o Novo Código Civil (BRASIL, 2002) traz a redação sobre o gerenciamento desse poder pelos genitores em direitos e deveres iguais sob a guarda dos(as) filhos(as), conforme alude o CAPÍTULO V - Do Poder Familiar - Seção I - Disposições Gerais – “Art. 1.631. Durante o casamento e a união estável, compete o poder familiar aos pais; na falta ou impedimento de um deles, o outro o exercerá com exclusividade” – Destacando que em caso de divergências o direito de igualdade é assegurado, segundo o “Parágrafo único. Divergindo os pais quanto ao exercício do poder familiar², é assegurado a qualquer deles recorrer ao juiz para solução do desacordo”. Em conformidade à CF, sob o CAPÍTULO VII - Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso - “Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Na nova atualização, o Código Civil traz um rol taxativo na Seção III - Da Suspensão e Extinção o Poder Familiar, assim:

Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

I - castigar imoderadamente o filho;

Parágrafo único. Perderá também por ato judicial o poder familiar aquele que: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

I – praticar contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

b) estupro ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

² A expressão poder familiar é recente no Brasil, pois antes dizia-se que havia na constituição familiar um "pátrio poder, ou seja, o poder do pai, o poder paterno, garantindo, expressamente, seu exercício ao pai, marido, auxiliado pela mãe, sua mulher, tanto que, em eventual conflito ou divergência de opiniões quanto a esse exercício, prevaleceria a vontade paterna (art. 380, CC/1916)” (Rodrigues, 2015).

II – praticar contra filho, filha ou outro descendente: (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

a) homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher; (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018)

b) estupro, estupro de vulnerável ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão. (Incluído pela Lei nº 13.715, de 2018) (BRASIL, 2002).

Para isto, o ECA coloca todos no dever de proteção ao(a) menor: “Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990b)”.

Diante da gravidade do tema e das proporções geográficas que ocorrem a violência sexual, fez-se um caminhar retrospectivo para acompanhar o desenrolar evolutivo das medidas adotadas no Brasil, na esfera legal, sobre o enfrentamento à questão, com o pressuposto que o Direito caminha em paralelo a evolução da sociedade.

2.3 O tema sexualidade e suas implicações na adolescência

Ao caminhar pelo tempo, constatou-se que dois conceitos importantes emergiram da Conferência (Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento) ocorrida no Egito em 1994, o Brasil foi um dos países que assinou. Trata-se dos conceitos de saúde sexual e de saúde reprodutiva.

Desse modo, o país reconhece a saúde sexual e a reprodutiva de adolescentes e jovens, assegurando o exercício da sexualidade livre e protegida. Assim, a saúde reprodutiva recebe uma maior atenção, segundo o Ministério da Saúde (MS), e tem a inclusão de:

Orientação, informação, educação, comunicação e serviços de planejamento reprodutivo (métodos contraceptivos); Cuidados pré-natais – especialmente amamentação e cuidados para a criança e a para a mulher; prevenção e tratamento apropriado da infertilidade; prevenção do aborto inseguro, incluindo prevenção do aborto e atenção às consequências que poderão advir (BRASIL, 2011, p. 16).

Dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos quanto a definição do Ministério da Saúde temos:

Os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos dizem respeito a muitos aspectos da vida: o poder sobre o próprio corpo, a saúde, a liberdade para a vivência da sexualidade, a maternidade e a paternidade. Mas podemos dizer que dizem respeito, antes de mais nada, aos acordos para a vida em sociedade e à cidadania. Os direitos reprodutivos compreendem o direito básico de todo casal e de toda pessoa escolher o número de filhos(as), o espaçamento entre um e outro; a oportunidade de ter filhos(as), de ter informação e meios de assim o fazer, gozando dos mais elevados padrões de saúde sexual e reprodutiva (BRASIL, 2011, p. 16).

Destacando os direitos reprodutivos nota-se um avanço para a sociedade quanto à saúde e ao seu acesso, tais como:

- De mulheres e homens poderem decidir, livre e conscientemente, se querem ou não ter filhos(as); se querem, em que momento de suas vidas e quantos(as) filhos (as) desejam ter.
- De tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência.
- De homens e mulheres participarem com responsabilidades iguais na criação dos(as) filhos(as).
- De acesso aos serviços de saúde pública de qualidade, durante todas as etapas da vida.
- De adoção e tratamento da infertilidade.
- De acesso aos meios, informações e tecnologias reprodutivas cientificamente testadas e aceitas (BRASIL, 2011, p. 16).

Os direitos sexuais, por sua vez, procuram garantir o direito de todas as pessoas:

- Viver a sexualidade sem medo, vergonha, culpa, falsas crenças e outros impedimentos à livre expressão dos desejos;
- Viver a sua sexualidade, independentemente do estado civil, idade ou condição física.
- Escolher o(a) parceiro(a) sexual sem discriminações e com liberdade e autonomia para expressar sua orientação sexual;
- Viver a sexualidade livre de violência, discriminação e coerção e com respeito pleno pela integridade corporal do(a) outro(a);
- Praticar a sexualidade independentemente de penetração;
- Insistir na prática do sexo seguro para prevenir a gravidez não desejada e as doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV e AIDS (BRASIL, 2011, p. 17).

A fim de se construir uma sociedade onde a sexualidade seja plena, saudável e livre, todos, enquanto sociedade, têm de fazer tais direitos serem conferidos, inclusive aos(as) menores que necessitam de proteção ao seu desenvolvimento sadio. Com esses conceitos acima mencionados a adolescência também se inclui no conceito dos direitos sexuais, passam a ter o direito de viver livremente a sua

sexualidade. Sendo assim, atendendo a perspectiva da sexualidade plena e livre o próximo tópico vem tratar da necessidade do enfrentamento à violência sexual.

2.4 Violência sexual e o seu enfrentamento

Esse tópico de pesquisa foi buscar as informações que deram base para o enfrentamento da violência sexual, e para contribuir com essa investigação, o artigo de Rocha, Lemos e Lírio (2011) menciona em seu desenrolar o percurso traçado pelo enfrentamento à violência sexual, contribuindo para uma melhor compreensão das propostas já desenvolvidas. O debate sobre a violência sexual ganha impulso a partir de 1990. Conforme Rocha, Lemos e Lírio (2011), a inserção do debate sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil ocorreu a partir do descortinamento da problemática da exploração sexual destes sujeitos denunciada no início da década de 1990, por instituições ligadas à infância e à juventude.

Sobre o enfrentamento à violência sexual, Rocha, Lemos e Lírio (2011), citam a criação e implantação do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, inserido no Plano Plurianual, a partir de 2000 é um marco deste processo. Em 2004, o governo brasileiro transferiu a Coordenação do Programa para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). Tal decisão decorreu da compreensão de que a política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes precisa ser orientada pelos direitos humanos universalmente reconhecidos. Assim, no Brasil, esse fenômeno passou a ser visto como uma questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes preconizados tanto na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, como na Constituição Federal Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

Novos contornos emergem da entrada em vigor do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, homologado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, em julho de 2000. Este plano tem como objetivo principal a ordenação e a articulação de todos os principais atores que trabalham com a criança e o adolescente vulneráveis à violência sexual. Seu objetivo geral é o de estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam intervenção técnica, política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011).

Dentre outros tópicos, interessa saber daqueles que importam à Educação, destaca-se como objetivo específico, segundo Rocha, Lemos e Lirio (2011), promover ações de prevenção, articulação e mobilização, visando o fim da violência sexual. Desse modo, o plano foi concebido a partir de seis eixos estruturantes atrelados aos objetivos, as ações, aos prazos e as parcerias correspondentes. Dos eixos estratégicos e as metas mencionados, extraiu-se os tópicos que convergem com os interesses da Educação, assim:

1. Análise da Situação: Conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país; Identificar causas, fatores de vulnerabilidade e modalidade da violência sexual no contexto do cenário; social, cultural e socioeconômico, com a realização de pesquisas quantitativas e qualitativas sobre exploração comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar, enfrentamento da violência sexual, contextualizada com outros tipos de violência, pelo governo e por organizações não governamentais, para a violência sexual, monitorando a implementação das ações previstas no Plano Nacional por meio da mobilização social (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011, p. 268).

[...]

4. Prevenção: Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos e assegurar, assim, ações preventivas de violência sexual, possibilitando que crianças e adolescentes sejam apoiados e protegidos com ações educativas com vista à autodefesa, à conscientização e à valorização de suas etapas de crescimento. Garantir prioridade absoluta a acesso, permanência e sucesso escolar de todas as crianças e adolescentes; implementar os temas transversais nos parâmetros curriculares nacionais, principalmente os referentes à orientação sexual. Implantar espaços de arte, cultura, lazer e esporte para crianças e adolescentes em todos os municípios brasileiros como meio privilegiado de prevenção da violência; programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes e suas famílias. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias, fomentando discussões em grupos sobre violência doméstica e sexual de crianças e adolescentes, prevenção de DST/AIDS, prevenção do uso de drogas e gravidez [...] (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011, p. 270).

Na atualidade, o enfrentamento se dá na ótica da proteção integral do menor, contando com uma articulação de ações e metas voltadas para este fim, com escopo em políticas públicas constituídas por redes de enfrentamento. Conforme esclarece o autor:

A promoção de direitos na esfera das políticas públicas poderá contar na sua operacionalização do agir dos seus *setores* próprios com a possibilidade de alguns deles atuarem em rede (nem todos, pois o conceito de rede é de gestão pública e é mais restrito que o uso ampliado feito pelo senso comum). A *guetificação* do saber e da prática, nesse campo da promoção e defesa/proteção de direitos humanos (através das políticas públicas e do acesso à justiça) e os conflitos decorrentes, que se criam entre as categorias profissionais envolvidas (magistrados, promotores, policiais, psicólogos, trabalhadores sociais, médicos, gestores, pedagogos etc.), são grandes

empecilhos a serem vencidos com a construção consensuada de um saber multidisciplinar e de uma prática intersetorial. (NETO, 2012, p. 27).

Na perspectiva da escola, sob o aspecto do enfrentamento, muito embora ocorram investidas de esclarecimentos acerca do problema aqui tratado, parece que ainda não são suficientes para que haja uma aproximação dos agentes às vítimas, talvez falte um elo que os ligue. Pois as visitas às escolas são esparsas, realizadas na maioria das vezes por agentes da saúde, e quando elas acontecem, não “motivam” àqueles que sofrem dessa agressão a “falar”, pois destaca-se aqui uma forte característica a ser combatida até se chegar a denúncia- o silêncio da vítima.

Nesse sentido, o silenciar da situação se faz presente, o medo de falar, para quem falar, em quem confiar... são fortes motivos para calar. Deste modo, um dos artigos que irá contribuir para a reflexão e a compreensão sobre as dificuldades que a vítima de violência sexual tem em falar, expor o seu sofrimento a alguém, consta em nome de Florentino (2015), onde afirma que o segredo carrega uma proibição de verbalizar os fatos que são explícitos em certos casos, mas pode estar ligado ao modo de comunicação não-verbal como, por exemplo, em determinados comportamentos e/ou atitudes, predominantemente quando o abuso e abusador estão no meio familiar. Esta vítima busca manter o sigilo das situações vividas, seja por temor de sofrer sanções e castigos por um dos genitores ou de ambos, ou ainda por sentir sobre seus ombros a responsabilidade de manter o equilíbrio e integridade da família.

O reconhecimento da violência sexual como um importante agravo à saúde e violação dos direitos humanos tem exigido mais qualificação e especialização dos serviços que atendem vítimas de violência sexual e, conseqüentemente, de seus profissionais que devem ser motivados e estimulados a buscarem capacitação, a fim de que possam olhar para as vítimas e percebê-las em sua multidimensionalidade, para que suas ações de cuidado sejam não apenas instrumentais, voltadas para a subjetividade do outro, porque é essa que faz vir à tona os sentimentos, as aflições, os medos, os fantasmas, só evidenciados quando percebemos o outro em sua totalidade, com o olhar sensível, hermenêutico, com postura de abertura, flexibilidade e de escuta atenciosa (LABRONICI; FEGADOLI; CORREA, 2009, p. 405).

Quanto ao comportamento social das vítimas, sabe-se que o abuso sexual compromete as crianças e adolescentes de maneira estrondosa, destruindo o modo de se relacionar e confiar em outras pessoas (FLORENTINO, 2015, p. 143). De tal modo que a vítima, por vezes, sente-se responsável pela agressão. Nesse sentido, “é possível afirmar que a criança ou adolescente facilmente encontrará razões para se

sentir culpado diante de uma situação de abuso sexual” [...] (FLORENTINO, 2015, p. 142).

Com isso, é possível entender a grande dificuldade que o menor tem em buscar ajuda, por isso o trabalho pretende percorrer o caminho inverso, ou seja, o de oferecer a ajuda, valendo-se para isso do espaço sala de aula, do conhecimento em questão e da confiança no(na) professor(a), a fim de promover um diálogo que venha a dar respaldo e entendimento a essas questões. Para Gagliotto e Vagliati (2014), a escola é elencada como um espaço efetivo para a construção da cidadania, com vistas na garantia e no respeito aos Direitos Humanos, que deve acontecer através da educação. Prevenir e combater essa violência, que muitas vezes acontece dentro das casas, locais que deveriam ser espaço de proteção das crianças e dos adolescentes são ações que poderão se efetivar através da escola.

Em vista disso, Gagliotto e Vagliati (2014) afirmam ser fundamental o papel das escolas na promoção da saúde, da prevenção, da identificação, da denúncia e dos encaminhamentos dos casos de violência sexual, levando em conta que a criança e o adolescente permanecem grande parte do seu tempo no espaço escolar. Nesse interim, defende-se a necessidade da intervenção da escola como instituição educadora e formadora do sujeito.

No entanto, as análises de Gagliotto e Vagliati (2014) colocaram em evidência as dificuldades em tratar da sexualidade, da violência sexual e a falta de formação sobre educação sexual. No modo de ver das autoras, formações continuadas, envolvendo educação sexual, auxiliariam no combate à violação dos direitos sexuais, pois auxiliariam, através das trocas realizadas nesses encontros multidisciplinares (rede de enfrentamento), a uma melhor compreensão em se tratar do assunto. Acerca dos direitos do (a) menor, o próximo capítulo irá apontar os direitos fundamentais que dão sustentação à sexualidade e a integridade física que compete à adolescência.

CAPÍTULO 3 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A ADOLESCÊNCIA

“Cintilante é a água em uma bacia; escura é a água no oceano. A pequena verdade tem palavras que são claras; a grande verdade tem grande silêncio”.

Rabindranath Tagore

De início, vale salientar que os direitos fundamentais conectam-se ao Estado de Direito, de maneira que esse Estado, para a sua garantia, requer a garantia dos direitos fundamentais enquanto que estes direitos se valem pelo Estado de Direito (SARLET, 2009). Destarte, com escopo no preâmbulo da Carta Magna em que se constitui em um Estado de Direito, segue-se pelo entendimento que a garantia dos direitos fundamentais, constantes no Título II elencados no Capítulo I e a separação harmônica dos poderes são requisitos indispensáveis para se ter uma Constituição. Segundo Ingo Sarlet, “os direitos fundamentais³ integram, portanto, ao lado da definição da forma de Estado do sistema de governo e da organização do poder, a essência do Estado constitucional, constituindo, neste sentido, não apenas parte da constituição formal, mas também elemento nuclear da Constituição material” (SARLET, 2009, p. 58). A CF, seguindo a interpretação de Ingo Sarlet (2009) demonstra estar sintonizada à Declaração Universal de 1948, bem como aos pactos internacionais sobre Direitos Humanos, observável pelos princípios fundamentais logo ao preâmbulo, ensejando uma ordem de valores à Carta Constitucional.

Nessa ordem de entendimento, segue-se pela base legal de estudo a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, que tem por princípio fundamental a dignidade da pessoa humana em seu art. 1º inciso III que dá suporte básico a todo o ordenamento jurídico, orientando a interpretação e compreensão da Carta Constitucional vigente.

Desse modo, no que tange aos direitos do(a) menor e a relação com a dignidade humana, a Constituição Federal de 1988 menciona punição severa em seu art. 227, § 4º: a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da

³ Manifesta-se, ainda, mediante a inclusão destes no rol das cláusulas pétreas” (ou “garantias de eternidade”) do art. 60º, §4º, da CF, impedindo a supressão e erosão dos preceitos relativos aos direitos fundamentais pela ação do poder Constituinte derivado (SARLET, 2009, p. 67).

criança e do adolescente. Especificamente, tratando do(a) menor tem-se a Lei 8.069/1990 (ECA) que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

O ECA em seu art. 13 aponta a comunicação ao conselho tutelar obrigatória em casos que envolvam o menor, “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Após esta breve exposição dos principais instrumentos legais adotados para a tratar da matéria de direitos fundamentais humanos aos(as) pubescentes, os pontos a seguir irão mencionar a evolução desses direitos, os principais marcos dessa trajetória e ainda as garantias quanto aos direitos fundamentais dados aos (as) menores de dezoito anos.

3.1 Evolução dos direitos fundamentais do adolescente

Para fins de esclarecimento dos termos mencionados ao longo texto, ora direitos fundamentais e/ou ora de direitos humanos, adota-se direitos fundamentais os positivados em nossa Constituição, por entender que os direitos humanos tratam dos direitos internacionais, estes outorgados a todos os seres humanos, simplesmente por serem humanos, porém não necessariamente positivados em nosso ordenamento jurídico, seguindo o mesmo entendimento traçado por Sarlet:

[...] não devemos esquecer que, na sua vertente histórica, dos direitos humanos (internacionais) e fundamentais (constitucionais) radicam no conhecimento, pelo direito positivo, de uma série de direitos naturais do homem, que, neste sentido, assumem uma dimensão pré-estatal e, para alguns, até mesmo supra-estatal. Cuida-se, sem dúvida, igualmente de direitos humanos-considerados como tais aqueles outorgados a todos os homens pela sua mera condição humana-, mas, neste caso, de direitos não positivados (SARLET, 2009, p. 29-30).

Vale mencionar que a CF de 1988, com fundamento maior à dignidade da pessoa humana, estabelece em seu art. 3º os seus objetivos fundamentais. Sendo no inciso I “construir uma sociedade livre, justa e solidária”; e no inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. A esse encontro, destaca-se o artigo 5º sobre a questão da segurança em que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” A Carta magna ainda frisa em seu art. 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais, em seus incisos “III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”; “X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Em âmbito interno, tem-se a Carta Constitucional que faz referência a esses direitos nos artigos 227 e 229, que respectivamente trazem os seguintes direitos, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, e ainda busca colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e o outro designa que é dever dos pais assistir, criar e educar os filhos menores, e lhes impõe o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade.

Assim, o advento da Lei nº 8.069/90 significa para o direito da criança e do adolescente uma verdadeira revolução ao adotar a *Doutrina da Proteção Integral*. Segundo tal doutrina, toda criança e adolescente são mercedores de direitos próprios e especiais que, em razão de sua condição específica de pessoas em desenvolvimento, estão a necessitar de uma proteção especializada, diferenciada e integral (VERONESE, 2013).

Por conseguinte, o ECA em seu art. 5º traz a seguinte redação, em que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Sobre o respeito e a dignidade, o ECA ressalta em seu Art. 15 que: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

O Estatuto em seu Art. 98 elenca as medidas de proteção: “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”: “I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado”; “II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável”;

Sobre maus-tratos o Art. 130 do ECA esclarece:

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Parágrafo único. Da medida cautelar constará, ainda, a fixação provisória dos alimentos de que necessitem a criança ou o adolescente dependentes do agressor (Incluído pela Lei nº 12.415, de 2011) (BRASIL, 1990b).

Ademais, o ECA, em seu art. 56 reforça a comunicação ao Conselho Tutelar sobre os maus-tratos, “os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental” comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I – maus-tratos envolvendo seus alunos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, que conforme o art.131 encarrega-se de zelar em nome da sociedade pelo cumprimento dos direitos dos(as) menores.

Contudo, a cidade de Pelotas pode contar com mais um amparo legal, pois recentemente sancionou em 15/06/2020, a Lei municipal 6.814 que prevê atendimento psicológico prioritário para crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. Além do benefício da proteção contra qualquer discriminação.

Ampliando a análise legal, faz-se necessário também destacar os diplomas no âmbito internacional referente à proteção da criança e do (a) adolescente como, por exemplo, a Convenção sobre os Direitos da Criança que é um dos instrumentos de direitos humanos primordiais a ser analisado. No Brasil, o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (BRASIL, 1990a), promulga a Convenção. Para tanto, os direitos principais regulamentado pela Convenção, são: direito à vida (art. 6º), à integridade física e moral (art. 19), à privacidade e à honra (art.16), à educação (art. 28), à imagem, à igualdade, à liberdade (art. 37), o direito de expressão (arts. 12 e 13), de manifestação de pensamento (art. 14), sem distinção de qualquer natureza (raça, cor, sexo, língua, religião, convicções filosóficas ou políticas origem étnica ou social etc.), estabelecendo diretrizes para adoção e efetivação de medidas que garantam estes direitos por parte dos Estados convencionados, objetivando garantir a proteção das crianças de qualquer forma de discriminação ou punição injusta.

Para tanto, conforme esclarecem os autores Ribeiro; Ferriani; Reis que “nos dias atuais, a sociedade e o Estado brasileiro, promovem o enfrentamento dos diversos tipos de violência, assegurando às crianças e aos (as) adolescentes o pleno exercício de seus direitos constitucionais e estatutários”, numa visão ampla sob o amparo legal. (RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004).

Conforme Veronese (2012), o objetivo de um direito novo que contemple a possibilidade de construir a criança e o (a) adolescente enquanto sujeito de direitos significa não os visualizar como seres simplesmente receptores de garantias; é acima de tudo, um processo de edificação de suas autonomias. Desse modo, a consagração dos direitos e a consolidação das garantias ultrapassa os ditames legais, opera-se também pelo viés evolutivo da assimilação dessas mudanças pela sociedade. Assim, os marcos abaixo citados mostram o processo social evolutivo em que as garantias vão se constituindo ao passar do tempo.

3.2 Os direitos do(a) adolescente ao passar dos anos

Para abordar a passagem do tempo e os contornos atinentes a ela, com o intento de mapear esses contornos que os direitos do(a) menor ganhou, tão logo, observa-se que esta trajetória é de início recente. O século XX dá início a luta pelos Direitos Humanos dos (as) menores “quando, em 1919, a sociedade das Nações cria o Comitê de Proteção da Infância e, em 1924, adota a Declaração dos Direitos da Criança (Declaração de Genebra)” (VIEIRA; CUNHA, 2013). Assim, a Tabela 1 abaixo ilustra os fatos ao período:

Tabela 1 – Trajetória dos principais marcos para adolescência

1989	- Convenção dos Direitos da Criança; -O Governo brasileiro ratificou a referida Convenção através do Decreto no 99.710, de 21 de novembro de 1990; - Programa de Saúde do Adolescente;
1990	- Estatuto da Criança e do Adolescente; - OMS Retira Homossexualidade da CID;
1992	- Portaria Interministerial nº 796, MEC e MS – sigilo e informação HIV na escola;
1993	- Normas de atenção à saúde integral do adolescente; -Conferência Internacional de Direitos Humanos: recomenda desenvolvimento de personalidade de adolescentes com proteção e segurança;
1996	Programa Saúde do Adolescente Bases Programáticas;

1999	Resolução nº 001/1999, Conselho Federal de Psicologia;
2000	- Manual para atendimento de adolescentes grávidas; - Lei nº 9.970 de 17 de maio de 2000 ⁴ ;
2005	Programa de Saúde Integral de Adolescentes e Jovens;
2006	- Lei Maria da Penha; - Cartilha sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/MS;
2007	- Plano Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil; - Programa Saúde na Escola; - Marco teórico e referencial saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens; - Marco legal saúde, um direito de adolescentes;
2009	Caderneta de Saúde (de menino e de menina);
2010	- Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde; - Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde;
2011	- STF reconhece união civil entre pessoas de mesmo sexo; - Atenção humanizada ao abortamento – norma técnica; Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual; - Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual Matriz Pedagógica para Formação de Redes;
2012	- Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes; - Carta de Intenções sobre a Participação das Juventudes da América Latina em Saúde Pública Protocolo para utilização do levonorgestrel; - Cooperação com Guiné Bissau na atenção à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência baseada em gênero;

⁴ Lei nº 9.970/2000 em seu “Art. 1º É instituído o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, (BRASIL, 2000). Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune. A intenção do “18 de maio” é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, (MARTELLI, 2013, p. 10).

2013	<ul style="list-style-type: none"> -Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde; -O SUS e a Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes e Jovens no Brasil; -Seminário Internacional Saúde, Adolescência e Juventude; -Orientações para o Atendimento à Saúde do Adolescente (da menina e do menino);
2014	<ul style="list-style-type: none"> -Metodologias para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências; -Oficina o SUS e o Estatuto da Juventude.

Fonte: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil Setor de Embaixadas Norte, lote 19.

Sobre a evolução dos direitos ao adolescente, cabe frisar que a conferência de 1994 no Egito, contou com a participação da maioria dos países, inclusive o Brasil que participou e assinou um documento relacionado a ações de igualdade entre mulheres e homens; planejamento reprodutivo; prevenção a doenças sexuais. Desse modo, o Brasil reconhece que esses conceitos são direitos e “devem ser assegurados para que o exercício da sexualidade seja livre e protegido” (BRASIL, 2011, p. 16).

O Ministério da Saúde traz a seguinte definição de Direitos Sexuais: “Os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos dizem respeito a muitos aspectos da vida: o poder sobre o próprio corpo a saúde, a liberdade para a vivência da sexualidade, a maternidade e a paternidade” (BRASIL, 2011, p. 16).

Outro importante destaque sobre a passagem do tempo e os direitos ao(a) adolescente, cabe a Lei nº 12.015, de 2009, que traz em sua redação a proteção em absoluto ao estupro de vulnerável, ou seja, ao(a) menor de 14 anos incompletos.

Além disso, aos direitos sexuais aplicam-se às garantias, entre elas: “Viver a sexualidade livre de violência, discriminação e coerção e com o respeito pleno pela integridade corporal do(a) outro(a)” (BRASIL, 2011, p. 17).

Embora o legislador e o Direito estejam atentos ao desenvolvimento evolutivo da sociedade e venham ao encontro dos novos padrões e das novas exigências quanto a mudança de comportamento da sociedade, não significa que esse processo evolutivo seja padrão e que não careça de atenção aqueles que se encontram a margem desse processo evolutivo. Esses marcos demonstram que a sociedade, em geral, evoluiu a sua visão acerca dos direitos e das garantias do(a) menor.

A fim de melhor esclarecer o conceito de integridade corporal, o item abaixo abordará o assunto. Nesse sentido, buscará respaldo no Estatuto, e para compor as bases de informações que expressam a gravidade do assunto irá mencionar o Ministério da Saúde nas pesquisas de violência sexual e trará, ainda, nesse tópico, os casos de violência sexual que chegaram ao NACA nos últimos cinco anos.

3.3 Integridade física x violência sexual

Na intenção de ser enfrentada, a violência sexual tem-se por fundamento o Princípio da Proteção Integral do(a) adolescente com base no Estatuto, com vistas à garantia dos direitos sexuais do menor e a sua dignidade humana. Conforme esclarece o Estatuto da Criança e do Adolescente no Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade no Art. 17. “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Os dados coletados no site do Ministério da Saúde trazem informações relevantes acerca da violência envolvendo adolescentes, conforme aponta a pesquisa realizada pelo VIVA (Vigilância de Violências e Acidentes - implantado em 2006 pelo Ministério da Saúde), assim:

[...] apontam que as mulheres, em todas as faixas etárias, são as principais vítimas de violência doméstica, sexual e outras violências, com 6.636 casos (74%). As mulheres jovens e adultas de 20 a 59 anos sofreram maior violência, tendo registrado 79,9% das agressões. Em segundo lugar as adolescentes de 10 a 19 anos de idade, correspondendo a 77,9% dos atendimentos (BRASIL, 2010, p. 23).

De acordo com a primeira Tabela do MS, observa-se que, dos 2.370 registros na faixa etária de 10 a 19, a violência sexual representou 56% dos atendimentos; seguida das agressões psicológicas (50%); físicas (48%); negligências e abandono (13%). Assim, a Tabela 2 abaixo refere-se a caracterização das violências contra adolescentes (10-19 anos) registrados pelo VIVA/SVS/MS. Brasil, 01/08/06 a 31/07/07:

Tabela 2 – Caracterização das violências contra adolescentes

TIPOS DE VIOLÊNCIA	NÚMERO	PORCENTAGEM
SEXUAL	1335	56%
PSICOLÓGICA – MORAL	1.183	50%
FÍSICA	1.144	48%
NEGLIGÊNCIA – ABANDONO	298	13%
FINANCEIRA – PATRIMONIAL	3	1%

Fonte: VIVA/MS, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

Segundo informações do Ministério da Saúde, a residência foi o local onde ocorreram 50% das violências, seguido pela via pública (17%). Os atos violentos de repetição alcançaram um índice de 38%. Desconhecidos foram os prováveis autores de agressões com maior taxa (21%), seguido por amigos e conhecidos (20%) e por pai (12%) (BRASIL, 2010, p. 23).

De acordo com a segunda Tabela do MS, sobre os casos de violência sexual registrados, de acordo com o sexo e a faixa etária em VIVA 2007, ressaltam-se as faixas etárias masculinas de 0-9 (70% dos casos registrados) e a de 10-14 anos (23%). No sexo feminino, as adolescentes de 10 a 14 anos são as que mais sofreram violência sexual (38%), seguida das crianças na faixa de 0-9 anos (24%) e das adolescentes de 15 a 19 anos de idade (18%).

Vale ressaltar, ainda, nos registros do VIVA, no sexo feminino, em todas as idades, o tipo de violência sexual que teve a taxa mais alta em 56% refere-se ao estupro. A Tabela 3 abaixo enumera os casos de violência sexual por faixa etária e sexo, registrados pelo VIVA – MS, 2007.

Tabela 3 – Casos de violência sexual

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	MASCULINO Nº	MASCULINO %	FEMININO Nº	FEMININO %
0-9	234	70	606	24
10-14	75	23	778	38
15-19	13	4	458	18
20-29	5	2	415	16
30-59	3	1	108	4
60 E MAIS	1	1	22	1

Fonte: VIVA/MS, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

Sobre a violência sexual de exploração sexual- Um estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil, financiado pelo governo federal de 2005-, mostrou que a exploração sexual de crianças e adolescentes é uma prática disseminada no Brasil, embora a situação seja mais grave em algumas regiões e cidades do país. A exploração sexual está presente em 937 municípios. Destes, 31,8% situa-se na Região Nordeste; 25,7% no Sudeste; 17,3% no Sul; 13,6% no Centro-oeste; e 11,6% no Norte.

Grande mudança para o cenário da violência sexual ocorreu com a Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009, trazendo significativas mudanças ao título VI do código Penal Brasileiro “Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual”. Uma das mudanças importantes para a proteção ao(a) menor de idade, agora em absoluto considerado a partir dessa Lei no art. 217-A, como vulneráveis sexualmente, ou seja, ficando tipificado como crime de estupro de vulnerável.

Assim, a redação do Capítulo II, “Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável”, art. 217-A, do Estupro de vulnerável:

Art.217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2017a).

O artigo acima mencionado deixa claro o entendimento acerca da antiga discussão sobre a presunção de violência ser relativa ou absoluta em razão da idade da vítima. Agora passa a considerar menores de catorze anos incompletos como vulneráveis, logo, incapazes quanto ao discernimento, e sem condições de oferecer resistência. Desse modo, não há mais a relativização aos(as) menores de catorze anos quanto ao consentimento desse(a) menor.

Ainda, colaborando com esse entendimento sobre o estupro de vulnerável aos (as) menores de catorze anos, a Súmula 593 do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

Súmula 593: O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante

eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente (BRASIL, 2017c).

Todavia, os(as) menores compreendidos na faixa de catorze anos completos aos dezoito anos incompletos seguem com a descrição do artigo 213 do código penal – Título VI do Capítulo I – “Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual” – Estupro, com a seguinte redação:

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 anos ou maior de 14 anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos (BRASIL, 2017a).

Vale também mencionar que houve uma reformulação do conceito de estupro⁵ a partir da lei de número 12.015/2009, o conceito foi ampliado, anteriormente o estupro era entendido apenas em havendo a conjunção carnal, ou seja, com a penetração do pênis na vagina, logo ele não incluía a possibilidade de estupro masculino e nem outra forma sexual. Agora, o novo conceito de estupro comporta atos libidinosos⁶ diversos, o constrangimento mediante violência ou grave ameaça e, também, a conjunção carnal.

Segundo dados da violência sexual em Pelotas coletados junto ao NACA, os números apontam um crescimento das denúncias no ano de 2020 em decorrência da pandemia do Coronavírus (covid-19), oficialmente: SARS-CoV-2 (do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2). Conforme demonstra a Tabela 4 abaixo

⁵ O estupro faz parte do rol dos crimes hediondos, segundo a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (BRASIL, 1990c), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984) V - estupro (art. 213, *caput* e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009) VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º) (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).

⁶ Compreende outras formas de realização do ato sexual, que não a conjunção carnal. São os coitos anormais (por exemplo, a cópula oral e anal), os quais constituíam o crime autônomo de atentado violento ao pudor (CP, antigo art. 214). Pode-se afirmar que ato libidinoso é aquele destinado a satisfazer a lascívia, o apetite sexual. Cuida-se de conceito bastante abrangente, na medida em que compreende qualquer atitude com conteúdo sexual que tenha por finalidade a satisfação da libido. Não se incluem nesse conceito as palavras, os escritos com conteúdo erótico, pois a lei se refere a ato, ou seja, realização física concreta (CAPEZ, 2012, p. 455).

constando os registros dos últimos cinco anos sobre violência sexual intrafamiliar vitimando adolescentes, mapeando a realidade do problema na cidade de Pelotas.

Tabela 4 – Dados de casos que chegaram ao atendimento no NACA

ANO	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2015	229	20
2016	215	18
2017	208	17
2018	209	17
2019	244	20
Jan. até Jul./2020	191	27

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Pelo exposto, com base nos dados levantados no NACA (Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente) é possível mensurar em números a expressão da violência no município de Pelotas envolvendo adolescente em idade compreendida dos 12 anos completos aos 18 incompletos, de acordo com o ECA. Tal informação tem o intuito maior de servir de fomento à reflexão da sociedade sobre a necessidade de mais operações de combate à violência sexual, ganha forte destaque, ainda, a questão da pandemia que coloca o(a) menor em risco de violência em isolamento social, favorecendo assim ao(a) abusador(a). Logo, o ponto a seguir vem ao encontro das garantias impetradas à violência sexual.

3.4 A eficácia das garantias dos direitos fundamentais com foco na violência sexual intrafamiliar

A luta pelos Direitos fundamentais humanos da criança e do(a) adolescente ganha forte impulso com a Lei nº 8.069/90, desde então há muito empenho contra qualquer forma de violação a esses direitos e vem sendo travado por diversos atores sociais.

As autoras Vieira e Cunha mencionam as ações de enfrentamento, dentre elas:

As ações de políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes e suas famílias, no Sistema de Garantia de Direitos, abrangem as áreas de saúde, educação, esporte, cultura, habitação, trabalho e renda e assistência social, sendo executadas pelos gestores municipais e estaduais, através de cooperação técnica e financeira com o governo federal, e por instituições não-governamentais (VIEIRA; CUNHA, 2013, p. 145).

O Capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente – Das Infrações Administrativas, traz a redação que inclui professores:

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade de competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena. Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990b).

As ações descritas pelas autoras Vieira e Cunha, são respaldadas por um sistema de garantias, por meio de instituições legais de defesa e proteção e execução aos direitos do(a) menor. Que são, segundo as autoras:

O Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, os Conselhos de Direito e os Conselhos Tutelares são instâncias fundamentais desse Sistema, tendo o papel de exigirem e darem suporte à rede de serviços governamentais e não –governamentais de execução da política de atendimento e assegurarem a participação da sociedade no processo de efetivação dos direitos fundamentais (VIEIRA; CUNHA, 2013, p. 145).

Após a denúncia ao Conselho Tutelar, é acionado o sistema de proteção ao(a) menor incluindo o Ministério Público ou a Delegacia de Polícia para as devidas providências legais aos fatos com relação ao crime para que sejam apurados e conferidas aos envolvidos as responsabilizações. Assim, evidencia-se que, em se tratando de crimes ou delitos contra crianças e adolescentes, existem dois caminhos legais, quais sejam: uma ação de proteção à criança e ao adolescente vítimas e uma ação penal que diz respeito à responsabilização dos agressores (SCOBERNATTI, 2011, p. 20). Com o intento de ajudar a sociedade no tratamento, prevenção e assessoramento à violência que ocorre no espaço doméstico, a cidade de Pelotas pode contar com o Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente (NACA), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Da atuação do NACA:

Desde 2000 por meio de uma equipe interdisciplinar acolhe encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar, Delegacias da Mulher e da Criança e do Adolescente, Justiça e Ministério Público, funcionando como um serviço de retaguarda desses órgãos, reconhecidos como instâncias responsáveis pela aplicação de medidas protetivas à criança e de responsabilização de agressores (SCOBERNATTI, 2011, p. 20).

Nesse sentido, o NACA desenvolve vários serviços de grande importância para a cidade e também aos municípios vizinhos, contando com uma equipe multidisciplinar para o atendimento ao(a) menor vítima de violência. Esse núcleo atende não somente a vítima, mas apresenta um trabalho amplo de recepção da família.

No próximo item será dado destaque à escola, aos professores e professoras quanto ao assunto da violência sexual. Partindo do entendimento legal da Lei nº 9.394/96, em seu art. 32 que a escola está relacionada a formação básica do cidadão, mediante inciso IV “o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”. De modo que a matéria dos direitos fundamentais configurassem como conteúdo das aulas de Ciências, foi possível combiná-los com a intenção da lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e ao Documento Orientador do Município de Pelotas, conforme será delineado nos escritos abaixo.

3.5 O papel do(a) professor(a) frente aos direitos fundamentais da criança e do(a) adolescente com ênfase na sexualidade

Com fulcro na Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 32, o ensino fundamental obrigatório com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão. Assim, mediante o inciso IV no parágrafo 5º: “o currículo de ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes”, tendo como diretriz a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. A isso será observada a produção e a distribuição de material didático adequado (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

Vale ressaltar que a lei por si só não garante a efetividade dos direitos. Logo, o papel do(a) educador(a) escolar passa a ser fundamental, proporcionando ao(a) educando(a) uma melhor abordagem, uma melhor interpretação, uma reflexão embasada e uma crítica consistente da matéria dos direitos e, ainda, propiciando no decurso das aulas, um espaço de discussão quanto a aplicabilidade e efetividade da legislação em prol do desenvolvimento e integridade do pubescente.

Todavia, nas relações de ensino e aprendizagem, uma das exigências básicas diz respeito ao domínio do conteúdo pelo professor, bem como a forma de desenvolvê-lo. Sobre esse entendimento Freire explica que:

Assim como não posso ser professor sem me achar capacitado para ensinar certo e bem os conteúdos de minha disciplina não posso, por outro lado, reduzir minha prática docente ao puro ensino daqueles conteúdos. Esse é um momento apenas de minha atividade pedagógica. Tão importante quanto ele, o ensino dos conteúdos, é o meu testemunho ético ao ensiná-los [...] (FREIRE, 1996, p. 103).

Desse modo, percebe-se que é cobrado o constante aperfeiçoamento do(a) docente para a prática pedagógica, para além do conteúdo de sua área de formação, para Paulo Freire (1996) implica o respeito ao saber comum e a superação desse senso, aperfeiçoar a prática a qual extrapola a prática docente, esta que configura-se reduzida ao ensino e a aprendizagem, requer, para tanto, um comportamento humano coerente e ético relacionando o dizer, o fazer e o ser do docente.

Ao encontro dessas necessidades, em relação ao aperfeiçoamento e atualização, são oferecidas capacitações, nesse sentido, o documento Plano Nacional de Educação (PNE), menciona a capacitação de educadores em prol das políticas de combate à violência. Nos dizeres do texto do PNE, aprovado pela lei nº 13.005 de 2014, faz parte do rol de estratégias, anexo 7.23: “garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade”.

Interpretando-se o entrelaçamento das ideias como forma de adequar a obrigatoriedade da matéria de direitos fundamentais ao ensino fundamental, primeiro tem-se a distribuição de material didático, posteriormente se reconhece a necessidade da capacitação dos profissionais para a abordagem do conteúdo. Entretanto, na realidade escolar, essa engrenagem não funciona tão bem assim, ensejando muitas dúvidas na aplicação desse conhecimento no planejamento escolar e, ainda, em quais disciplinas aplicar, e num entendimento amplo é visto como matéria transversal.

Para que o conhecimento chegue de forma adequada ao que se propõe, ele deve estar bem arquitetado e fundamentado por quem trabalha com ele, percebe-se,

no entanto, que carecem de domínio de conteúdo os(as) educadores(as) sobre a proposta da Lei nº 9.394/96. Desse modo, sobre o conteúdo dos direitos fundamentais a serem trabalhados, ancora-se a ideia da dissertação de juntar o assunto dos direitos sexuais fundamentais em virtude do enfrentamento à violência sexual, trazendo essas matérias para a sala de aula de Ciências. Posto que são dois conteúdos a serem tratados no ensino fundamental, de acordo com a lei acima referida e, também, com o Documento Orientador Municipal (DOM) implementado pelo Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sobre a violência sexual, que passa a ser assunto do ensino fundamental no ensino de Ciências em 2020, no Tema Sexualidade. Assim, respaldado nas Habilidades DOM Pelotas, (EF08CI11RS-4PEL-5)- Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.

Em uma última análise sobre os textos legais, verifica-se novamente a menção da importância da capacitação como forma de preparar os profissionais engajados no enfrentamento à violência, conforme Lei nº 13.431/2017:

Art. 14. As políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência.

§ 1º As ações de que trata o *caput* observarão as seguintes diretrizes:

II - capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais; (BRASIL, 2017b).

Ao encontro do enfrentamento, mais recentemente a Lei nº 13.431/2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Trazendo em seu art. 1º as disposições da lei, conforme o texto:

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência (BRASIL, 2017b).

Sobre o enfrentamento e a capacitação a ele, as autoras Veronese e Costa (2008), enfatizam que deve-se fomentar a sensibilização e proporcionar a formação e capacitação sobre como prevenir a violência intrafamiliar, através de programas educativos que sensibilizem e conscientizem a população sobre a importância de se prevenir e combatê-la, bem como promover ações e programas de proteção social às vítimas da violência.

Como bem defendem as autoras Veronese e Costa (2008), para que os direitos fundamentais de toda criança, de todo adolescente não se restrinjam à norma, faz-se necessário que ocorra uma mudança estrutural e de mentalidade da sociedade, pois o problema da violência envolve diversas outras questões sociais.

A violência sexual intrafamiliar extrapola o seu ambiente, atinge a sociedade como um todo, pois gera efeito cascata em seu entorno, muitos estudos na psicologia apontam que a violência sofrida pode se refletir nas relações posteriores da vítima, desenvolvendo um ciclo de violência. Portanto, é de interesse e de responsabilidade de todos, enquanto pessoas humanas o problema da violência. Assim, importa saber a realidade que vivem os(as) alunos(as) e importa ao fazer docente tal realidade, conforme o autor:

[...] Preciso, agora, saber ou abrir-me à realidade desses alunos com quem partilho a minha atividade pedagógica. Preciso tornar-me, se não absolutamente íntimo de sua forma de estar sendo, no mínimo, menos estranho e distante dela. E a diminuição de minha estranheza ou de minha distância da realidade hostil em que vivem meus alunos não é uma questão de pura geografia [...] (FREIRE, 1996, p. 137).

Perante o exposto, vale mencionar a importância do conhecimento e engajamento por parte dos(as) profissionais da educação escolar acerca das propostas apresentadas ao longo do texto. Entretanto, não basta impor um novo formato de trabalho. Tem-se que adotar métodos de estudo tais como: capacitação e formações pedagógicas continuadas, caracterizando um espaço de reflexão aos (as) docentes sobre suas práticas de ensino, sensibilizando-os a incluírem a questão da violência em seu planejamento e, assim, ajudar-lhes a desenhar um novo formato de aula atendendo ao grande desafio de relacionar a prática às questões sociais.

O próximo capítulo vai tratar da importância da reflexão, da função social do (a) professor (a) e a prática docente pelo viés da prática pedagógica com fundamento nos

autores e autoras que ancoram essas ideias, segundo o referencial teórico da dissertação.

CAPÍTULO 4 A PRÁTICA PEDAGÓGICA COM VISTAS AO SUJEITO CIDADÃO

“Se você expressar o que habita em você, isso irá salvá-lo. Mas se você não expressar o que habita em você, isso irá destruí-lo”.

Jesus – Evangelho de São Tomé

O momento atual é de grandes transformações na sociedade, e com isso as aulas também mudam, o que antes era dado como importante e atual, hoje gera insegurança para o(a) educador(a), tudo está evoluindo mais rapidamente. A ciência e a tecnologia têm forte influência nessas mudanças. Selecionar novos conteúdos, cortar outros e, acima de tudo, analisar a importância desses para a comunidade de trabalho é uma tarefa que requer mais que a prática da docência. À vista disso, na perspectiva da prática pedagógica docente, o direito à educação, reservado aos(as) adolescentes, essa prática é aplicada de forma que sejam-lhes atendidos o pleno desenvolvimento e o preparo ao exercício da cidadania, com o fim da qualificação profissional, de modo a garantir uma igualdade de condições no acesso à escola. Logo, faz-se necessário que os profissionais envolvidos com a educação escolar: equipe diretiva, orientador(a) educacional e professores pensem estratégias de trabalho voltadas à cidadania.

Compactuando com essas ideias, na visão de Alarcão (2001), a escola reflexiva é a escola que se aprende e se avalia em relação ao projeto político– pedagógico e a sua função social, numa implicação prática do conceito; a escola tem a função de preparar os cidadãos, ou seja, é um local de plena cidadania. Ainda contribuindo com esse pensamento, Alarcão (2001), salienta que se espera tornar a educação um instrumento cuja eficácia contribua na construção de uma sociedade mais justa, com mudanças no ensino no intuito de possibilitar a formação de cidadãos livres. Nesse sentido, o próximo ponto conduz a uma reflexão ao modo de atuação e aos desafios da docência na atualidade.

4.1 As reflexões da função social de ser professor(a)

Inicialmente, pensar a prática docente e pedagógica com reflexão pressupõe uma relação próxima com o seu contexto de trabalho, ou seja, com os(as) seus(suas) discentes. A reflexão docente deve estar em acordo a uma escola também reflexiva. Conforme Paulo Freire, "...a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo" (FREIRE, 1996, p. 26-27). Sobre a função do(a) professor(a) J. Gimeno Sacristán define:

A função dos professores define-se pelas necessidades sociais a que o sistema educativo deve dar resposta, as quais se encontram justificadas e mediatizadas pela linguagem técnica pedagógica. O conceito de educação e de qualidade na educação tem acepções diferentes segundo os vários grupos sociais e os valores dominantes nas distintas áreas do sistema educativo. A imagem da *profissionalidade ideal* é configurada por um conjunto de aspectos relacionados com os valores, os currículos, as práticas metodológicas ou a avaliação (SACRISTÁN, 1999, p. 67).

Por conseguinte, as necessidades sociais se coadunam ao trabalho docente e a comunidade onde este(a) está inserido(a), contextualizando e refletindo sua prática conjuntamente ao grupo e a comunidade escolar, tendo essas ideias ancoradas pela base teórica que irá nortear o fazer reflexivo do (a) professor (a). E, assim, compartilhando desse modo de pensar o fazer docente, Alarcão ilustra:

A escola reflexiva não é telecomandada do exterior. É autogerida. Tem o seu projeto próprio, construído com a colaboração dos seus membros. Sabe para onde quer ir e avalia-se permanentemente na sua caminhada. Contextualiza-se na comunidade que serve e com esta interage. Acredita nos seus professores, cuja capacidade de pensamento e de ação sempre fomenta. Envolve os alunos na construção de uma escola cada vez melhor. Não esquece o contributo dos pais e de toda a comunidade. Considera-se uma instituição em desenvolvimento e em aprendizagem. Pensa-se e avalia-se. Constrói conhecimento sobre si própria (ALARCÃO, 2011, p. 40).

Por outro lado, para que sejam atendidas as necessidades que o entorno da escola manifesta, os(as) professores(as) prescindem de um bom sistema de formação permanente, que garantam-lhes a melhor compreensão de objetivos curriculares acerca das mudanças e das exigências sociais. E não apenas de cursos de reciclagens, que talvez não venham a atender tais necessidades, mas formações que

tragam elementos de discussão, e que por sua vez agreguem informação e segurança às novas práticas.

Uma das questões de relevância para a sociedade atual e futura a ser trabalhada na escola é a violência sexual, pois de acordo com os dados (mencionados anteriormente) pelo NACA a cidade de Pelotas apresenta um número expressivo dessa violência. Nesse sentido, a escola e o(a) professor(a) devem abordar o assunto como forma de prevenção ao problema, uma vez que trata-se de uma questão social importante a ser enfrentada pela sociedade e também pelo espaço escolar, conforme nos alude a autora:

Apesar das constantes denúncias de violência sexual Infanto-juvenil de natureza doméstica divulgadas pelos principais meios de comunicação, discutir essa problemática é enfrentar, ainda, inúmeras dificuldades, entre eles a da sociedade em aceitar a incidência da agressão no âmbito familiar, a de perpassar a discussão pela verdadeira função social desempenhada pela família, Estado, escola, igreja, a de reavaliar o modelo de relação social até então escolhido ... (VERONESE, 2005, p. 175).

As autoras também mencionam:

[...] no universo da escola, o fenômeno da violência sexual pode e deve ser abordado de forma esclarecedora, livre de preconceitos ou pré-julgamentos e acolhedora de dúvidas e inquietações que possam emergir das crianças e adolescentes, de seus familiares e dos/as próprios/as educadores/as e demais profissionais que atuam na instituição. As concepções sobre violência e especialidades, o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil-juvenil e a rede de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a violência e o papel da educação para a prevenção (VIEIRA; CUNHA, 2013, p. 138).

Complementando essas ideias, Isabel Alarcão diz: “A escola tem a função de preparar cidadãos, mas não pode ser pensada apenas como tempo de preparação para a vida. Ela é a própria vida, um local de vivência da cidadania” (ALARCÃO, 2011, p. 18).

Por fim, a escola não deve se eximir de desempenhar o seu papel social em prol da cidadania e ao seu papel na prevenção da violência. E, nesse sentido, o próximo tópico aponta os motivos de inserir a matéria da violência sexual à disciplina de Ciências pelo viés da contextualização do estudo na ótica social.

4.2 A disciplina de Ciências: acerca da contextualização do estudo

A princípio, fez-se necessário buscar pela formação do(a) professor(a) e entender de onde parte seu planejamento de trabalho em sala de aula, de modo que, “a formação do humano implica em questões muito mais amplas e profundas do que pressupõem os currículos dos cursos de formação de professores. As instituições educacionais estão focadas na formação para um ofício, empenhadas no objetivo de outorgar um estatuto profissional ao estudante, aspirante a professor” (HENTGES, 2016). Nesse sentido, esclarece Delizoicov, Angotti e Pernambuco:

A formação do professor de Ciências, de modo geral, privilegiou o aprendizado de conteúdos específicos de sua licenciatura - na maior parte dos casos, em Ciências Biológicas -, aprendidos de forma fragmentada em disciplinas separadas durante sua graduação e, com frequência, independentemente de qualquer discussão sobre seu significado filosófico, sobre seu papel histórico e sobre os processos de ensino. Por ser um conhecimento muito articulado, acaba prevalecendo um entendimento do ensino de Ciências Naturais (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2018, p. 92).

Nessa perspectiva, o estudo de Ciências funda-se em um planejamento específico e também fragmentado dentro de uma lógica biológica, muitas vezes é aplicado esse conhecimento aos(as) alunos(as) a partir do livro didático, que traz uma organização estruturada pelo conteúdo programático de Ciências/Biologia oferecido pela escola. De outro modo, segue-se por uma sequência entre pré-requisitos e requisitos de estudo de acordo com o programa escolar. Assim, também pensam os autores:

Mesmo quando há preocupação com a sequência, não se ousa muito alterá-la, fazer escolhas. Geralmente, segue-se o que está proposto no livro didático e/ou nas propostas curriculares. Não se para muito para pensar no porquê da sequência de dos tópicos escolhidos pelos livros ou guias curriculares. É um pouco como se não pudesse ser de outra forma...” (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2018, p. 96).

O livro didático pode servir como um dos instrumentos de trabalho. No entanto, não deve ser o único, deve haver uma seleção de conteúdos em diversos instrumentos didáticos que atendam não somente a uma sequência da matéria, mas também aos interesses desse público escolar. Uma vez que a escola que se deseja, deve estar calcada numa visão holística (mais ampla) de saberes. A prática reflexiva para a

organização das aulas de Ciências deve atender também a essa visão e, assim, levar para a sala de aula que almeja-se mais significado a aprendizagem. O estudo de Ciências pode dar grande contribuição, na perspectiva da escola reflexiva, segundo Alarcão:

[...] uma escola reflexiva deveria ser antes de mais nada uma escola de pessoas que pensam, sentem, sofrem, vivem, agem e interagem, colaboram entre si: a escola dos professores, educadores, técnicos e demais agentes educativos. Por conseguinte, todos esses agentes deveriam ser essencialmente reflexivos, com um verdadeiro conhecimento de si e dos outros [...] (ALARCÃO, 2001, p. 42).

É válido pensar também sobre o conceito de professor(a) reflexivo(a) dentro da formação de professores e de professoras de Ciências Biológicas, segundo a autora Oliveira:

O conceito de professor reflexivo existe, dentro da formação de professores, baseado no entendimento do ser humano como ser criativo e não como um sistema receptor-transmissor dos conhecimentos produzidos por outrem. Valoriza também a identidade e os processos nos quais é construída e reconstruída permanentemente. Entender esse caráter pessoal e criativo da formação é um elemento fundamental da formação de professores de Ciências [...] (OLIVEIRA, 2013, p. 164).

Acerca da formação, Hentges (2016) diz que independente da formação ser a inicial ou a formação continuada, tais formações apresentam sentido de movimento, articulados em espaço e tempo, para além de métodos e teorias a serem aplicados. Pois são nesses espaços que ocorrem as trocas entre os pares, a atualização e a motivação ao trabalho, além de proporcionar modificações as suas concepções por meio das pessoas que ali interagem enquanto sujeitos históricos e culturais, colocando-se em processo de mudança no seu atuar docente e pedagógico. Ao encontro dessas circunstâncias de contexto social, vincula-se a formação continuada em colaboração com o(a) professor(a) e seus desafios na preparação das aulas, acerca disso Oliveira complementa:

[...] a formação continuada dentro de uma visão complexa da realidade em toda sua completude, na sua teia de interações. É dentro dessa percepção que os professores devem refletir a realidade do contexto escolar, dentro de uma visão macro do contexto cultural, social. É preciso ter a compreensão de que a realidade escolar é parte integrante, inseparável desse contexto, daí por que a formação continuada tem dois eixos: por um lado é o contexto escolar que através de políticas educacionais deve assegurar a qualidade de ensino, e, para isso, deve garantir aos professores uma constante

atualização; por outro lado, é o da competência dos professores que devem buscar um constante aprimoramento profissional, a começar pelo contexto da prática docente [...] (OLIVEIRA, 2013, p. 31-32).

A profissão docente mantém o profissional ativo intelectualmente, pois nunca cessa de aprender, atualizar, investigar, discutir e, com isso, mantendo a prática diária escolar viva. Proporcionando um ambiente de trocas, que ocorrem entre o(a) professor(a) e o(a) aluno(a), e essas são inúmeras, pois há um grupo ávido em saber. Tornar a aula interessante a este grupo reflete na satisfação do trabalho docente. A essa lógica vem Isabel Alarcão nos dizer: "... Questionemo-nos, então, sobre o modo como respondemos à curiosidade dos nossos jovens perante a ciência, a técnica, o desenvolvimento físico, a sexualidade, a droga ..." (ALARCÃO, 2001, p. 18).

Nesse viés, outra forma de atender a melhor qualidade de ensino se dá pela pesquisa, como afirma Oliveira (2013), esta deve ser uma prática constante no atuar docente, dando-se pela busca de livros ou de artigos científicos, compondo-se de textos atuais que possam dar subsídios ao conteúdo do programa e ao livro didático, e dessa forma abarcar o estudo contextualizado de Ciências, o qual vem ao encontro das questões sociais da escola, tal como os problemas atinentes à sexualidade. Sobre o tema da sexualidade nas aulas do ensino fundamental, a autora Silva (2015) sustenta que o estudo do corpo humano na disciplina de Ciências e Biologia é delineado pelo campo científico, ou seja, pela anatomia e a fisiologia do corpo. Nesse sentido, afirma que "o corpo que aparece nos textos de aulas é, por conseguinte, fragmentado e biomedicalizado".

Seguindo nessa linha de pensamento, Silva (2015) menciona ser muito frequente a afirmação de que na disciplina de Ciências e Biologia não se trabalha a sexualidade, mas matéria do organismo humano. Com base nessa ideia, a abordagem da sexualidade é excluída na disciplina, na visão da autora.

Em seguida, o artigo proposto pela autora acima citada, buscou por uma sequência de conteúdos dados em aula sobre reprodução humana nos livros didáticos da disciplina de Ciência, que constam: esquemas contendo genitais femininos e masculinos; estudo do ciclo menstrual, fecundação, gravidez e parto.

Para sustentar sua pesquisa, Silva (2015) partiu de duas questões norteadoras: a primeira concerne a materialidade ou dimensão biológica do da sexualidade; a segunda consiste na análise da discussão da sexualidade, em sentido amplo, fazer parte de textos e de práticas de Ciências. Sendo que uma questão não se separa da

outra. Em sua metodologia de estudo adotou o grupo focal, como forma de fortalecer o debate e levantar aquilo que as professoras relatavam como sendo problemas sobre sexualidade. Com a contribuição de um instrumento- um questionário-, averiguou as inquietações no planejamento das aulas envolvendo o tema sexualidade, que segundo observa Silva, deve fazer parte da disciplina de Ciências:

A sexualidade, em sua conotação mais ampliada, não estaria fora do discurso, dos textos e das práticas da disciplina Ciências na escola – esta é uma defesa que se faz neste texto. Mostrar que, pelos textos das Ciências, corpo e a sexualidade organizados, encarcerados no organismo biológico, produziram efeitos nos sujeitos, pode ser uma possibilidade de leitura ou de (re)leitura do discurso biológico. Tais efeitos relacionam-se com as maneiras pelas quais foram processados determinados modos de codificação e de territorialização, o que significa dizer que a produção ordenada e estabilizada do corpo e uma sexualidade territorializados nos órgãos, na doença, no medo, com o desaparecimento do devir corpo, o fora, a vida[...], (SILVA, 2015, p. 6).

Para tanto, deve-se pensar as aulas de Ciências em paralelo às questões sociais em seu planejamento, compatibilizado ao pensamento da escola reflexiva:

[...] uma escola reflexiva poderia ajudar as pessoas a melhorar as suas relações pessoais e sociais, no sentido de dar maior equilíbrio à sua vida biológica, psíquica e social, axiológica em relação ao modo de lidar com certas valências ou aspectos de vida, como a profissão(carreira), a casa (família), o self, a identidade, a maneira de estar autêntica, natural, equilibrada consigo próprio e com os outros (ALARCÃO, 2001, p. 61).

Valendo-se da prática pedagógica para atingir o fim de contextualizar o ensino de Ciências, nos esclarece acerca da prática pedagógica a autora Oliveira:

[...] A prática pedagógica tem uma amplitude maior que a prática docente, que é compreendida como o “ensinar” no contexto da sala de aula. Ensinar não se limita a mera reprodução dos conhecimentos/saberes, mas uma prática docente diversificada, que, dependendo do perfil do professor, poderá ser dialógica, reflexiva, e que é trabalhada com diferentes técnicas, sempre procurando associar a teoria com a prática. Por outro lado, a prática pedagógica tem uma maior amplitude por estar relacionada com o contexto sociocultural. É nessa direção que a prática pedagógica tem uma dimensão social, e também implica uma prática, com inserção e interatividade no processo ensino-aprendizagem, fazendo a contextualização da realidade em que se encontram o professor e os alunos (OLIVEIRA, 2013, p. 36-37).

O estudo da autora Silva (2015) veio fortalecer as reflexões propostas no presente trabalho, visto que se pretendeu acrescentar outros enfoques de estudo ao corpo humano numa proposta mais ampla de estudo da sexualidade com a

intencionalidade, compactuando também com a autora no sentido de ir além do estudo de sexualidade apresentado nos livros didáticos. De modo que foi dado enfoque à pesquisa, à sexualidade no estudo da violência sexual intrafamiliar, através das entrevistas aos(as) docentes de Ciências da rede municipal de Pelotas conforme a metodologia adotada.

CAPÍTULO 5 METODOLOGIA DO TRABALHO

O trabalho realizado está inserido no campo da pesquisa de análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. A escolha do tipo de pesquisa surgiu com perguntas e buscas, vislumbrando soluções e, desse modo, fez-se necessária a execução da pesquisa.

Para Antonio Carlos Gil, o planejamento da pesquisa concretiza-se mediante a elaboração de um projeto que é o documento explicitador das ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa (GIL, 2010, p. 03).

Aproximar o conhecimento de Ciências aos interesses da sociedade foi o primeiro pensamento para compor o projeto de pesquisa. Conforme Maria Cecília de Souza Minayo, podemos entender pesquisa como:

É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa, vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção na vida real, nela encontrando suas razões e seus objetivos (MINAYO, 2009, p. 16).

A intencionalidade da pesquisa não se restringe a quantificar o problema, ela busca contribuir humanamente com as questões sociais. Logo, adotar a pesquisa qualitativa vem ao encontro das propostas apresentadas no decorrer do texto para melhor atingir os objetivos do projeto. Para Minayo:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos (MINAYO, 2009, p. 21).

Desse modo, a pesquisa qualitativa tem um viés de aproximação do outro quando adota uma das correntes de pensamento- a corrente do compreensivismo. Para tal corrente, segundo a autora, o verbo compreender traça o caminho da pesquisa e assim: [...] “trabalha com estratégias qualitativas atua com a matéria-prima

das vivências, das experiências, da cotidianidade e também analisa as estruturas e as instituições, mas entendem-nas como ação humana objetivada” (MINAYO, 2009, p. 24).

De acordo com Minayo (2009), podemos classificar em três etapas a pesquisa qualitativa: a fase exploratória; o trabalho de campo; análise e tratamento do material empírico e documental. A partir dessas ideias de pesquisa e para o tema suscitado na investigação, adotou-se os seguintes procedimentos a seguir.

5.1 Tipo de pesquisa

A adoção de um tipo identificador da pesquisa é importante para caracterizar o método de trabalho e ordenar as etapas a serem percorridas pelo investigador. A escolha pela tipologia da pesquisa exploratória encontra respaldo em Gil (2010, p. 27), tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

Não apenas em virtude de sua flexibilidade e dos aspectos referentes à pesquisa em construção, mas, sobretudo, porque, inicialmente, a maioria das pesquisas propostas apresentam a característica exploratória. Assim, a escolha por esse tipo de pesquisa partiu do planejamento seguido pelo formato de investigação; problema; objetivos e instrumento de investigação. Nessa lógica, partiu-se do problema: como o(a) professor(a) de Ciências pode contribuir na prevenção da violência sexual em sua prática pedagógica?

Seguido do objetivo central de estudo que consiste em analisar como os professores de Ciências/Biologia do 8º ano trabalham o conteúdo sobre a sexualidade em suas aulas.

Os objetivos específicos são:

- (i) Analisar como os(as) professores(as) de Ciências/Biologia relacionam os conteúdos sobre a sexualidade em seu plano individual de aula envolvendo a matéria da violência sexual;
- (ii) Identificar as ações dos professores de Ciências/Biologia para o enfrentamento da violência sexual;

- (iii) Propor uma sequência pedagógica com a matéria de direitos fundamentais sexuais para prevenção da violência sexual.

Desse modo, traçando um plano de ação, a escolha do instrumento de investigação- entrevista por vídeo chamada-, pareceu ser a mais adequada às propostas do trabalho quanto aos objetivos a atingir.

Após a definição do problema de: como o(a) professor(a) de Ciências pode contribuir na prevenção da violência sexual em sua prática pedagógica? A pesquisa buscou por dados que apontassem a sua relevância de estudo, logo foram coletados junto ao NACA, nos registros dos últimos cinco anos sobre violência sexual intrafamiliar vitimando adolescentes, mapeando a realidade do problema na cidade em que se dá a pesquisa.

Com base nos dados levantados no NACA, foi possível mensurar em números a expressão da violência no município de Pelotas. Tal informação servirá de fomento ao diálogo sobre a necessidade de mais operações de combate à violência sexual. A educação como parte do grupo de enfrentamento à violência pode conversar e pensar em estratégias mais eficazes na prevenção da violência.

5.2 Instrumento de pesquisa

A entrevista semiestruturada foi realizada por vídeo chamada, pelo WhatsApp, conversa em torno de questões, descritas em apêndice, sobre o planejamento das aulas envolvendo conteúdos relacionadas ao tema sexualidade, dirigida aos professores de Ciências/Biologia do 8º ano do ensino fundamental da rede municipal de Pelotas.

Sobre o método de investigação adotado, a entrevista, conforme esclarece Lawrence Bardin:

Há várias maneiras de fazer uma entrevista. Tradicionalmente, classificam-se as entrevistas segundo o seu grau de diretividade – ou melhor, de não diretividade – e, por conseguinte, segundo a “profundidade” do material verbal recolhido. Entrevistas não diretivas de uma ou duas horas, eu necessitam de uma prática psicológica confirmada, ou entrevistas semidiretivas (também chamadas com plano, com guia, com esquema, focalizadas, semiestruturadas), mais curtas e mais fáceis: seja qual for o caso, devem ser registradas e integralmente transcritas (incluindo hesitações, risos, silêncios, bem como estímulos do entrevistador) (BARDIN, 2011, p. 93).

Desta forma, a entrevista proporcionou analisar como o tema sexualidade é tratado na sala de aula e como o(a) professor(a) introduz o assunto da violência sexual na sua prática pedagógica. Por conseguinte, no próximo item será apresentada a amostra dos professores e professoras investigados(as) na pesquisa em questão.

5.3 Aproximação com os sujeitos de pesquisa

Inicialmente, para compor a amostra foram convidados(as) a participar da entrevista doze participantes (professores e professoras) selecionados(as) em: um(a) para cada bairro do município; dentre os integrantes do grupo de Ciências da SMED que ministram aulas ao 8º ano.

O grupo de WhatsApp de professores(as) de Ciências da rede municipal de Pelotas (Ciências na SMED/Pel.) conta com 59 (cinquenta e nove) integrantes, dos quais 21 (vinte e um) são ministrantes de aulas para o 8º ano no município. E desses foram convidados um(a) professor(a) por bairro, escolhido(a) de forma aleatória quanto ao bairro para participar da entrevista. Logo, totalizando 12 professores(as) convidados(as).

O município conta com 94 escolas, de acordo com a pesquisa do Ideb 2017, sendo 43 da rede estadual e 51 da rede municipal. Para fins de esclarecimento sobre a inclusão e exclusão de participantes, foram elencados em dois motivos:

1º: O motivo de estarem excluídas as quarenta e três (43) escolas estaduais. Isso se deve ao critério de seleção (já mencionado no texto), apenas os(as) professores(as) que ministram aulas para o 8º ano em Ciências de escolas municipais (um de cada bairro) do grupo de WhatsApp de Ciências são participantes.

2º: O motivo de estarem excluídas trinta e nove (39) das cinquenta e uma (51) escolas da rede municipal com ensino fundamental, estas trinta e nove (39) escolas não fazem parte do grupo de Ciências WhatsApp, logo ficaram fora da lista de participação; segundo a consulta ao Pelotas Ideb por escolas municipais de ensino fundamental em Pelotas 2017, no site: <https://www.qedu.org.br/cidade/370-pelotas/ideb/ideb-por-escolas>.

De acordo com as ponderações acima, tem-se a seguinte lista de participantes, conforme Tabela 5 abaixo:

Tabela 5 – Entrevistados - 2020

Participante/professor(a)	Bairro - Zona Urbana	Bairro – Zona Rural
P1		5º distrito (Cascata)
P2	Pestano	
P3	Centro	
P4		4º distrito (Aliança)
P5	Três Vendas	
P6	Fragata	
P7	Areal	
P8	Getúlio Vargas	
P9		7º distrito (Quilombo)
P10	Bom Jesus	
P11		2º distrito (colônia Z3)
P12		9º distrito Rincão hidráulico

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Em última seleção, restaram 4 participantes (destacados em negrito na Tabela 5 acima), escolhidos pelo critério da distribuição, em pontos distintos (rural, pescadores, bairro cidade e bairro da periferia) da cidade, representados pelos seguintes bairros: 1 da zona rural, identificado por P4; 1 da Z3 (zona de pescadores), identificado por P11; 1 do Fragata, identificado por P6 e 1 da Bom Jesus, identificado por P10.

O instrumento adotado para a coleta dos dados da pesquisa se deu mediante as entrevistas ao público alvo- professores(as) de Ciências do 8º ano da rede municipal de Pelotas participantes do grupo de WhatsApp da SMED. Desse modo, para obter a licença da entrevista, foi enviado, individualmente, por WhatsApp, uma carta, no apêndice A, explicitando a proposta de pesquisa de Mestrado, e o convite de participação à pesquisa a cada um dos(as) professores (as) da amostra de investigação, contendo o modo, a data e a hora da entrevista, a data e a hora podendo ser modificada conforme a disponibilidade de cada um dos(as) envolvidos(as).

As respostas foram obtidas por entrevistas realizadas por meio de vídeo chamada via WhatsApp. A conversa se deu em torno das questões que envolvem o tema da sexualidade, com a pretensão de identificar os assuntos

discutidos nessa temática e analisar se os professores(as) incluem nas suas aulas de sexualidade o assunto violência sexual. E na sequência do questionamento, as questões rumam à violência sexual. Assim, o instrumento pautou-se pela questão que orienta esta pesquisa: “Como o(a) professor(a) de Ciências pode contribuir na prevenção da violência sexual em sua prática pedagógica?”.

Com isso, as entrevistas vêm analisar como o tema sexualidade é tratado na sala de aula e como o(a) professor(a) de Ciências/Biologia do 8º ano aborda o assunto da violência sexual na sua prática.

5.4 Descrição da coleta dos dados

A coleta de dados ocorreu mediante a técnica de entrevista, por meio de questões semiestruturadas. Para compor a investigação restaram quatro entrevistados, um da zona rural, identificado por P4, um da Z3 (zona de pescadores), identificado por P11, um do fragata, identificado por P6 e um da Bom Jesus, identificado por P10.

O material foi coletado pela anotação prévia de palavras-chave e da síntese das respostas de cada questão da conversa, bem como pela gravação do áudio da conversa, realizada por vídeo chamada, que, logo após coletados os dados das entrevistas realizadas, foram, então, transcritos fidedignamente. Posteriormente, realizou-se a análise de conteúdo através da interpretação e categorização das ideias. De acordo com as ponderações acima, deu-se a seguinte lista de participantes, conforme Tabela 6 abaixo:

Tabela 6 – Relação participantes x bairros

Participantes	Bairros: Zona urbana (ZU)
	Zona rural(ZR) Zona rural pescadores(ZRP)
P4	Colônia - 4º distrito (Aliança)
P6	Fragata
P10	Bom Jesus
P11	Colônia Z3
Resultados: 4	ZU = 2

	ZR = 1 ZRP = 1
--	-------------------

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

5.4.1 Dados iniciais da entrevista:

Entrevista – Professor(a) - P

Realizada no dia:

Horário:

Duração:

A primeira comunicação ocorreu por mensagem pelo WhatsApp:

Bom dia, tudo bem?

Boa tarde, tudo bem?

Podemos começar a entrevista?

Após a resposta positiva, a ligação por vídeo chamada é realizada.

Os informes são passados:

Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

No primeiro momento, foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);

No segundo momento, cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a).

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degravação (transcrição), posteriormente objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não é mencionado o nome da escola participante e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes da pesquisa.

Então, o tema que iremos tratar é sexualidade com foco na violência sexual.

É perguntado ao(a) entrevistado(a): tudo certo, podemos começar a gravar?

Resposta do(a) entrevistado(a): sim

Começamos – gravando.

O material coletado a partir da gravação consta transcrito em apêndices.

5.5 Pressupostos da análise

A partir das questões semiestruturadas, focalizada no tema- sexualidade na disciplina de Ciências com fulcro na função social da escola e do (a) professor(a) e nos direitos fundamentais sexuais do(a) menor adolescente, obtidas pela entrevista. Adotou-se, dentre os procedimentos da análise, na perspectiva qualitativa, por categorização de questões por afinidade de ideias e por diferenças de ideias através da descrição, inferências e interpretação.

[...] esses procedimentos necessariamente não ocorrem de forma sequencial. Entretanto, em geral, costumamos, por exemplo: (a) decompor o material a ser analisado em partes (o que é parte vai depender da unidade de registro e da unidade de contexto que escolhemos) ; (b) distribuir as parte em categorias; (c) fazer uma descrição do resultado da categorização (expondo os achados encontrados na análise); (d) fazer inferências dos resultados (lançando-se mão de premissas aceitas pelos pesquisadores); (e) interpretar os resultados obtidos com auxílio da fundamentação teórica adotada. Observamos que nem toda análise de conteúdo segue essa trajetória. O caminho a ser seguido pelo pesquisador vai depender dos propósitos da pesquisa, do objeto de estudo, da natureza do material disponível e da perspectiva teórica por ele adotada (MINAYO, 2009, p. 87-88).

Sobre a análise e interpretação de dados de uma pesquisa qualitativa, a autora diz:

[...] a análise e a interpretação dentro de uma perspectiva de pesquisa qualitativa não terem como finalidade contar opiniões ou pessoas. Seu foco é, principalmente, a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar. Esse estudo do material não precisa abranger a totalidade das falas e expressões dos interlocutores porque, em geral, a dimensão sociocultural das opiniões e representações de um grupo que tem as mesmas características costumam ter muitos ponto em comum ao mesmo tempo que apresentam singularidades próprias da biografia de cada interlocutor (MINAYO, 2009, p. 79).

Sobre as influências na codificação e na análise, de acordo com os autores:

Propusemos categorias de codificação para lhe dar ideias acerca do que procurar quando proceder a codificações. Tais sugestões oferecem apenas alternativas acerca do que procurar. Contudo, isto não implica que a análise surja exclusivamente a partir de dados e não das perspectivas que o investigador possui. [pois são os valores sociais e maneiras de dar sentido ao mundo que podem influenciar quais os processos, atividade, acontecimentos e perspectivas que os investigadores consideram suficientemente importantes para codificar (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 229).

Desse modo, a pesquisa foi analisada, mediante a análise do tema, conforme Romeu Gomes, “como o próprio nome indica, o conceito central é o tema. Esse

comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase, um resumo” [...] (MINAYO, 2009, p. 86).

E, assim, com base nessa metodologia e nesses autores acima mencionados, foram realizadas as análises da pesquisa, conforme o capítulo 6.

5.6 Produto Educacional

A pesquisa traz como produto educacional uma sugestão de sequência didática como possibilidade de uma ação ao enfrentamento à violência sexual no âmbito familiar. Uma sequência que introduza a matéria de direitos com ênfase à sexualidade adolescente no planejamento das aulas do 8º ano do ensino fundamental. Após a construção do produto educacional, houve a apresentação ao grupo participante da pesquisa, por meio de um arquivo em Word enviado pelo WhatsApp, o instrumento realizado e proposto ao grupo foi de uma sequência didática, para a apreciação e avaliação do instrumento. O produto foi aceito e, portanto, validado.

Por fim, espera-se que o produto final da dissertação seja um aliado para a inserção dos direitos e garantias fundamentais sexuais do(a) adolescente em Ciências contextualizado à sociedade, como uma das formas de prevenção da violência sexual no âmbito doméstico. Considerando ainda que o produto educacional venha a facilitar o planejamento da prática docente pedagógica envolvendo o assunto sexualidade.

O produto aparece em apêndice à dissertação aqui proposta. Assim, o próximo capítulo, encerrando a dissertação, faz referência ao percurso metodológico da pesquisa, as análises e aos resultados.

CAPÍTULO 6 ABORDAGEM DA PESQUISA EM ANÁLISES E RESULTADOS

“E se não sabeis trabalhar com amor, mas desagrado, é melhor deixardes o trabalho e sentar-vos à porta do templo a pedir esmola àqueles que trabalham com alegria”.

Gibran Khalil Gibran

Como ponto de partida, fez-se necessário buscar pela questão que orienta esta pesquisa: “como o(a) professor(a) de Ciências pode contribuir na prevenção da violência sexual em sua prática pedagógica?”. Para isto, percorreu-se um caminho que pudesse melhor responder a esse problema de pesquisa.

Como fundamento a essa interrogação de pesquisa, os termos sexualidade e violência sexual nortearam as análises. A forma que aconteceu a pesquisa de campo, baseou-se em uma abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas. A análise de conteúdo temático se valeu das transcrições para os registros. E, assim, foram traçados os procedimentos metodológicos de análises.

6.1 Procedimentos metodológicos

Ao que se refere aos procedimentos das entrevistas, a realização deu-se com a participação de quatro respondentes, lotados nos bairros Fragata, Bom Jesus, Colônia 4º distrito, Aliança e Colônia dos pescadores-Z3 na cidade de Pelotas, em escolas municipais. Estes são professores e professoras de Ciências do oitavo ano, em 2020. Ademais, as entrevistas ocorreram no mês de agosto do mesmo ano. Conforme dados ilustrativos na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Dados gerais das entrevistas

Participantes	Duração da entrevista	Gênero Feminino (F) Masculino (M)	Data da entrevista	Bairros: Zona urbana (ZU) Zona rural(ZR) Zona rural pescadores(ZRP)

P4	25"	F	25/08	Colônia - 4º distrito (Aliança)
P6	9,35'	F	20/08	Fragata
P10	12,49'	M	21/08	Bom Jesus
P11	22,33'	F	26/08	Colônia Z3
Resultados: 4	Tempo Total: 69:17	F= 3; M= 1	Mês= agosto	ZU= 2 ZR=1 ZRP=1

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

No desdobramento das entrevistas, foram lançadas as questões aos participantes, bem como a gravação das respostas sendo anotadas pela autora da pesquisa. Logo, estas anotações (palavras-chave, frases, síntese da conversa) marcaram o início (pré-análise) da trajetória da análise.

Por conseguinte, foram realizadas as transcrições dos dados coletados das entrevistas gravadas que constam na integralidade em apêndice. Já no terceiro momento, houve a leitura aguçada do conteúdo de cada entrevistado, para a compreensão e absorção das falas. Posteriormente, foram agrupadas as ideias por questões, cada ideia foi agrupada pelas questões respondidas pelos entrevistados para melhor identificação das perguntas, foram usadas as cores: amarelo para a questão 1; azul para a questão 2; cinza para a questão 3; lilás para a questão 4 e verde para a questão 5. Para o melhor entendimento da explicação, segue a tabela 8 abaixo, ilustrando a execução:

Tabela 8 – Relação participantes x questões (exemplificação dos argumentos)

Participante/ professor(a)	Questão 1 (Q1)	Q 2	Q3	Q4	Q 5
P 4					
P 6					
P 10					
P 11					

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Após a relação dos agrupamentos de questões e participantes, foram lidas as respostas de cada um, optou-se em destacar na cor vermelha os trechos condizentes a categorização (palavras e frases) em cada uma das respostas agrupadas por ordem das questões. O critério adotado foi o de busca nesses trechos (palavras e frases) por afinidades e diferenças de respostas gerando as categorias temáticas e as subcategorias.

No entendimento do autor Lawrence Bardin, “A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero(analogia), com critérios previamente definidos” (BARDIN, 2011, p. 147).

Nesse sentido, foi realizado o mapeamento ao longo das transcrições. Dessa forma, elencando um conjunto de palavras a cada uma das falas, por ordem das questões. Assim, por meio da interpretação fora dessa ordem, foram emergindo as subcategorias que apareceram de maneira aleatória ao longo das entrevistas, ou seja, fora do agrupamento das questões, em conformidade aos modos de organização que nortearam a análise e a interpretação dos dados.

Dessa forma, buscou-se analisar de maneira isolada as palavras e trazer uma mensagem a cada uma delas. O autor Bogdan (1994) compreende que as mensagens compõe um sistema de codificação que envolve palavras e frases formando as categorias de codificação, os passos percorridos buscam por regularidades, padrões e tópicos presentes nesses dados e dessas etapas se escrevem os tópicos de codificação. Conforme se apresentam os subtítulos que compõem o capítulo 6, foram também escritos de modo que ficassem numa ordem coerente e com coesão textual, e que também atendessem à investigação.

Por fim, teve-se o cuidado de não haver ambiguidades. Assim, o material foi sendo introduzido dentro de cada categoria. No entanto, para a melhor visualização das categorias formuladas conforme as falas, adotou-se a escrita em negrito para as palavras-chave para facilitar sua identificação na construção das frases categorizadas.

Com essa classificação de ideias, obteve-se a categorização (em negrito) pelas palavras: **Receptividade** do tema **sexualidade**; **Conteúdos** dentro do **tema sexualidade**; Para **além do conteúdo** proposto, o assunto violência; Frente às **“fragilidades”** da prática pedagógica da sexualidade adolescente; **Conhecimento** acerca da **violência sexual**; **Incidência** da **violência sexual** no trabalho;

Sentimentos que advém dos casos; O **entorno** em que ocorre a **violência sexual**; A **importância** do **professor** de **Ciências**; O **enfrentamento** à violência; **Proposta** de aulas. E, assim, seguem as análises.

6.2 Quanto a **receptividade** ao tema **sexualidade**

Primeiramente, apresenta-se o relato do Professor 4, logo “Quanto ao **tema**, eu **achei importante** falar contigo, porque eu achei que seriam coisas que eu vivenciei que pra ti, na tua pesquisa, fez diferença.” (P4, p.106). Assim, percebe-se na fala do professor acima, a aceitação ao tema. Uma vez que, o entrevistado P4 acredita ter algo a dizer acerca da pesquisa e, nesse sentido, a contribuição com a investigação. Já o P 11, afirma gostar de tratar do tema em suas aulas. Conforme o relato:

[...] que é um tema, **eu gosto muito de falar sobre o tema**, porque eu acho que hoje, pelo que eu vejo assim na zona rural, tanto na zona rural quanto urbana, mas, principalmente, na zona rural, naqueles lugares mais pobres, eles não têm essas conversas com os pais [...] (P 11).

Esta foi uma das subcategorias que eclodiu das falas aleatórias, pois não foi perguntado aos entrevistados sobre - gostarem ou não de trabalhar com o tema sexualidade, apenas o que ministram de conteúdo dentro do tema sexualidade. Todavia, saber que os professores recepcionam bem o tema, abriu espaço para dialogar mais intensamente sobre a pesquisa.

6.3 Sobre os **conteúdos** ministrados em **sexualidade**

Neste ponto, notadamente, as respostas voltaram-se aos assuntos que se relacionam ao aspecto biológico da saúde ISTs, DSTs, gravidez na adolescência e, por vezes, aparecendo no diálogo, a sexualidade de gênero, conforme as respostas dos(as) professores(as).

Para o(a) educador(a), o conteúdo de Gênero passa a fazer parte das aulas, perceptivelmente, quando trabalha o tema da sexualidade, conforme menciona: “E agora, por último, a gente **tem falado**, quando entra nessa parte também da **sexualidade**, a gente tem falado de **gênero** também, ‘né?” (P 10).

De acordo com os entrevistados sobre o **tema sexualidade**, na questão acerca dos **conteúdos ministrados** em Ciências para o 8º ano, porém, não aparece o conteúdo da violência sexual.

Os conteúdos relevantes para P11:

Assim, eu analiso bem 'as turma'. Porque cada aluno é um aluno, né? Digamos assim, duas e três, eu tenho que tomar o maior cuidado de **trabalhar sobre sexualidade**. Porque são crianças de zona rural. Eles não têm essa visão de mundo que a gente tem, né? Então é diferente do que eu trabalhar numa escola que é daqui da cidade. Por quê? Porque eu acho assim, ó. 'pra' tu falar **sobre sexualidade**, e até mesmo sobre **certas doenças, DST, é muito complicado** (P11).

Os conteúdos de P10:

Olha, geralmente, 'né?', no oitavo ano eu já vou direto, 'né?', com a **matéria** que tá, 'né?', e a gente conversa sobre tudo assim. Eu deixo muito por li (não concluiu a palavra) por curiosidade deles, assim, **tirando a parte do conteúdo mesmo assim que tem que 'dá', 'né?** (P10)

Os conteúdos de P4:

Eu começo sempre com eles pela **puberdade**, que é a mudança que vai acontecendo com eles, né? Na adolescência. Aí a gente entra nos **hormônios**, no por que é que isso acontece, porque é que isso acontece as mudanças. **Eles vão entender a biologia disso, né?** E aí eu já entro em assuntos de **métodos contraceptivos**, de **gravidez precoce**, o que é que isso traz pra eles? Tanto o bom... Na idade deles, não tem muita coisa boa, que nem eu costume dizer pra eles, né? Porque eles vão ver isso depois, mas dos riscos, porque não é só "a, o bebê" que tem, né? Tem todo **risco do teu corpo que não tá formado** ainda pra receber um bebê, tem a responsabilidade, tem tudo que eles vão passar. Eu **converso muito esses assuntos** assim, porque faz parte, né? Da, para mim é um conjunto, eu faço um trabalho mais amplo, eu demoro mais nesse assunto com eles, porque eu já trabalho tudo junto. **Sistema reprodutor** masculino, hormônio, sobre **ovário** na adolescência, uma gravidez precoce, todos esses assuntos eu já vou trabalhando (P4).

Os conteúdos de P6:

A gente trabalha sistema reprodutor, a gente trabalha métodos de prevenção, de doenças sexualmente transmissíveis, trabalhamos **gravidez, sexualidade** de modo geral. Reprodução, métodos contraceptivos (as **DST**) e gravidez (P6).

Os assuntos tratados giram em torno de alguns problemas relacionados ao corpo e à saúde adolescente, porém a violência que é um fato na realidade desses

alunos, não está relacionada ao tema sexualidade. De modo que Freire nos chama a atenção:

Por que não discutir com os alunos a **realidade concreta** a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina, a realidade agressiva em que a **violência** é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida? Por que não estabelecer uma “intimidade” entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? (FREIRE, 1996, p. 30)

6.4 Para além do conteúdo proposto, surgem outros assuntos em sala de aula

E, assim, quando a **conversa** surge na sala de aula, os professores **participam**, conforme a entrevista: “...mas a violência mesmo é **falada**. Já falei, eu **costumo conversar**. Mas é uma **conversa mesmo**”, (P4).

Mas geralmente eu deixo por eles e aí surge... primeiras aulas eles são bem quietos, ‘né?’, aí depois vai **surgindo assuntos, e surge assuntos, e surge assuntos, surge causas que eles contam**. E aí **vai indo**. E eu **falo** com eles assim, **muito abertamente**. Em **termos técnicos** e ‘pra’ dar uma descontraída, eu **uso termos do dia a dia deles também**. E aí dá uma ‘risalhada’ e aí pra mais ou menos dar uma quebrada no, no clima assim, ‘né?’, **para eles se abrirem**, ‘né?’. Mas **geralmente funciona legal** com as aulas assim (P10).

Sobre o assunto violência sexual, P10:

Sim, sim. Isso aí **a gente fala também**. Isso aí eu **sempre toco o assunto com eles**. Geralmente em todas as turmas, né? ... Questão do que é o estupro; questão de vários tipos de violência, ‘né?’, não, não só física, ‘né?’ (P10).

Embora não incluam em sua relação de conteúdos, o assunto da violência aparece e os professores acabam tendo que se manifestar sobre a “conversa”. No entanto, para alguns, isso gera diversos desconfortos, ou seja, os fragiliza de algum modo conforme o observado pela fala de um entrevistado.

6.4.1 Professores(as) de Ciências frente às “**fragilidades**”, da prática pedagógica da sexualidade adolescente

Os entrevistados manifestam alguma **preocupação**, algum **receio**, algum **medo** ou algum **comprometimento (fragilidades)** em trabalhar com o assunto da violência sexual.

De acordo com o participante P11 as fragilidades são:

E eu acho que ultimamente o que é que vejo nas escolas, eu fico assim, até muito **preocupada**, de como eu **sou muito falante**, e eu gosto de trazer assim esse assunto, às vezes, em pauta, que eles não têm orientação dos pais e eu **acho que eles ficam muito à vontade comigo**. Eu dou essa liberdade ‘pra’ eles, claro, de modo que não saia palavrões...eles vêm assim comigo comendo pelas beiradinhas, né? como se diz. Até chegar onde eles querem. Eu tento de uma forma falar que **não me atinja**, nem a minha pessoa, e nem o que possa **me comprometer** também, né? (P11).

As fragilidades para P11:

Como eu ‘tava’ te contando assim, ó: Uma vez, no quinto ano, faz tempo já, eu fui trabalhar essa parte do sistema reprodutor, né? aí eu falei sobre a parte de masturbação, que cada um tinha o seu sexo diferente, que até mesmo há, sobre o ‘pipi’ do menino e eles **chegaram em casa e colocaram tudo diferente**. Bah, e veio uma mãe que era evangélica (P11).

Porquanto, nos adverte Freire, em nossa prática pedagógica, quando nos **esquivamos** de nós mesmos e do que acreditamos. Assim:

Neste caso o que faço é renunciar à responsabilidade ética, histórica, política e social que a promoção do *suporte a mundo* nos coloca. **Renunciar** a participar, a cumprir a vocação ontológica de intervir no mundo. O fato de me perceber no mundo, com o mundo e com os outros me põe numa posição em face do mundo que não é de quem **nada tem a ver** com ele. Afinal, minha presença no mundo não é a de quem luta para não ser apenas *objeto*, mas sujeito também da História (FREIRE, 1996, p. 54)

Muitas vezes o medo pode nos paralisar diante de tantos desafios, que trabalhar com a educação nos acometem, mas tudo que resistimos nos retorna, portanto, o melhor é estar preparado aos desafios, vez que eles existem. Enfrentar esses medos com o conhecimento, estar preparado(a) para trabalhar como mais uma questão da prática.

6.5 Sobre o **Conhecimento**, leituras e/ou outras fontes de informação acerca da **violência sexual**

Para o participante P10 a leitura não ocorre, mas menciona extrair o **conhecimento** pela “vivência” e pelo tempo de experiência: “É, isso aí **da violência** é mais da **vivência** ou coisa assim. “Fazem” **dezesesseis anos que dou aula** ‘pra’ essas turmas, então... (risos)”. (P10).

A vivência aqui mencionada refere-se aos saberes experienciais do professor, conforme a autora Oliveira:

Tais saberes resultam das diferentes **experiências dos professores** e da prática docente, que vão sendo acumulados ao longo de suas vidas. Assim, os saberes experienciais são incorporados pelos docentes, que os associam aos saberes disciplinares, curriculares e passam a ser desenvolvidos por meio de habilidades, que se caracterizam como sendo “o saber-fazer”, o “saber-ser”, na prática docente (OLIVEIRA, 2013, p. 41-42).

Enquanto que para o participante P6 a leitura já tenha ocorrido, foi ainda no seu ensino médio, “[...] no meu ensino médio, eu **li um livro** que era “O bom crioulo” o nome, que era leitura obrigatória, e falava sobre abuso sexual [...]”. (P6).

Contudo, para Freire ensinar exige pesquisa:

[...] Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (FREIRE, 1996, p. 29).

Fica-se demonstrado que buscar por esse conhecimento traz sentimentos não agradáveis aos entrevistados, de tal modo que não há pesquisa em torno desse assunto para compor suas aulas.

6.5.1 Do **sentimento em aprofundar o conhecimento**, quando feita a pergunta sobre ler a respeito da **violência sexual**

“Olha, eu vou te dizer mais assim, ler propriamente não. Não busquei pra ler isso. Até porque é um assunto que **me dói muito**. **É dolorido** qualquer manchete que a gente vê na televisão a **gente se comove**, né?” (P 4). Em uma outra fala:

Olha, aí vai uma série de situações. É na mídia, é em alguma coisa de leitura de livro, eu me lembro que me **marcou muito** no meu ensino médio, eu li um livro que era “O bom crioulo” o nome, que era leitura obrigatória, e falava sobre abuso sexual ali, homossexual, e aquilo **me marcou**, já na adolescência, né? nessa questão. E, agora, ultimamente, com esse último episódio dessa menina aí que sofreu esse abuso, a gente tem visto muita coisa na mídia também, né? A menina que foi violentada e que engravidou, né? (P6).

6.6 Da incidência de **violência sexual** em sua **comunidade escolar**, os **professores** declaram:

Tem. Tínhamos assim muito a questão do pagamento do uso de drogas. Tinha toda família envolvida, irmãos mais velhos, né? E aí acontecia de o irmão usava droga, não tinha como pagar, “ah, eu te dou uma lá uma noite com a minha irmã e eu pago e assim quita tudo” (P4).

6.6.1 A **violência sexual** é de **conhecimento direto** ou **indireto** pelos docentes, conforme os relatos:

Para P11:

Eu tive até alunas, não aqui em Pelotas, em outras zonas, rural, rurais aliás, e **já teve meninas** com a idade de **doze anos**, que nem era assim de oitavo ano, mais de quinto ano, que era violentada pelos tios, né? Teve um caso até, de quando eu trabalhava no Capão do Leão, que a menina, teve **filhos**, três do **próprio avô**, né? Que aquilo ali, como se fosse, vamos dizer: ‘**Tá tudo em família**’. Então são coisas muito antigas que hoje até, ‘tá’ vindo em pauta essas coisas. **Antigamente isso aí era muito fechado**, né? Então **era normal**. Elas sofriam esses abuso e achavam normal. Fica lá **tudo em família** mesmo, né? (P11).

Assim, P4:

A gente **tinha o caso** da menina, só que a maioria são menores que a gente tinha mais. A menina de **seis anos** que o **pai** “aí, eu **estuprei** ela por que ela ficava no meu colo pulando, então eu entendi que ela queria”. Como que um pai vai dizer uma coisa dessas? Criatura, eu acho que eu nunca vou esquecer essa situação na vida, sabe? Mas a gente tinha esses tipos de comportamento do próprio pai. Aí a criança acaba que ficava assim. Então tinha, adquiria alguma sequela, em função da vivência que tinha dentro de casa (P4).

Para o entrevistado P10 existem os casos sob **suspeita** que ficam nos “**bastidores**” da escola: “**Comentários têm bastante, ‘né?’ Isso aí é bem presente, assim**” (P10).

É aquela questão assim: **Nada direto** assim, como é que vou te explicar? **Há indícios** de que é possível que o pai... entende? Nada assim objetivo. Mas assim, **aquelas conversas** que a gente **escuta** de coordenação e orientação pedagógica, né? Há indícios. Há rumores, mas **nada confirmado** que a gente saiba, né? (P6).

O participante P11 menciona: “**Já vi casos e ouvi**, mas aí **a gente tem que ficar neutra**, porque naquela época, Deus o livre, se falasse, tu ia preso. Tinha que testemunhar o que tu colocaste, então tu ficava neutra” (P11).

Os participantes da pesquisa manifestam o seu conhecimento sobre algum caso de violência sexual, seja ela uma suspeita ou de conhecimento direto ou de conhecimento indireto. Vale destacar o que a autora Veronese pensa sobre os casos não revelados de violência entre os(as) menores, nas formas mais comuns de violência: “[...] os maus-tratos e a violência sexual e, apesar das estatísticas por si só revelarem a gravidade do problema, a situação é ainda pior diante da consciência de que grande número de casos não chega a ser noticiado [...]” (VERONESE, 2005, p. 113).

6.6.2 Do **entorno** em que a **violência sexual** ocorre em seu **trabalho**:

E o meio que eles vivem também, ‘né?’ O meio que eles vivem na **periferia**, também facilita ‘pra’ **gente entrar nesses assuntos**, ‘né?’ É bem presente na vida deles, **no bairro**, na quadra deles assim, ‘né?’, os familiares e ‘coisa’ assim... **É brabo** (P10).

Sobre o entorno, ou seja, a influência do lugar, bairro ou comunidade, não existe um lugar específico ou característico para que a violência aconteça, pois ela ocorre amplamente na sociedade. Assim, a autora nos esclarece:

A violência, em sentido amplo, **não tem lugar certo, classe social, cultura ou época**. Ela se apresenta em proporção de 1% a 2% da população entre menores de idade do planeta. De acordo com a autora Veronese: “...e o ambiente familiar que deveria ser aquele em que a criança encontrasse carinho e proteção suficientes para garantir o seu desenvolvimento tem sido, de forma paradoxal, o local onde se usa a punição como meio de disciplina (VERONESE, 2005, p. 113).

6.6.3 A **sensibilidade** que advém dos **casos de violência** que afetam ao professor:

“...E ela vinha e contava coisas. Olha, se tu sentar e escutar o relato dessas crianças, é pra tu **nunca mais esquecer na vida**” (P 4). Relata também P10:

Chegou ‘um’ aluno. De... um menino que foi abusado quando pequeno. E a **gente nota** que isso trouxe, assim, vários problemas ‘pra’ ele. Problema de relacionamento, de... ‘pra’ ele mesmo de auto afirmação ou coisas assim. Nunca falei com ele, especificamente, sobre isso, ‘né?’ Óbvio. Mas a **gente nota...** e a gente soube porque vem na ficha e ele tem laudo, ‘né?’ E a gente fica sabendo algumas coisas, ‘né?’ Mas eu também entrei nesse assunto na aula dele, isso aí eu me lembro. Isso aí **faz anos já, mas eu me lembro**. E ele ficava só ouvindo. Não interagi, assim, mas acho que foi tranquilo, assim (P10).

Para o participante P4:

Essa dor eu não consigo. Quando eu saí de lá, que eu fui para a escola rural, pra mim foi assim, eu consegui **respirar muito melhor**. Não. E quando eu cheguei na escola rural, uma das alunas que tinha ido pra minha escola aqui da cidade, tinha vindo de lá para escola... “O que tá fazendo aqui?” Porque tinha sofrido abuso lá, e foi pra casa, né, de acolhimento, e acabou que foi pra escola, aí **pelo amor de Deus...** (P4).

A sensibilidade ao assunto violência se mantém reservada aos participantes, ou seja, **silenciam** em suas mentes os fatos. Aqui evidencia-se o silenciar que envolve para além das vítimas. Sobre isso, Josiane Veronese diz: “A vitimização da infância tem como maior responsável a violência familiar, estimando-se que 70% dos casos de agressões contra crianças aconteçam no interior da família, na maioria das vezes assinalada pelo chamado **“pacto de silêncio”**”.

6.7 A importância do professor de Ciências para a comunidade escolar sobre as questões sociais

Conforme relata P 11:

Então têm coisas que, até principalmente as meninas, “ai, professora, eu tô mantendo relação assim e assado”, então sempre, principalmente, porque professor de Ciências, de Biologia, eu estranho, né? Eles **veem a gente** como se a gente fosse **ginecologista, psicóloga e tudo, né?** Então é muito complicado o professor de Ciências. Porque **até mesmo as mães**, mandam **bilhetinhos ‘pra’ saber certos tipos de coisa**, acham que a gente tem eu acho, um livro na cabeça. Né? (P11).

Nessa perspectiva, Demétrio Delizoicov, José André Angotti e Marta Maria Pernambuco:

Trazer o mundo externo para dentro da escola, possibilitar o acesso a novas formas de compreendê-lo, a suas questões candentes, faz parte dessa alimentação. Propiciar o novo em Ciências Naturais é trazer para o ambiente escolar as notícias de jornal, as novidades da internet, é visitar museus e exposições de divulgação científica, como parte da rotina da vida escolar (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2018, p. 119).

6.8 O enfrentamento à violência sexual

Do **enfrentamento** realizado em seu local de trabalho, os professores manifestaram fazer por meio do carinho, amizade, informação, apoio. Conforme:

Então, eu acho que é **esse o caminho, acarinhar**. A gente tá li para **ser amiga**. Pra dar o **apoio**, sabe? Eu procuro estar **sempre aberta**, e penso nos meus em casa, o que **eu posso fazer**? Penso assim, se fosse um outro problema qualquer? A nossa **missão como professor é acolher** também... ainda mais nesse assunto assim, eu me sinto, como **professora de ciências** que passa esse **conhecimento**, de dar essa **informação**, esse **carinho**, esse **apoio** pra eles (P4).

Sobre o enfrentamento, (P10) menciona estar disposto a denunciar: “faria, faria isso se eu visse um caso explícito assim... se quisesse falar comigo, com certeza eu ia comprar essa briga”. (P10).

Sobre a violência sexual que nem sempre fica “explícita”, nos dizeres de Josiane Veronese:

A violência física é visível em virtude das marcas aparentes que deixa. Entretanto, a violência moral tem graves consequências ao atingir o **mundo psíquico** da criança. Como fruto da ridicularização, da desvalorização, da **promiscuidade**, de ameaças e acusações, esta espécie de violência destrói, aos poucos, a autoestima da criança, afetando-a na interiorização de seus valores (VERONESE, 2005, p. 114).

A forma que o participante P4 manifesta o seu enfrentamento à violência sexual:

Sim. A **gente aborda** e tenta de maneira **não direta e objetiva, mas subentendida** que, ah, não pode deixar acontecer. Quando **a gente trabalha com a ciência**, a gente tem que deixar isso claro, né? Que tu tem

que **abordar** de uma maneira que isso não é natural, não pode acontecer (P6).

Interessante a relação que o participante faz das **aulas de Ciências** com o enfrentamento à **violência sexual**, ou seja, tem o entendimento de que o assunto está relacionado à disciplina.

Contribuindo com essa observação, é válido ampliar a visão sobre o ministrar aulas. Nesse sentido, a prática pedagógica abrange muitos elementos, para **além da prática docente**, ou seja, ela envolve segundo Oliveira:

A **práxis pedagógica** é bastante abrangente, pois além de implicar a relação professor-aluno deve ultrapassar a concepção reducionista de ensino-aprendizagem e ir **além da relação do conteúdo programático** (currículo), para estabelecer relações com os aspectos sociais visando a construção de novos conhecimentos. Neste processo, é fundamental que exista uma estreita relação dialógica entre o gestor educacional, professor, alunos e os demais atores sociais que fazem parte do processo educacional [...] (OLIVEIRA, 2013, p. 35-36).

Nessa perspectiva, o participante traz a importância do **conhecimento** para enfrentar casos de violência sexual, em destaque:

Olha, pra te ser bem sincera, eu **nunca enfrentei** nada nesse sentido, eu **nunca** passei por essa **situação**, então pra mim é algo que eu desconheço. Mas eu tenho **medo de ter que enfrentar essa situação** e eu **não tenho... é, conhecimento** pra fazer o enfrentamento. **Não tenho formação** pra fazer o enfrentamento. Eu nunca vivenciei isso nas minhas práticas, né? (P6).

Interessante análise cabe ao que foi dito em P6, não se sente preparada porque considera faltar-lhe o conhecimento para enfrentar um caso de violência em sua profissão e também por não ter formação para tal. Acontece que esses argumentos não eximem ninguém do enfrentamento, conforme já mencionado na dissertação. O art. 245 do ECA coloca o professor de ensino fundamental no dever de denunciar casos de maus-tratos, caso contrário cabe punição.

Conforme o art. 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Outrossim, o art. 70-A traz as políticas públicas - "destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes..." Nesse sentido, o art. 70-A III - "a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social

e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente”;

De outro modo, os professores não mencionaram na pesquisa a ocorrência de capacitação para o enfrentamento a qualquer tipo de violência.

6.9 Da Proposta de aulas sobre a violência sexual

Os participantes, em sua totalidade, entenderam a proposta de um instrumento que os auxiliassem no tema sexualidade com foco no assunto da violência sexual, vez que esse assunto é recorrente em suas aulas.

Eis as respostas apontadas quando feita a pergunta sobre **incluir** o assunto **violência sexual** em suas aulas: P4, diz: ... **“Concordo plenamente”**. Para, P6: **“Eu acho importante. É. Eu acho importante. Muito”**. Para, P10. **“Cada vez mais agora, ‘né?’ De uns tempos para cá, ‘tá’ cada vez mais urgente, assim”**. Ainda complementa P10: **“Eu acredito que teria que ser incluso. Teria que ter isso aí. Ter uma habilidade específica ‘pra’ isso sim”**. P11, destaca: **“Eu gosto de método. E gosto de trabalhar bem”**.

Na opinião de P4:

Sim, devemos. A gente tem que **alertar eles**. É um **papel nosso de alertar** eles nas coisas que são ruins e as coisas que acontecem, talvez não impor tanto, como eu coloquei, mas trazer um documentário, trazer um filme polêmico, trazer esse assunto de uma forma mais lúdica, ou sei lá, **uma coisa mais diferente**. Mas **tratar desses assuntos com eles também** (P4).

Na opinião de P11:

Eu acho importante e coloco. Porque assim, quando fala de sexualidade não passo o tema assim relação, eu sempre falo tudo como eu te digo. E uma coisa que eu coloco muito, e hoje em dia eles não percebem, isso aí, essa da parte da violência sexual principalmente com os meninos. Às vezes, os meninos que vão se manifestar, bem mais tarde, aquele ladinho assim, afeminado. E tu não consegue saber se a criança é afeminada porque nasceu assim, ou porque a mãe induziu a brincadeiras ou coisas simples... (P11).

Para o entrevistado P6:

Bom, eu acho muito pertinente, acho muito importante essa tua abordagem para trazer à tona essas coisas que a gente não tem um momento de conversa, né? Com quem que a gente conversa, nós professores, a menos que sejam colegas de ciências, ou alguém que, a gente não tem essa... não puxa esse assunto, não conversa sobre isso, né? Quando aparece um caso na mídia é que a gente vai atrás disso aí à tona, mas é pouco falado, é muito velado esse assunto, né? (P6).

Pelo exposto, pode-se constatar que houve a aceitação dos professores participantes da pesquisa por meio das entrevistas para a sugestão de sequência didática. Desse modo, foi atingindo o objetivo da contribuição efetiva dos professores de Ciências à proposta de inserir o conteúdo dos direitos fundamentais na disciplina, com vistas à prevenção e o enfrentamento da violência sexual, especialmente a intrafamiliar. Assim, a sugestão do produto educacional, como fundamento teórico norteador para as aulas que tratam da sexualidade, tem, portanto, a pretensão de auxiliar os docentes quanto a matéria e atender a uma necessidade social. De tal modo, o produto foi realizado pautado nessa aceitação e na compreensão de que, para além de contribuir com a prática pedagógica, irá contribuir com os anseios das escolas e da cidade, trazendo um debate maior acerca do assunto.

Em breve síntese, foi possível perceber que os(as) participantes estão em “contato” recorrente com as questões de violência sexual, diretamente (sala de aula) ou indiretamente(escola) e que de algum modo já estão trabalhando o assunto da violência sexual nas suas aulas. No entanto, não o tratam como conteúdo, visto que na questão de número um que pergunta quais os conteúdos sobre o tema sexualidade são explorados nas aulas, a violência sexual não consta entre eles. Porém, o assunto é presente nas questões sociais da comunidade escolar e com frequência adentra o espaço das aulas de Ciências, de modo que os(as) professores(as) atendem de alguma forma a essa necessidade. Embora demonstrem, conforme as análises, fragilidades quanto ao assunto. Ainda assim, oferecem aos(as) estudantes o diálogo, seguindo suas convicções e entendimento acerca da violência sexual.

CAPÍTULO 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A empatia tem seu perigo; a compaixão não. Compaixão vai além da capacidade de se colocar no lugar do outro: ela nos permite compreender o sofrimento do outro sem que sejamos contaminados por ele. A compaixão nos protege desse risco. A empatia pode acabar, mas a compaixão nunca tem fim. Na empatia, às vezes cega de si mesma, podemos ir em direção ao sofrimento do outro e nos esquecermos de nós. Na compaixão, para irmos ao encontro do outro, temos que saber quem somos e do que somos capazes”.

(ARANTES, 2019, p. 54).

A ideia da dissertação de inserir os direitos fundamentais ao estudo de Ciências no tema da sexualidade encontrou amparo na lei 9.394/1996 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional), no art. 32 § 5º combinado ao Documento Orientador Municipal (DOM), implementado pelo Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De modo que consta entre os principais eixos a serem abordados a partir do ano de 2020, em Ciências da Natureza, o Tema Sexualidade com as Habilidades (EF08CI11RS-4PEL-5) de reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.

Nessa perspectiva, adere-se a ideia de por meio dos direitos fundamentais trazer a matéria da violência sexual abrangendo um outro propósito da educação, ou seja, o de enfrentar a violência. Contudo, um dos receios iniciais da pesquisa se dava quanto a aceitação do instrumento pedagógico por parte dos professores e professoras da rede municipal de Ciências. Não obstante, surpreendentemente houve a unânime aceitação pelos investigados, pois entenderam o produto como um instrumento facilitador às aulas de sexualidade e violência.

No desenrolar das análises, ficou clara a presença da violência no contexto escolar de atuação dos investigados, não restando dúvidas sobre a importância da

temática a ser desenvolvida diante de tanta incidência. Embora os participantes não relacionem em seus conteúdos o assunto da violência sexual, foi registrado pelas informações das análises que o assunto sempre aparece nas aulas. De modo que os professores e as professoras proporcionam o diálogo em sala de aula, oferecendo muitas vezes conselhos, numa perspectiva humana de acolher seus alunos e alunas.

Por outro lado, a pesquisa aponta as marcas que a empatia e a compaixão deixam nos docentes. Sendo assim, as entrevistas cumpriram um papel social importante ao ouvir os casos que foram relatados. Uma vez que esse assunto é silenciado ora por medo, ora por incertezas ou por não ser oferecido espaço a esse diálogo e/ou escuta. Logo, percebeu-se que o silêncio é o principal elemento dessa matéria que atinge para além das vítimas.

O trajeto realizado pela pesquisa veio confirmar que a disciplina de Ciências já atende aos direitos reprodutivos quando trata das ISTs e das DSTs pelo viés da saúde. No entanto, agora encontra outro desafio- o de trabalhar os direitos sexuais, no viés da sexualidade e da violência sexual, com escopo nas habilidades do DOM.

Sobre o enfrentamento, os(as) professores(as) alegam não terem capacidade para fazê-lo, sentem-se despreparados de alguma maneira. Entretanto, é compreensível que os profissionais não sintam-se preparados, pois o assunto requer pesquisa, e frente a grande demanda escolar em paralelo a excessiva jornada de trabalho, que exigem dos professores e professoras um excesso de horas a serem desempenhadas em prol das exigências atuais do magistério, fica difícil atrelar mais o assunto da violência sexual, sem o auxílio de um instrumento ou formação. Nesse entendimento, esclarece o autor:

Há um autêntico processo histórico de aumento das exigências que se fazem ao professor, pedindo-lhe que assuma um número cada vez maior de responsabilidades. No momento actual, o professor não pode afirmar que a sua tarefa se reduz apenas ao domínio cognitivo. Para além de saber a matéria que lecciona, pede-se ao professor que seja facilitador da aprendizagem, pedagogo eficaz, organizador do trabalho de grupo, e que, para além do ensino, cuide do equilíbrio psicológico e afectivo dos alunos, da integração social e da educação sexual, etc.; a tudo isto pode somar-se a atenção aos alunos especiais integrados na turma (ESTEVE, 1999, p. 100).

O trabalho aqui tratado observou que o ideal para uma prática pedagógica em sintonia com as exigências que hoje o magistério requer, exige tempo para a preparação das aulas, constantes formações e pesquisa para melhor se atingir o objetivo de ser um(a) professor(a) reflexivo de Ciências na prática docente

pedagógica. Para tanto, salientou também o esforço humano que os docentes dispensam para atender a todas essas expectativas.

Numa outra ótica sobre a violência sexual, o(a) agressor(a) é visto após o estudo realizado, como um elemento importante a ser pesquisado. Visando, com isso, ter mais foco no problema, ou seja, a causa da violência, tratar desses(as) abusadores (as), saber identificar onde eles(as) estão, embora não seja fácil, pois sabemos que conforme os estudos aqui apresentados, eles(as) se “camuflam” na sociedade, sem deixar vestígios de agressores(as). E, nesse sentido, a sociedade compactua, pois silencia o que sabe sobre os casos. Porém, é válido mencionar que o sistema carcerário não irá segurar para sempre tais sujeitos(as). Das reflexões acerca disso, acredita-se que investir em estudos com relação ao(a) abusador(a), será mais uma das formas de enfrentamento para o rompimento do ciclo da violência sexual, pois seriam tratados os dois lados- a origem (abusador/a) e a consequência (vítima). Assim, à vítima cabe a denúncia e ao Estado cabe a solução, na firme crença de que o cárcere atenua esse crime, porém, não resolve.

Outro aspecto a ser levado em conta é a criança (menores de doze anos) que sofre abusos, pensar em uma pesquisa que possa contemplar essa fase da vida também se faz necessário, pois como apontaram os dados da investigação, também são vítimas da violência sexual e merecem atenção quanto ao enfrentamento na escola, para tanto deve ser adotada uma metodologia adequada ao entendimento dessa faixa etária.

E, nós, enquanto professores e professoras, vamos fazendo a nossa parte social, contribuindo com a sociedade, com a comunidade que estamos inseridos(as), no sentido de esclarecer a respeito dessa violência tão cruel que permeia a vida infantil, adolescente que segue num ciclo que atravessa gerações. Evidentemente, a dissertação não esgotou a temática da sexualidade com ênfase à violência sexual, ela pretendeu traçar um dos caminhos, mas deixa o desejo de seguir por outros também.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. **Escola Reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ADED, Naura Liane de Oliveira; DALCIN, Bruno Luis Galluzzi da Silva; MORAES, Talvane Marins de; CAVALCANTI, Maria Tavares. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Revista de Psiquiatria Clínica**, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 204-213, 2006.

ARANTES, Ana Cláudia Quintana. **A morte é um dia que vale a pena viver**. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 5, ano V, nov. 2006.

BEZERRA, Maria Laryssa Cordeiro; SILVA, Thaylane Creusa Rogério; AMORIM, Betânia Maria Oliveira de. O papel da escola para o enfrentamento do abuso sexual Infanto-juvenil. *In*: CONAGES – COLÓQUIO NACIONAL, XII, Representações de Gêneros e Sexualidades, **Anais [...]**, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *In*: **Código Penal** – Edição atualizada até abril de 2017. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras

providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000**. Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2002]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental: **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino fundamental. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil (1996-2004)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. **Adolescentes e jovens para a educação entre pares**: Sexualidades e Saúde Reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Indicadores do SUS**, nº 5. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). **Súmulas**, [2017]. Disponível em: http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2017/2017-11-06_10-43_Tribunal-edita-tres-novas-sumulas.aspx

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. 1ª. ed. São Paulo: Edições 70 , 2011.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação**. Portugal: Porto Editora, LDA, 1994.

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal comentado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Quitéria Clarice Magalhães; CARDOSO, Maria Vera Lúcia Moreira Leitão; SILVA, Maria Josefina da; BRAGA, Violante Augusta Batista; GALVÃO, Marli Teresinha Gimenez. Violência contra criança e adolescente: reflexão sobre políticas públicas. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 9, n. 2, p. 157-164, abr.-jun. 2008.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNANBUCO Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. Colaboração: Antonio Fernando Gouvêa da Silva. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

ESTEVE, José M. Mudanças Sociais e Função Docente. *In*: NÓVOA, Antonio (org.). **Profissão Professor**. 2. ed. Porto (Portugal): Porto Editora, 1999, p. 93-124.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bergamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **FRACTAL – Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 139-144, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 33ª ed. Paz e Terra. São Paulo, 1996 (Coleção Leitura).

GAGLIOTTO, Giseli Monteiro; VAGLIATI, Ana Carla. A identificação da violência sexual em crianças e adolescentes no espaço escolar: limites e possibilidades de enfrentamento na voz dos professores. *In*: ANPED SUL, X, **Anais [...]**, Florianópolis, 2014.

GAMBOA, Silvio Sánches. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argos, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GOMES, Romeu. Análise e Interpretação de Dados de Pesquisa Qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HENTGES, Angelita. A diversidade cultural como princípio pedagógico na formação de professores. **Revista Thema**, v. 13, n. 3, p. 88-93, 2016.

LABRONICI, Liliana Maria; FEGADOLI, Débora; CORREA, Maria Eduarda Cavadinha. Significado da violência sexual na manifestação da corporeidade: um estudo fenomenológico. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 401-406, jun. 2010.

LIMA, Fernanda da Silva; FREITAS, Maria Serafim de. Vitimização secundária de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: estudo sobre a rota crítica do atendimento pelo sistema de garantia de direitos. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, XIII, **Anais [...]**, Mostra Internacional de Trabalhos Científicos, IX, 2016.

MARTELLI, Andréa Cristina. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: O que a escola tem a ver com isso? *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL, III, Maringá, **Anais [...]**, 2013.

MEIRELLES, Luiza. Município promove formação relacionada ao Referencial Curricular Gaúcho. **Pelotas.com.br**, Pelotas, 10 jul. 2019, 15:56. Disponível em: <http://pelotas.com.br/noticia/municipio-promove-formacao-relacionada-ao-referencial-curricular-gaucha>. Acesso em: 30 out. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **O Desafio da Pesquisa Social**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

NETO, Wanderlino Nogueira. **Sexualidade Infanto-adolescente e seu reconhecimento como direitos humanos**: a necessidade de mais reflexão e teorizações. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p.15-32, 2012.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Sequência didática interativa no processo de formação de professores**. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

POLANCZYK, Guilherme Vanoni; ZAVASCHI, Maria Lucrecia; BENETTI, Silvia; ZENKER, Raquel; GAMMERMAN, Patrícia Wainberg. Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre, Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 8-14, 2003.

RIBEIRO, Márcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Naves dos. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 456-464, mar.-abr. 2004.

ROCHA, Genylton, Odilon Rêgo da; LEMOS, Flávia Cristina; LIRIO, Flávio Corsini. Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 38, p. 259-287, jan.-abr. 2011.

RODRIGUES, Oswaldo Peregrina. Poder familiar na atualidade brasileira. **Instituto Brasileiro de Direito de Família**, Santo Agostinho, abr. 2015. Disponível em: <https://www.ibdfam.org.br/artigos/1024/Poder+familiar+na+atualidade+brasileira>. Acesso em: 30 out. 2020.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Consciência e Acção Sobre a Prática como Libertação Profissional dos Professores. *In*: NÓVOA, Antonio (org.). **Profissão Professor**. 2. ed. Porto (Portugal): Porto Editora, p. 63-92, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang. Os Direitos Fundamentais Sociais na Constituição de 1988. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, a. I, v. I, n. 1, abr. 2001.

SCOBERNATTI, Gisele. **Entre amores invisíveis e silenciados: histórias de abusadoras sexuais na cidade de Pelotas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Elenita Pinheiro de Queiroz. Corpo e sexualidade: experiência em salas de aula de ciências. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 2, nov. 2014-abr. 2015.

SILVA, Rodrigo Correia da. **Soluções inovadoras em saúde sexual e saúde reprodutiva**. Campinas: Reprolatina, 2006.

SOUZA, Ismael Francisco de; DUARTE, Priscila Ugioni. A proteção aos direitos da criança: um estudo sobre a inquirição nos casos de abuso sexual. **Ius Gentium**, Curitiba, a. 4, n. 8, p. 22-39, jul.-dez. 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry. A Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Direito Brasileiro. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, São Paulo, v. 79, n. 1, p. 38-54, jan.-mar. 2013.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Os Direitos da Criança e do Adolescente: Construindo o Conceito de Sujeito-Cidadão. *In*: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene da. Um monstro esconde-se em casa: a violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 3, n. 2, p. 271-290, mai.-ago. 2008.

VIEIRA, Maria do socorro de Souza; CUNHA, Roseana Cavalcanti da. Violência sexual contra crianças e adolescentes: A escola é o principal espaço para a prevenção. *In*: CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Mari Godoy (orgs.). **O ECA nas escolas: Perspectivas Interdisciplinares**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013, p. 137-154.

WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MODELO DE CARTA ENVIADO AOS(AS) PROFESSORES(AS)

Bom dia! Boa tarde!

Caro(a) colega, eu, Lúcia Beatriz Ott Ferreira, aluna do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE *CAMPUS* PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA, venho convidá-lo(a) a participar da minha pesquisa por meio de uma breve entrevista pelo WhatsApp, através de uma vídeochamada, em data e horário combinados.

Após o deferimento do pedido de participação à entrevista, os(as) convidados(as), ou seja, o público alvo da investigação, individualmente por vídeochamada, em horário previamente combinado, participaram de questionamentos sobre sexualidade. Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

- primeiro momento: foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);

- segundo momento: cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a);

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degravação(transcrição) posteriormente, objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não foram mencionados os nomes das escolas participantes e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes.

APÊNDICE B – QUESTÕES DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

Questões da entrevista:

- 1- Que assuntos você trabalha em suas aulas sobre o tema sexualidade?
- 2- Você já leu sobre o assunto violência sexual?
- 3- O que você pensa sobre a violência sexual intrafamiliar, já soube de algum caso em seu trabalho?
- 4- No seu entendimento, você acredita que pode contribuir, em sua aula, para o enfrentamento da violência sexual intrafamiliar?
- 5- O que você pensa sobre incluir o assunto da violência sexual em suas aulas?

APÊNDICE C – DADOS DA ENTREVISTA 1

As respostas foram transcritas com total fidelidade, extraídas da entrevista semiestruturada realizada pelo aplicativo WhatsApp através de vídeo chamada, onde as falas foram gravadas (conforme já dito anteriormente). Na intenção de proteger a identidade dos(as) entrevistados(as), apenas os nomes foram ocultados da transcrição e, portanto, substituídos por professor(a) 4 - (P4) e assim sucessivamente. Nesse sentido, os(as) participantes ficaram à vontade para expor suas respostas, sendo imprescindível para o aprofundamento da pesquisa e, assim, auxiliando na elaboração do produto educacional.

Dados iniciais da entrevista – 1

Transcrição P4

9ª Entrevista – P4

Realizada no dia 25/08/2020

Horário: 10h

Duração: 25' minutos

A primeira comunicação ocorreu por mensagem pelo WhatsApp:

Bom dia, tudo bem?

Podemos começar a entrevista?

Após a resposta positiva a ligação por vídeo chamada é realizada.

Os informes são passados:

Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

- primeiro momento: foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);

- segundo momento: cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a);

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degrevação(transcrição) posteriormente, objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não será mencionado o nome da escola participante e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes da pesquisa.

Então: o tema que iremos tratar é sexualidade com foco na violência sexual.

É perguntado ao(a) entrevistado(a): tudo certo, podemos começar a gravar?

Resposta do(a) entrevistado(a): sim

Começamos – gravando:

Entrevistadora: Então, como eu te disse é sobre sexualidade, né? Com foco na violência sexual. A primeira questão P4 é assim: Que assunto você trabalha, em suas aulas, sobre o tema sexualidade?

Entrevistada: Tá, tu queres o geral ou tu queres só com o foco na

Entrevistadora: Não, assim, ó, agora é sobre sexualidade, tá? Eu selecionei professores, alguns é claro, do oitavo ano. Por quê? Porque ali no oitavo ano a gente trabalha com o sistema reprodutor.

Entrevistada: Claro.

Entrevistadora: Então a partir dali, eu quero saber que assuntos tu pega pra falar sobre sexualidade?

Entrevistada: Bom, eu começo sempre com eles pela puberdade, que é a mudança que vai acontecendo com eles, né? Na adolescência. Aí a gente entra nos hormônios, no por que é que isso acontece, porque é que isso acontece as mudanças. Eles vão entender a biologia disso, né? E aí eu já entro em assuntos de métodos contraceptivos, de gravidez precoce, o que é que isso traz pra eles? Tanto o bom, que na idade deles, não tem muita coisa boa, que nem eu costumo dizer pra eles, né? Porque eles vão ver isso depois, mas dos riscos, porque não é só “a, o bebê” que tem, né? Tem todo risco do teu corpo que não tá formado ainda pra receber um bebê, tem a responsabilidade, tem tudo que eles vão passar. Eu converso muito esses assunto assim, porque faz parte, né? Da, para mim é um conjunto, eu faço um trabalho mais amplo, eu demoro mais nesse assunto com eles, porque eu já trabalho tudo junto. Sistema reprodutor masculino, hormônio, sobre ovário na adolescência, uma gravidez precoce, todos esses assuntos eu já vou trabalhando.

Entrevistadora: “Urrum”.

Entrevistada: A, e só pra dizer, eu também trabalho numa escola de zona rural, então, também tu falas palavras, nomes científicos, que nem eu digo para eles “não são apelidos, são nomes verdadeiros”, é um “ó, como tá falando isso, prof.”? Mas ainda têm coisas que eu não falo para eles, embora ainda, já tenha a internet, já se sente mais atualizado, conversem mais... tem alguns que tem o comportamento bem parecido com os da universidade, mas têm outros que ainda não. Né? Eles têm um

cuidado maior dos pais. Então tem uma diferença sim. É um assunto meio polêmico para conversar, mas é trabalhado bem na sala de aula.

Entrevistadora: Consegue trabalhar mesmo assim?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: A segunda questão, P4 é: Você já leu sobre o assunto violência sexual?

Entrevistada: Aí parte minha como professora e não pra eles?

Entrevistadora: É. Pra tu...,pessoal. Tu já tomou conhecimento, assim, de algum livro, ou algum artigo científico?

Entrevistada: Olha, eu vou te dizer mais assim, ler propriamente não. Não busquei pra ler isso. Até por que é um assunto que me dói muito. 'É dolorido qualquer manchete que a gente vê na televisão, a gente se comove, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Eu antes de trabalhar na zona rural, trabalhei numa escola de periferia, e aconteceu assim, tinha muitas crianças da Casa Carinho, da Casa das Meninas, né? dos orfanatos da cidade e tinha. E a gente vivenciou na pele, como se diz, essas situações. E pra mim é bem dolorido. Então, não procuro ler. Tenho só, mas...

Entrevistadora: Sim. Mas já que tu não leu, tu acompanha no noticiário? Tu já viu um documentário? Algum filme?

Entrevistada: Sim, sim. A gente vê. Tem um filme, inclusive, que eu pretendia trabalhar com os meus alunos, no fim, não deu tempo, que ficou e não foi trabalhado. Que é um assunto da "Cristiane F", que é polêmico e antiquíssimo, né? Da minha época de escola eu acho, mas que trata bem disso, é de violência, de drogas, ela faz aborto. Tem todo esse aparato aí de, dessa violência sexual. E são assim, são coisas que são (áudio inaudível), que passam na TV, nas notícias (conversa entrecruzada). Na vivência, assim mesmo, na escola, vivendo todo dia, com crianças adotadas, que a gente, bem ali ao fundo, os traumas que isso causou a elas. Crianças que ainda estavam chupando bico que chegavam perto de um professor homem, mesmo que fosse "ah, da educação física", não chegavam. Se apegavam com a gente. Tinha umas que, na hora de eu vir embora, "ai, me leva contigo pra tua casa". Então é assim, pra mim é muito doído.

Entrevistadora: É. Então nós vamos ter que transmutar isso. Então tu trabalhou na casa do carinho? Tu fez estágio lá? Tu fez pedagogia.

Entrevistada: Não. Eu trabalhava numa escola de Pelotas que recebia as crianças que moram lá. Foi no Círculo operário Pelotense que eu trabalhei.

Entrevistadora: Aaaa! Que interessante. E não existe mais né?

Entrevistada: Não, existe. É que tem o Círculo Operário não ser particular, né? Que é de outra forma. E tem o do Município. Eu era concursada, ainda sou, né, pelo município. Eu trabalhei no Círculo Operário do Município. É uma escola fundamental, mas boa parte dos alunos, vem da Casa do Carinho, da Casa das Meninas, da Casa dos Meninos, assim, sabe? A gente lida muito com essas crianças de lá.

Entrevistadora: Ai que baita informação que tu tá me dando. Eu não sabia disso.

Entrevistada: A, não?

Entrevistadora: Na minha concepção, o Círculo Operário era uma rede de atendimento assim, de deixar a criança lá uma horinhas, não de aula. Então tem uma escola do município?

Entrevistada: Só que o círculo operário, até nem sei te dizer se era uma ONG ou particular, qual era o fim e se eles continuam também. E nós somos o círculo operário do Município. Um EMEF, né? do município.

Entrevistadora: Que interessante, P4. Nossa! Que vivência, hein? (risos) Tá, vamos para a terceira então: O que você pensa de violência sexual intrafamiliar (tu já até me falou um pouco, né?). Se já soube de algum caso em seu trabalho? Já chegou no teu conhecimento, P4, na aula algum aluno falou pra ti, te contou?

Entrevistada: Sim, sim. A gente já teve. Inclusive, quando eu te coloco as crianças, eles são crianças de quatro a seis anos. Fora as maiores. Mas o que mais choca são essas pequenas crianças. Eu tenho a minha filhinha de quatro anos, então a gente acaba relacionando isso, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Deus o livre, acontecer alguma coisa...

Entrevistadora: Sim, a gente associa. Eu também uma de nove.

Entrevistada: É, a gente carrega isso, né?

Entrevistadora: Esse medo?!

Entrevistada: Então com umas pequenas, assim, quando não era com ela, era com a irmã, menor ainda, né? E um dos casos que teve, é que eu não sei assim também o que eu posso te dizer, mas tu não pode citar também, porque são casos...

Entrevistadora: Não. O que tu tá me falando, P4, tu vai virar um número. Aqui, na gravação tu já é um número. Depois, com todos os outros números eu não vou mais

saber quem é quem. Por que isso é sigilo, né? O que é que eu quero? Eu não quero saber quem me contou, eu quero as histórias. Tá?

Entrevistada: Não, é que assim, como elas são tudo da escola, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: E teve um caso assim, que aconteceu em Pelotas, que uma menina de dois anos foi estuprada. Ela não foi nossa aluna porque não tinha idade ainda pra pré-escola. Mas a irmã mais velha tinha quatro anos, assistindo, e aí era nossa aluna.

Entrevistadora: Nossa!

Entrevistada: Então tem o comportamento da criança, tudo assim, até o fazer xixi na calça, se deu, o horror assim. E essa menina de dois anos, inclusive foram quebrados os ossinhos da púbis dela, porque ela tinha só dois anos, né? Então agora eu troquei de escola, eu fui para a zona rural, Graças a Deus, porque isso tudo é muito dolorido. São coisas que não cabe a gente resolver. Não tem como a gente resolver e dizer, “não, eu vou te levar pra dentro da minha casa, te proteger, te cuidar” e infelizmente não tem essa condição.

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: E tu ver essas histórias e tu perceber no rostinho, tu perceber nas atitudes delas, assim, sabe?

Entrevistadora: Tu, além, tu já suspeitava pelas atitudes, além de tudo, não precisava nem te falar, né? O conjunto tu já sabia?

Entrevistada: A criança é bem diferente, da criança que é normal, que não tem nada, assim, sabe?

Entrevistadora: E assim, tu me narrou casos de pequenos, mas como eu tô trabalhando com foco no oitavo ano... Pra tu entender assim, ó: A gente saber que tem muita criança, né? Mas por que oitavo ano? Porque no oitavo ano eu quero construir um instrumento pra ajuda-los.

Entrevistada: Sim, que é onde tem esse assunto...

Entrevistadora: Mais entendimento, né?

Entrevistada: Mais conhecimento e entendimento, sobre isso, né?

Entrevistadora: Agora... no final eu vou te explicar melhor (falas entrecruzadas). Pra tu entender, porque eu não posso falar agora porque se não vai direcionar a entrevista. Mas depois que eu terminar eu vou te explicar melhor. Mas, no oitavo ano, com alunos adolescentes, já chegou algum caso pra ti? Na tua aula ou na tua escola?

Entrevistada: Tem. Tínhamos assim muito a questão do pagamento do uso de drogas. Tinha toda família envolvida, irmãos mais velhos, né? E aí acontecia de, o irmão usava droga, não tinha como pagar, “ah, eu te dou uma lá uma noite com a minha irmã e eu pago e assim quita tudo”.

Entrevistadora: Olha isso?! Isso que tu tá me contando é o primeiro, viu? Isso eu tenho que anotar. Pagamento de droga, gente. Aí já é....

Entrevistada: Quanto ao tema, eu achei importante falar contigo, porque eu achei que seriam coisas que eu vivenciei que pra ti, na tua pesquisa, fez diferença.

Entrevistadora: ‘Urrum’. Que loucura!

Entrevistada: É. Muita.

Entrevistadora: E dentro da tua escola chegou alguém com laudo que te disse, “olha, esse aluno aqui veio com laudo de violência”, ou a orientadora fez um trabalho com vocês?

Entrevistada: A gente tinha vários alunos com laudo, mas a maioria com doenças, quer dizer, eram deficientes de alguma maneira. Mas acontecia em função do psicológico ter sido abalado, alguns que vieram com laudo e ficaram assim, sabe? Não sei o termo correto, mas ficaram

Entrevistadora: Sequelas?

Entrevistada: Um abilolado ou coisa assim. Em função do que viveu, né? A gente tinha o caso da menina, só que a maioria são menores que a gente tinha mais. A menina de seis anos que o pai “ai, eu estupro ela por que ela ficava no meu colo pulando, então eu entendi que ela queria”. Como que um pai vai dizer uma coisa dessas? Criatura, eu acho que eu nunca esquecer essa situação na vida, sabe? Mas a gente tinha esses tipos de comportamento do próprio pai. Aí a criança acaba que ficava assim. Então tinha, adquiria alguma sequela, em função da vivência que tinha dentro de casa.

Entrevistadora: Nossa, P4! P4 tu vai ser a minha escolhida agora.

Entrevistada: Aa, obrigada.

Entrevistadora: Porque a riqueza do conhecimento que tu tem sobre isso, tu nunca pensou em fazer assistência social, P4? Já tô até te chamando de P4. Olha intimidade.

Entrevistada: Essa dor eu não carrego, sabe? Essa dor eu não consigo. Quando eu saí de lá, que eu fui para a escola rural, pra mim foi assim, eu consegui respirar muito melhor. Não. E quando eu cheguei na escola rural, uma das alunas que tinha ido pra minha escola aqui da cidade, tinha vindo de lá para escola...

Entrevistadora: É.

Entrevistada: “O que tá fazendo aqui?” Porque tinha sofrido abuso lá, e foi pra casa, né, de acolhimento, e acabou que foi pra escola, ai pelo amor de Deus...

Entrevistadora: É. Já te sente até perseguida.

Entrevistada: E ela via e contava coisas. Olha, se tu sentar e escutar o relato dessas crianças, é pra tu nunca mais esquecer na vida.

Entrevistadora: Por isso que eu tô trabalhando, eu não tô trabalhando com as vítimas, porque deve ser.... eu até no início, pensei em trabalhar com eles, com os alunos, mas eu não sei se vou ter, né perna pra isso.

Entrevistada: E é incômodo. Olha não é fácil.

Entrevistadora: Porque tu começar vai, mas depois continuar? Né?

Entrevistada: Sim, sim.

Entrevistadora: Então eu disse não. Vou trabalhar com os professores que eu me sinto mais segura. A quarta questão P4 é: No seu entendimento, você acredita que, na sua aula, você pode contribuir para o enfrentamento da violência sexual?

Entrevistada: Com certeza. Por quê? Porque muitas vezes o professor é o caminho que eles têm de informação e sem uma cobrança. Eles têm formas de contato, porque eu sou muito confidente de algumas alunas, principalmente as meninas, né? Que vem contar “ai, eu fiz isso”, e tá tendo uma relação sexual com ele, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: “E agora, o que aconteceu? Será que eu tô grávida?” Elas confiam em ti. Porque elas vêm que na minha aula, eu falo tudo. Não tem palavra que eu não vou falar. Tem que expor pra eles, porque eles têm que saber. Então elas sentem, confiam em ti para conversar. E muitas vezes tu consegue mudar o rumo daquela história, porque confiaram em ti, sabe?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Então eu acho que é esse o caminho, acarinhar. A gente tá li para ser amiga. Pra dar o apoio, sabe? Eu procuro estar sempre aberta, e penso nos meus em casa, o que eu posso fazer? Penso assim, se fosse um outro problema qualquer? A nossa missão como professor é acolher também (áudio inaudível) ainda mais nesse assunto assim, eu me sinto, como professora de ciências que passa esse conhecimento, de dar essa informação, esse carinho, esse apoio pra eles.

Entrevistadora: Tá, então tu acha importante sim, trabalhar com o enfrentamento na tua sala de aula. Tá.

Entrevistada: Com certeza.

Entrevistadora: E a quinta questão é assim ó: O que você pensa de incluir a violência sexual nas suas aulas? Aí seria ali naquele conteúdo que tu tá trabalhando, gravidez, adolescência, colocar ali o conteúdo, como conteúdo né e ir lá no quadro e dar uma aula sobre isso. Tu acha isso importante, P4?

Entrevistada: Com certeza.

Entrevistadora: Tu acha que a gente deve fazer isso, nós professores de ciências?

Entrevistada: Sim, devemos. A gente tem que alertar eles. É um papel nosso de alertar eles nas coisas que são ruins e as coisas que acontecem, talvez não impor tanto, como eu coloquei, mas trazer um documentário, trazer um filme polêmico, trazer esse assunto de uma forma mais lúdica, ou sei lá, uma coisa mais diferente. Mas tratar desses assuntos com eles também. Ah, eu vi que ficou lá da questão anterior, além de eu trabalhar com eles, trabalhar em conjunto com a UBS, a unidade de saúde local. Também tem material informativo, eles produzem jornaizinhos também, e a gente trabalha muito em conjunto com eles.

Entrevistadora: Mas não de violência, diretamente? Vocês trabalham mais no sentido de....

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: Pois é.

Entrevistada: ...mas a violência mesmo é falada. Já falei, eu costumo conversar. Mas é uma conversa mesmo.

Entrevistadora: É mais no sentido de conversa.

Entrevistada: Conversa sobre o assunto.

Entrevistadora: Tá! Tem mais alguma coisa que tu queiras falar sobre esse assunto? Que tenha mexido contigo na nossa conversa?

Entrevistada: É o que eu mais aqui, foi o que eu te relatei né, que é da minha vivência da escola de comunidade, né, e essa dor que a gente tem de ficar de mãos atadas, de não poder fazer, de não poder resolver, que nem os inúmeros pedidos de “tia, me leva pra tua casa”, que eu não pude trazer, sabe? E vem pedidos de meninos também, não é só de menina, né? Essas coisas, essas dores que a gente tem que a realidade, a gente está dentro da nossa casa, protegido disso, mas isso tá acontecendo e muito.

Entrevistadora: E muito agora com a pandemia.

Entrevistada: Essa história dessa menina que está passando na televisão, né? Ai esse horror todos, assim, sabe, é uma coisa, ai é inacreditável. O que é que passa na cabeça de uma criaturinha para fazer tamanha maldade?

Entrevistadora: É. Então o que eu quero dizer assim da nossa conversa. Esse trabalho que eu tô fazendo, eu também passo por essa angústia como tu passa. Eu sou professora de ciências, mas eu também tenho formação em direito. Eu sou advogada. Então isso começou a mexer muito comigo na questão social. Qual é o meu papel aqui? Será que é só dar conteúdo? Será que é só falar para eles “ah, aqui tem um pênis, aqui tem uma vagina”, “engravidada assim”, “se cuida assado”. A vida não é assim, né? Quando a gente tá na adolescência não são essas coisas que nos preocupam, a gente quer saber da vida, como é que ela se desenrola, né? E daí eu comecei a me preocupar com essas questões. E eu comecei a remodelar as minhas aulas. Eu já tô trabalhando diferente há muito tempo. Trabalhando “Lei Maria da Penha” eu trabalho com eles, lei de drogas.... Então, eu comecei a introduzir, no meu conteúdo links, e eu percebi que a minha aula ajudava eles.

Entrevistada: Com certeza.

Entrevistadora: Para eles terem a informação, os adolescentes e saberem, “bom, isso tá acontecendo comigo, agora eu sei o que fazer”. Então, eu tirei de dentro de mim essa angústia que tu tá carregando de “meu Deus, eu tô ouvindo tudo isso” e eu não sei o que fazer. Então eu comecei a trabalhar, pra não trazer pra dentro da minha casa essas angústias. Resolver lá no meu trabalho. E sem o medo, né? P4, “aonde eu tô me metendo o que é que pode acontecer comigo?” Então, onde que eu quero chegar com isso? A partir do momento que a gente trabalha em forma de conteúdo, com referencial, a gente começa a perder esses medos. Agora eu sei o que eu tô fazendo, eu tô segura, entende? E tu és uma pessoa que és atração pra eles. Por quê? Porque tu é muito humana, então, quando a gente é muito humana, eles percebem, “ai, aquela dali é querida, aquela dali eu posso contar, eu posso conversar com ela”. E aí claro, tu tá te sentindo assim “meu Deus, onde eu vou vem esse assunto”. Por quê? Porque é um assunto, P4, que acontece muito. E tá embaixo do tapete porque as pessoas tem medo, de falar, tem medo de serem julgadas, quando elas encontram uma pessoa como tu, elas se sentem a vontade. Então tu não é perseguida por esse assunto, tá? Tira isso da tua cabeça. O que tu és é muito humana e eles estão te procurando por isso. Então, esse trabalho, a segunda parte do meu trabalho, agora, vai ser apresentar pra ti, pros colegas que participaram da pesquisa, uma formação pedagógica, não pra

ensinar ninguém, porque o meu papel não é ensinar vocês, é a gente trocar tudo isso e achar um caminho pra trabalhar que nos dê também, conforto e segurança. Então, eu vou preparar um produto educacional, um instrumento pra que a gente possa se amparar de forma segura.

Entrevistada: A, que bom! Tudo que é conhecimento que nos ajude a trabalhar isso é ótimo, né?

Entrevistadora: É. É nesse sentido, tá? Não é de impor, não é dizer assim “a, agora a Lúcia veio com um conteúdo que eu vou ser obrigada a trabalhar”. Não. Não vai ser obrigada, é uma sugestão se tu quiseses trabalhar com este conteúdo. Por isso que te perguntei, se tu concorda em a gente inserir no conteúdo esse tema?

Entrevistada: Não, eu concordo. Concordo plenamente.

Entrevistadora: Então é isso. É essa a proposta. Eu vou te convidar depois para uma formação pedagógica, pra apresentar esse produto e pra depois a gente experienciar na nossa sala de aula. Mas eu acho que vai ficar bom, por tudo que eu tô ouvindo assim dos colegas, eu acho que a gente tá precisando disso, né?

Entrevistada: Sim, com certeza. Só piora. A gente só ouve coisa horrenda. Temos que achar uma maneira de poder ajudar....

Entrevistadora: De enfrentamento, né? É. Por isso que eu perguntei do enfrentamento. Tu tá pronta pra enfrentar. Porque eu acho, é a minha opinião, eu acho que a gente tem que enfrentar. Porque tem uma colega que falou pra mim “Ai, Deus me livre. Eu tenho pavor de falar sobre, eu não tenho cabeça para falar sobre isso”. E não adianta a gente se esquivar, né? A gente tem que enfrentar.

Entrevistada: E se acontece e se a gente pode fazer alguma coisa mesmo que pequena, tem que fazer.

Entrevistadora: É. Porque isso aqui não é nada, né?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: É só um passinho que a gente vai dar, né? Porque tem de desconstruir toda uma cultura, uma cultura machista, uma cultura agressiva, pra gente conseguir. Então, é o que eu acho, que seja o primeiro passo que é o falar. A gente tem que falar, não adianta a gente esconder. “A, fingir que não existe (falas entrecruzadas). Tornar o assunto corriqueiro. Falar, falar, falar, falar, falar. Até que vai chegar a hora que a criança de um aninho vai saber se defender.

Entrevistada: É, mas isso que tem que ser.

Entrevistadora: É o meu sonho, né? Porque eu tô começando pelos adolescentes, mas é claro que estou preocupada com lá na infância. Teve uma colega que me contou um caso que não saiu da minha cabeça. Que ela foi na ginecologista dela, e a ginecologista dela disse que não tava conseguindo nem trabalhar aquele dia, porque tinha acabado de sair de um pronto-socorro, uma menina de cinco anos...

Entrevistada: ... é isso que eu digo, é absurdo, como alguém tem coragem de fazer uma coisa assim.

Entrevistadora: Sim, nós tivemos um caso aqui em Pelotas, que citaram na mídia, porque não falam, né? Ninguém quer falar sobre isso, né?

Entrevistada: Não. E parece que isso não acontece. E quando tu tá dentro de uma lugar e tu recebe essas crianças, que acontece muito, né?

Entrevistadora: Sim, e foi um caso de uma bebê né, que o avô foi trocar a fralda, e se sentiu excitado, né? e ele contou assim, né? dessa forma. E o que é que a mídia faz? Ela cita o caso. Mas também é porque eles ficam com receio que a vizinhança vá lá e vá matar, né? Essa pessoa.

Entrevistada: Eu sou muito contrária a isso...

Entrevistadora: É, a gente fica tomada de raiva, mas isso não vai mudar a cultura. E esse problema, P4, pelo que eu tô lendo, assim, a ONU, a ONU tem trabalho forte, nesse sentido de enfrentamento. E tu vê que continua acontecendo, né? Então eu acho que é bem isso, sabe? a gente falar, falar, fala, a mídia não quer falar, mas nós professores vamos falar. Vamos falar, vamos abrir o espaço da nossa aula, pra falar sobre isso, né?

Entrevistada: Sim, eu concordo plenamente. Formula pra nós que eu apoio.

Entrevistadora: Então tá, P4, eu acho que vai te ajudar também a te livrar dessa angústia que tu sente assim, do assunto.

Entrevistada: Vai aliviar um pouco da dor que eu carrego até hoje.

Entrevistadora: Então tá. Adorei te conhecer, viu?

Entrevistada: A, eu também. Se precisar de alguma coisa que eu puder ajudar, é só chama.

Entrevistadora: Tá. Muito obrigada, eu também estou a tua disposição. Nós somos colegas. Somos colegas da rede. Fim de setembro, eu acho. Dependendo também da palestrante, que é lá do NACA, eu quero convidar. Para nos explicar um pouco mais sobre tudo isso. Mas vou depender da agenda dela, mas em princípio, é no fim de

setembro, tá? Nosso próximo encontro. Então tá P4. Muito Obrigada. Um abraço. Um ótimo fim de dia pra ti.

Entrevistada: Bom dia, tchau, tchau.

Entrevistadora: Tchau.

APÊNDICE D – DADOS DA ENTREVISTA 2

Dados iniciais da entrevista 2

Transcrição P6:

Realizada no dia 20/08/2020

Horário: 11h

Duração: 9,35'

A primeira comunicação ocorreu por mensagem pelo WhatsApp:

Bom dia, tudo bem?

Podemos começar a entrevista?

Após a resposta positiva, a ligação por vídeochamada é realizada.

Os informes são passados:

Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

- primeiro momento: foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);
- segundo momento: cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a);

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degravação(transcrição) posteriormente, objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não será mencionado o nome da escola participante e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes da pesquisa.

Então: o tema que iremos tratar é sexualidade com foco na violência sexual.

É perguntado ao(a) entrevistado(a): tudo certo, podemos começar a gravar?

Resposta do(a) entrevistado(a): sim

Começamos – gravando:

Entrevistadora: O tema é sexualidade, tá? Só que a sexualidade vista no viés da violência. É em cima disso a minha pesquisa. Então, a primeira questão: Que assuntos você trabalha nas suas aulas sobre a sexualidade?

Entrevistada: A gente trabalha sistema reprodutor, a gente trabalha métodos de prevenção, de doenças sexualmente transmissíveis, trabalhamos gravidez,

sexualidade de modo geral. Reprodução, métodos contraceptivos (as DST) e gravidez.

Entrevistadora: Tá. Tu trabalha bem dentro dos conteúdos ali do oitavo ano. Que é a parte que entra, né? No sistema reprodutor. Tá bem. Então tá. Segunda questão: Você já leu sobre o assunto violência sexual?

Entrevistada: Já. Li.

Entrevistadora: tu te lembrás assim, o que é que tu chegou a ler? Se foi jornal, de ver ou alguma coisa, algum documentário que tu assistiu? Algum livro, algum artigo?

Entrevistada: Olha, aí vai uma série de situações. É na mídia, é em alguma coisa de leitura de livro, eu me lembro que me marcou muito no meu ensino médio, eu li um livro que era “O bom crioulo” o nome, que era leitura obrigatória, e falava sobre abuso sexual ali, homossexual, e aquilo me marcou, já na adolescência, né? Nessa questão. E agora ultimamente, com esse último episódio dessa menina aí que sofreu esse abuso, a gente tem visto muita coisa na mídia também, né? A menina que foi violentada e que engravidou, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Então, violência sexual transpassa o cotidiano da gente diretamente, né?

Entrevistadora: A questão três, P4: O que você pensa da violência sexual intrafamiliar? Já soube de algum caso em seu trabalho? Aqui a violência intrafamiliar é essa que tu tá falando aí, a do abuso, a que ocorre dentro de casa.

Entrevistada: Os incestos que a gente chama também?

Entrevistadora: É, também chama de incesto. Isso mesmo. Ann, e eu quero te perguntar se tu sabe de algum caso? Já, na tua escola, chegou até a ti um caso desses? Ou que tu soube pela orientação? Ficou sabendo?

Entrevistada: É aquela questão assim: Nada direto assim, como é que vou te explicar? Há indícios de que é possível que o pai... entende? Nada assim objetivo. Mas assim, aquelas conversas que a gente escuta de coordenação e orientação pedagógica, né? Há indícios. Há rumores, mas nada confirmado que a gente saiba, né?

Entrevistadora: ‘Urrum’.

Entrevistada: Infelizmente.

Entrevistadora: Só suspeita.

Entrevistada: Suspeita.

Entrevistadora: Ann, o teu entendimento, tu acredita que pode contribuir em sua aula, na tua aula, né? Para o enfrentamento da violência sexual intrafamiliar?

Entrevistada: Sim. A gente aborda e tenta de maneira não direta e objetiva, mas subentendida que, ann, não pode deixar acontecer. Quando a gente trabalha com a ciência, a gente tem que deixar isso claro, né? Que tu tem que abordar de uma maneira que isso não é natural, não pode acontecer.

Entrevistadora: E no teu entendimento, tu acredita que tu pode contribuir em sala de aula para o enfrentamento da violência sexual intrafamiliar?

Entrevistada: Não. O enfrentamento eu não consigo. Eu não me sinto capaz, entendeu?

Entrevistadora: Por que tu não te sente capaz? Por falta de capacitação mesmo, ou tu te sente, tu tem medo de trabalhar diretamente com essa temática?

Entrevistada: Olha, pra te ser bem sincera, eu nunca enfrentei nada nesse sentido, eu nunca passei por essa situação, então pra mim é algo que eu desconheço. Mas eu tenho medo de ter que enfrentar essa situação e eu não tenho... é, conhecimento pra fazer o enfrentamento. Não tenho formação pra fazer o enfrentamento. Eu nunca vivenciei isso nas minha práticas, né?

Entrevistadora: É. Eu tenho ouvido bastante isso dos colegas e, realmente, a gente não tem preparação nenhuma pra isso, né? É colocado pra nós de forma ampla o assunto, e também quando a gente olha lá o tema transversal “todos devem falar”, mas falar o quê? A gente não é preparado pra isso, né?

Entrevistada: Infelizmente.

Entrevistadora: Por isso que essa pergunta é muito importante, assim, eu te fazer, porque ela esbarra sempre na mesma resposta, né? É. Tem alguns colegas que têm medo de trabalhar porque têm famílias que vão contra e ‘bláblá’, mas acho que não é por aí o caminho, né? Acho que o caminho não é o do medo, né? Acho que o caminho é a gente se capacitar, né? Então eu vi pela tua fala geral, que tu concorda com isso, que é importante sim, trabalhar com violência sexual na escola, mas a gente precisaria de uma capacitação maior. É isso? Posso colocar isso aqui?

Entrevistada: Pode, claro.

Entrevistadora: Isso é do enfrentamento geral, né?

Entrevistada: sim

Entrevistadora: Então tá, tu queres comentar alguma coisa desse tema?

Entrevistada: Bom, eu acho muito pertinente, acho muito importante essa tua abordagem para trazer à tona essas coisas que a gente não tem um momento de conversa, né? Com quem que a gente conversa, nós professores, a menos que sejam colega de ciências, ou alguém que, a gente não tem essa... não puxa esse assunto, não conversa sobre isso, né? Quando aparece um caso na mídia é que a gente vai atrás disso aí à tona, mas é pouco falado, é muito velado esse assunto, né?

Entrevistadora: E tu achas que esse assunto fica bem de colocarmos nas aulas de ciências? Tu acha que agrega?

Entrevistada: Eu acho importante. É. Eu acho importante. Muito.

Entrevistadora: Tá. Adorei conversar contigo, P6. Eu tô colocando aqui o que tu falou. Foi importante, porque além de eu analisar depois a tua fala, tem algumas palavras que pra mim são chaves.

Entrevistada: Áudio inaudível.

Entrevistadora: Eu vou te agradecer pela entrevista e vou te dizer que a gente vai fazer um segundo momento depois, que se chama formação pedagógica. Porque o meu mestrado ele é profissional. Então eu tenho que preparar um produto educacional pra nós, né? Eu me incluo porque eu também sou professora, então eu vou chamar todos que participaram, que fizeram entrevistas, pra gente fazer uma formação, pra gente conversar sobre isso. E lá nessa formação eu vou apresentar pra vocês um produto educacional, o resultado disso 'pra' gente aplicar na prática.

Entrevistada: Que bom. Vai ser produtivo pra nós.

Entrevistadora: Eu acredito que sim, pela nossa função social né, P6?

Entrevistada: Exatamente.

Entrevistadora: Vai ser bom e vai ser uma ferramenta que a gente vai ter também.

Entrevistada: É. Eu vejo que é isso que tá faltando.

Entrevistada: urrumm

Entrevistadora: O momento que a gente tiver esse instrumento para trabalhar, daí não tem mais o que temer, né?

Entrevistada: É verdade. Também como abordar, também é importante.

Entrevistadora: Então tá. Muito obrigada. Adorei te conhecer.

Entrevistada: Agradeço por ter me escolhido também e o que precisar a gente tá aí para ajudar.

Entrevistadora: A, imagina! Eu agradeço muito. Tá, e eu te espero lá na formação. Eu vou avisar todos os participantes aí depois da data. Porque eu tô tentando, eu já era

pra ter começado as entrevistas, desde junho. Mas eu tava esperando, em função da pandemia, porque eu ia fazer presencial. Eu ia fazer contigo cara a cara. Mas não deu, a gente esperou, esperou, esperou. Eu tenho prazo. Eu tenho até dezembro para concluir, então não dava para esperar mais. E a formação eu queria fazer na no auditório da SMED, mas pelo que tudo, pelo caminhar da coisa, tudo indica que vai ser virtual também. Opa, caiu aqui.

Entrevistada: (áudio inaudível) pode me chamar.

Entrevistadora: Muito obrigada, tá?

Entrevistada: Beijo, bom dia.

Entrevistadora: Beijo, bom dia pra ti também.

Entrevistada: Tchau.

Entrevistadora: Tchau.

APÊNDICE E – DADOS DA ENTREVISTA 3

Dados iniciais da entrevista 3

Transcrição P10:

5ª Entrevista – P 10

Realizada no dia 21/08/2020

Horário: 14h

Duração: 12, 49 minutos

A primeira comunicação ocorreu por mensagem pelo WhatsApp:

Boa tarde, tudo bem?

Podemos começar a entrevista?

Após a resposta positiva a ligação por vídeo chamada é realizada.

Os informes são passados:

Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

- primeiro momento: foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);
- segundo momento: cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a);

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degravação(transcrição) posteriormente, objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não será mencionado o nome da escola participante e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes da pesquisa.

Então: o tema que iremos tratar é sexualidade com foco na violência sexual.

É perguntado ao(a) entrevistado(a): tudo certo, podemos começar a gravar?

Resposta do(a) entrevistado(a): sim

Começamos – gravando:

Entrevistadora: São só cinco questões(zinhas). Não vai doer nada (risos). A primeira é assim, ó: Que assuntos você trabalha, em suas aulas, sobre o tema sexualidade? Aqui sim são aqueles conteúdos que tu ‘trabalha’ no oitavo ano, ‘tá’?

Entrevistado: Sim, sim. Olha, geralmente, ‘né?’, no oitavo ano eu já vou direto, ‘né’, com a matéria que tá, ‘né’, e a gente conversa sobre tudo assim. Eu deixo muito por

li (não concluiu a palavra) por curiosidade deles, assim, tirando a parte do conteúdo mesmo assim que tem que 'dá', 'né?' Mas geralmente eu deixo por eles e aí surge... primeiras aulas eles são bem quietos, 'né', aí depois vai surgindo assuntos, e surge assuntos, e surge assuntos, surge causas que eles contam. E aí vai indo. E eu falo com eles assim, muito abertamente. Em termos técnicos e 'pra' dar uma descontraída, eu uso termos do dia a dia deles também. E aí dá uma 'risalhada' e aí pra mais ou menos dar uma quebrada no, no clima assim, 'né?' Para eles se abrirem, 'né'. Mas geralmente funciona legal com as aulas assim. Com as outras séries eu "desponho" (no sentido de disponibilizar) esta matéria, embora sendo só do oitavo, eu já... tem turmas que eu tenho que tocar nisso já no sexto ano.

Entrevistadora: "Urrum".

Entrevistado: Porque elas começam a despertar e começam a fazer perguntas e aí, só que é com um enfoque diferente, 'né? Um enfoque para a idade deles assim, 'né? Mas é um tema que vem assim desde as séries iniciais, assim, que é até 'pra' sempre assim, acho (Entrevistadora e entrevistado falam ao mesmo tempo)

Entrevistadora: Mas ali, P10...

Entrevistado: Em casa eles não falam sobre isso. Em casa eles não têm essa liberdade. Desde, assim, curiosidades bobas, até o importante, assim, sabe? Eles não, eles não tem noção, assim. Eles não vem com bagagem nenhuma de casa. Isso a gente nota muito.

Entrevistadora: "Urrum".

Entrevistado: Principalmente as meninas, 'né?', e são as que mais participam da aula. E justo elas que são mais (falas cruzadas entrevistadora e entrevistado).

Entrevistadora: Tu 'percebe' que elas são mais abertas?

Entrevistado: São as que mais interagem.

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: Oi? (Penso não ter ouvido alguma coisa).

Entrevistadora: Tu percebes que as meninas são mais abertas ao assunto?

Entrevistado: Sim. Que os meninos, sim. Participam muito mais, assim.

Entrevistadora: "Tá", mas P10, ali na questão do conteúdo, quando tu entra em sistema reprodutor, ali tu 'aproveita' 'pra' entrar nessa conversa?

Entrevistado: Sim, sim, sim. E eu faço muito desenho com eles. Desenho tudo no quadro. Desenho muita coisa com eles. E conforme for assim, dando a matéria, vão

surgindo perguntas e aí a gente toca em vários assuntos que 'engloba' tudo, 'né?' mas sempre junto com o conteúdo.

Entrevistadora: Tipo gravidez....

Entrevistado: Que tenha a ver com o conteúdo, assim.

Entrevistadora: Tipo gravidez na adolescência? ISCs, isso aí? (entrecruzam-se as falas (entrevistadora e do entrevistado)).

Entrevistado: Doença, gravidez, tudo.

Entrevistadora: 'Tá'.

Entrevistado: A gente fala sobre todos os aspectos.

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: E agora, por último, a gente tem falado, quando entra nessa parte também da sexualidade, a gente tem falado de gênero também, 'né?' (Entrecruzam-se as falas da entrevistadora e do entrevistado) Que 'tá' muito em alta, 'né?'

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: E eles precisam muito, 'né?'

Entrevistadora: 'Tá'. Muito que bem (risos). Eu vou para segunda questão contigo: Você já leu sobre o assunto violência sexual? Aí que pode ser além de leitura... entrevista que tu 'tenha' assistido na Tv, (falas entrecruzadas) documentário?

Entrevistado: Sim, sim. Isso aí a gente fala também. Isso aí eu sempre toco o assunto com eles. Geralmente em todas as turmas, né?

Entrevistadora: 'Tá'.

Entrevistado: A gente sempre fala sobre isso.

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: Questão do que é o estupro; questão de vários tipos de violência, 'né?', não, não só física, 'né?'

Entrevistadora: Sim. E tu chegaste a ler algum livro, algum artigo, algo específico sobre esse assunto da violência sexual?

Entrevistado: Não, não.

Entrevistadora: Tá.

Entrevistado: Não, não.

Entrevistadora: E por onde tu busca, P10? (Falas entrecruzadas)

Entrevistado: É mais pela vivência que vem esse assunto.

Entrevistadora: A vivência?

Entrevistado: É, isso aí da violência é mais da vivência ou coisa assim. Fazem dezesseis anos que dou aula 'pra' essas turmas, então... (risos)

Entrevistadora: 'Tá' bem.

Entrevistado: E o meio que eles vivem também, 'né?' O meio que eles vivem na periferia, também facilita 'pra' gente entrar nesses assuntos, 'né?' É bem presente na vida deles, no bairro, na quadra deles assim, 'né?' Os familiares e 'coisa' assim.

Entrevistadora: Tá, então tu já 'tá'...

Entrevistado: É brabo.

Entrevistadora: Até me antecipando a próxima questão que é assim: O que você pensa da violência sexual intrafamiliar? A violência que acontece, sexual, dentro de casa? E se tu já soube de algum caso na tua escola? Já chegou até ti?

Entrevistado: Já. Já. Chegou.

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Chegou 'um' aluno. De um menino que foi abusado quando pequeno. E a gente nota que isso trouxe, assim, vários problemas 'pra' ele. Problema de relacionamento, de... 'pra' ele mesmo de auto afirmação ou coisas assim. Nunca falei com ele, especificamente, sobre isso, 'né?' Óbvio. Mas a gente nota... e a gente soube porque vem na ficha e ele tem laudo, 'né?' E a gente fica sabendo algumas coisas, 'né?' Mas eu também entrei nesse assunto na aula dele, isso aí eu me lembro. Isso aí faz anos já, mas eu me lembro. E ele ficava só ouvindo. Não interagiu, assim, mas acho que foi tranquilo, assim.

Entrevistadora: Sim. E foi por causa desse fato que tu começou a falar a respeito 'pra' tentar ajudar?

Entrevistado: Não, não, não. Já é de praxe.

Entrevistadora: Já fazia parte.

Entrevistado: Já. Já. Já.

Entrevistadora: Mais algum caso que tu soube no teu trabalho, assim? Ou suspeita? Comentários?

Entrevistado: A, comentários tem bastante, 'né?' Isso aí é bem presente, assim.

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: É que não é aberto, né? Mas a gente sabe que é, né? Porque geralmente eles vivem todos juntos, 'né?' É uma questão social eu acho, 'né?'

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: Tem uma casa, com uma peça que tem dez pessoas que dormem junto ali, 'né?'

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Facilita, 'né?'

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Bem agravante.

Entrevistadora: Teve uma colega que disse que onde ela trabalha é cultural, inclusive.

Entrevistado: Bá!

Entrevistada: É...

Entrevistado: Lá eu já não vejo isso, mas é brabo, 'tchê'.

Entrevistadora: Ela disse que inclusive ninguém se mete nas famílias porque as famílias meio que se protegem nesse sistema de violência.

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: É forte isso, 'né?'

Entrevistado: É brabo, 'né?'

Entrevistadora: É. Eu 'tô' descobrindo umas coisas assim que eu nem imaginava, sabe? 'Tá' indo além do que eu pensava.

Entrevistado: Sim. Sim.

Entrevistadora: E a número ...

Entrevistado: Não adianta...

Entrevistadora: E...a número 4 é: No seu entendimento, você acredita que pode contribuir, em sua aula, para o enfrentamento a violência sexual e intrafamiliar?

Entrevistado: Eu acho que sim. O orientar é sempre o melhor negócio que tem, 'né?'

Agora eu nunca vi feito, assim, porque eu nunca presenciei nada, assim. Nunca ficamos sabendo de nada assim, 'né?' Mas eu acredito que sim. Acredito que deve ser tocado nesse assunto, 'né?'

Entrevistadora: 'Urrum.'

Entrevistado: Cada vez mais agora, 'né?' De uns tempos para cá, 'tá' cada vez mais urgente, assim.

Entrevistadora: Agora com a pandemia, 'tá' aparecendo muito agora na pandemia, 'né?'

Entrevistado: É.

Entrevistadora: Tá então...

Entrevistado: É agora tá pior ainda.

Entrevistadora: Eu 'tô' colocando assim, P10: Que sim, que assunto deve ser trazido 'pra sala de aula'. É isso, né?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: 'Tá'. Tu entendeu que é no sentido de enfrentamento, 'né'?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Da gente se colocar na linha de frente (fala entrecruzada) 'pra' denunciar, 'pra' levar o caso 'pra' orientação,

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: É forte, é nesse sentido (Risos)

Entrevistado: Faria, faria isso se eu visse um caso explícito assim...

Entrevistadora: Ai que ótimo!

Entrevistado: ...se quisesse falar comigo, com certeza eu ia comprar essa briga.

Entrevistadora: Ai que bem. Então, é sim mesmo. E última questão, P10 é: O que você pensa de incluir o assunto da violência sexual em suas aulas? Aí é assim, ó, o conteúdo no planejamento, entende?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Ali quando tu trabalhar, sistema reprodutor, falar da gravidez, falar das doenças e toda e falar da violência...

Entrevistado: Eu acredito que teria que ser incluso. Teria que ter isso aí.

Entrevistadora: Ótimo.

Entrevistado: Ter uma habilidade específica 'pra' isso sim.

Entrevistadora: 'Urrum'.

Entrevistado: É porque agora a gente 'tá' trabalhando com habilidades, agora (Falas entrecruzadas).

Entrevistadora: Eu 'tô' colocando aqui que tu considera que é necessário incluir.

Entrevistado: Isso.

Entrevistadora: Tu queres acrescentar alguma coisa sobre essa temática?

Entrevistado: Não, eu acho...isso 'pra' mim já faz parte...(fala entrecruzada)

Entrevistadora: Sim, já é natural pra ti...

Entrevistado: Falar comigo assim sobre o assunto, é...e eles também sabem que podem falar comigo e isso é muito engraçado. Elas chegam e contam coisa, muito forte com isso assim.

Entrevistadora: Mas eles conversam contigo mais no sentido saudável, 'né'? De como namorar? De como se preservar?

Entrevistado: É....geralmente sim.

Entrevistadora: Mas não no sentido da violência, 'né?'

Entrevistado: Não, não. Da violência não.

Entrevistadora: Pois é. Isso não 'tá' chegando 'pra' ti. Mas assim, tu és uma porta aberta. E a hora que tu abrir essa porta e 'funilar', focar nesse assunto, tu vai ver a quantidade que vai te aparecer de casos.

Entrevistado: É deve aparecer muito (risos). É.

Entrevistadora: Então assim, P10, esse primeiro momento eu estou levantando dados para ver "como os professores estão lidando com esta situação".

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E no segundo momento, da minha pesquisa, eu vou fazer um produto educacional. O que é que é isso?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora. É um instrumento, 'pra' que nós, eu, tu e os colegas de ciências, a gente tenha um instrumento, um material, uma ferramenta 'pra' a partir dali trabalhar. Como se fosse um padrãozinho, 'pra' gente saber como trabalhar com estas questões.

Entrevistado: Sim. Sim.

Entrevistadora: 'Pra' não ficar só na coisa do "ai, eu vou conversar com aquele aluno porque eu 'tô' suspeitando que ele tá", daqui a pouco isso pode te complicar, 'né?'

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Complicar com a escola, complicar com a família. Então a gente tem que se amparar de alguma maneira com um instrumento, até 'pra' gente não ter medo de entrar nesse assunto.

Entrevistado: Sim. Sim. Entendo.

Entrevistadora: E é isso que eu 'tô' elaborando com a ajuda dos colegas. Então daí, nesse segundo momento eu vou me encontrar com vocês, eu vou fazer uma formação pedagógica, que, a princípio seria lá no auditório da SMED,

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Mas agora com a pandemia eu 'tô' achando que será virtual esse encontro.

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Mas ele vai acontecer. E aí eu já te deixo o convite. Sem data ainda.

Entrevistado: Então, assim, é só me avisar.

Entrevistadora: Risos.

Entrevistado: Eu quero.

Entrevistadora: Ainda não temos a data. É quando der. A gente tá pretendendo assim, 'pra' fim de setembro.

Entrevistado: 'Tá' bom.

Entrevistadora: 'Tá', P10?

Entrevistado: 'Tá' joia.

Entrevistadora: Eu adorei te conhecer, viu? Tu é uma simpatia.

Entrevistado: Igualmente, 'né?', 'brigado'.

Entrevistadora: Muito obrigado pela tua atenção.

Entrevistado: De nada.

Entrevistadora: Um ótimo dia 'pra' ti.

Entrevistado: 'Tá' ótimo. 'Pra' ti também. Tchau.

Entrevistadora: Muito obrigada. Tchau.

Entrevistado: Tchau.

APÊNDICE F – DADOS DA ENTREVISTA 4

Dados iniciais da entrevista 4

Transcrição P11:

10ª Entrevista – P 11

Realizada no dia 26/08/2020

Horário: 11h

Duração: 22,33' minutos

A primeira comunicação ocorreu por mensagem pelo WhatsApp:

Bom dia, tudo bem?

Podemos começar a entrevista?

Após a resposta positiva a ligação por vídeo chamada é realizada.

Os informes são passados:

Foi informado ao(a) participante que a entrevista seria gravada.

- primeiro momento: foi esclarecido pelo(a) entrevistador(a) o motivo do diálogo, compartilhando as ideias da investigação com o entrevistado(a);
- segundo momento: cinco questões semiestruturadas foram desenvolvidas com o entrevistado(a);

Observação 1: gravada a conversa e realizada a degravação(transcrição) posteriormente, objetivando auxiliar na análise e interpretação dos dados;

Observação 2: não será mencionado o nome da escola participante e o nome dos(as) professores(as), para manter o sigilo dos envolvidos. Aparecem apenas os bairros participantes da pesquisa.

Então: o tema que iremos tratar é sexualidade com foco na violência sexual.

É perguntado ao(a) entrevistado(a): tudo certo, podemos começar a gravar?

Resposta do(a) entrevistado(a): sim

Começamos – gravando:

Entrevistadora: Vamos começar. Então, como eu te disse é sobre sexualidade, com foco na violência sexual. A primeira questão, P11, é: Que assuntos você trabalha, em suas aulas, sobre o tema sexualidade? Ali no oitavo ano, quando tu trabalha, né, com o sistema reprodutor (só 'pra' te auxiliar) ali, naquele momento, que assunto tu traz?

Entrevistada: Assim, eu analiso bem 'as turma'. Porque cada aluno é um aluno, né? Digamos assim, duas e três, eu tenho que tomar o maior cuidado de trabalhar sobre sexualidade. Porque são crianças de zona rural. Eles não têm essa visão de mundo que a gente tem, né? Então é diferente do que eu trabalhar numa escola que é daqui da cidade. Por quê? Porque eu acho assim, ó. 'pra' tu falar sobre sexualidade, e até mesmo sobre certas doenças, DST, é muito complicado. Até, assim, já fui muito criticada sobre isso aí, sabe? Porque eu acho que tratar de sexualidade é uma coisa que deveria vir como tema transversal, né? Até mesmo constar na, nos temas, né, da BNCC? Porque eu acho assim, eles 'tão ficando', quando jovens, principalmente as meninas, elas se sentem muito desorientadas, ficam com vergonha, às vezes, de perguntar certos assuntos. Então quando eu vou trabalhar, eu sempre busco ver a realidade deles. Ou seja, às vezes só de olhar a criança você consegue ver quem é mais tímido ou não. Os meninos já é bem pelo contrário, eles tem uma certa curiosidade, principalmente na parte da masturbação, na parte da sexualidade em si, e muitos dizem o que fazem, uns dizem que tem relação e na realidade não tem. Geralmente as meninas são bem mais espertas, né? Mas eu sempre começo assim, né? Eu começo a abranger como é que as meninas vivem o período menstrual, se ela sabe o que é a tabelinha, né? Como é que deveriam se cuidar? Até mesmo a higiene, né? A parte íntima da menina que elas não tem esse cuidado, né? Então eu entro em todo um patamar mais lento, sabe? 'Pra' ver qual é o tipo de reação que tem o aluno. Porque, às vezes, certas coisas que tu vai tratar sobre sexo, né? é uma coisa que às vezes tu amedronta eles, principalmente sobre a masturbação. Eles já ficam rindo, principalmente os meninos. Embora eu diga 'pra' eles que falar desse assunto, não é dizer que para se masturbar tenha que fazer um gesto diferente, porque a toda hora a gente se masturba... mesmo penteando os cabelos, ou se tocando no corpo, as meninas principalmente se vendo se estão mais gordinhas, isso é se masturbar. Então eu venho todo, por um processo bem lento, sabe? Até chegar na parte que... até eu comentei muito uma vez com uma vice (áudio inaudível), onde eu entrei mais de uma semana dando aula sobre isso aí, até chegar na parte onde eu queria, eu disse: "Ah, você sabe que, mesmo a gente tendo relações ou não tendo, ou apenas tendo o contato físico, as meninas podem... o espermatozoide, haver o contato com o óvulo... "como, professora, então até de beijar?" É, antigamente mesmo, na época que meu pai era vivo, né? Eu já 'tô' quase com sessenta anos, eu tinha medo porque meu pai dizia que dar um beijo de língua, ficava grávida. Tu imagina... daí eu começo a trazer

coisas 'pra' eles que aí eles se sentem o quê? Mais liberados 'pra' contar, conversar. Até porque eu não posso entrar numa parte muito profunda, porque as vezes eles chegam em casa com um palavreado deturpado, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Como eu 'tava' te contando assim, ó: Uma vez no quinto ano, faz tempo já, eu fui trabalhar essa parte do sistema reprodutor, né? aí eu falei sobre a parte de masturbação, que cada um tinha o seu sexo diferente, que até mesmo há (áudio inaudível) sobre o 'pipi' do menino e eles chegaram em casa e colocaram tudo diferente. Bá, e veio uma mãe que era evangélica. E tem tudo isso, né? Então para não espichar muito eu acho que é um tema, eu gosto muito de falar sobre o tema, porque eu acho que hoje, pelo que eu vejo assim na zona rural, tanto na zona rural quanto urbana, mas principalmente na zona rural, naqueles lugares mais pobres, eles não têm essas conversas com os pais. A menina tem medo. E aí o que é que acontece? Acabam sabendo pelos meninos e de forma errada, e aí acontece, tem acontecido, né? Delas ficarem grávidas muito jovens. E eu acho que é isso. Eu sou muito falante. Eu acho que tu já viu (Risos)

Entrevistadora: Não, mas isso é ótimo. Eu peguei bastantes palavras chaves sim, daquilo que disseste. Tu conversas com eles, assim, nesse momento do conteúdo, ou tu também abre espaço na tua aula 'pra' curiosidades, fora do conteúdo também?

Entrevistada: Eu sou assim, ó, eu sou uma pessoa muito conhecida, assim, porque eu trabalho, eu trabalhei em muitas escolas e é estranho, porque eu não vejo eles assim, como meus alunos, até porque eu não tenho filho, né? Eu vejo eles os meus filhos que eu gostaria de ter tido, né? Então eles tem um espaço... é muito estranho, eles têm eu como uma mãezona. Então eles conversam. Eles me procuram, as meninas para perguntar as coisas que não sabem e eu sou bem aberta assim, sabe? Eu sou bem amigona, então isso cria um vínculo entre eles. Então têm coisas que, até principalmente as meninas, "ai, professora, eu tô mantendo relação assim assado", então sempre, principalmente, porque professor de ciência, de biologia, eu estranho, né? Eles veem a gente como se a gente fosse ginecologista, psicóloga e tudo, né? Então é muito complicado o professor de ciências. Porque até mesmo as mães, mandam bilhetinhos 'pra' saber certos tipos de coisa, acham que a gente tem eu acho, um livro na cabeça. Né?

Entrevistadora: É verdade.

Entrevistada: E eu acho que ultimamente o que é que vejo nas escolas, eu fico assim, até muito preocupada, de como eu sou muito falante, e eu gosto de trazer assim esse assunto, às vezes, em pauta, que eles não têm orientação dos pais e eu acho que eles ficam muito à vontade comigo. Eu dou essa liberdade 'pra' eles, claro, de modo que não saia palavrões...eles veem assim comigo comendo pelas beiradinhas, né? como se diz. Até chegar onde eles querem. Eu tento de uma forma falar que não me atinja, nem a minha pessoa, e nem o que possa me comprometer também, né?

Entrevistadora: Sim. Ótimo. Então vamos 'pra' número dois: Você já leu sobre o assunto violência sexual? Leu algum artigo, algum livro?

Entrevistada: Sim, sim.

Entrevistadora: Tu saberia me dizer o que é que tu leu? O autor.

Entrevistada: (áudio inaudível), eu tive até alunas, não aqui em Pelotas, em outras zonas, rural, rurais aliás, e já teve meninas com a idade de doze anos, que nem era assim de oitavo ano, mais de quinto ano, que era violentada pelos tios, né? Teve um caso até, de quando eu trabalhava no Capão do Leão, que a menina, teve filhos, três do próprio avô, né? Que aquilo ali, como se fosse, vamos dizer: 'Tá' tudo em família. Então são coisas muito antigas que hoje até, 'tá' vindo em pauta essas coisas. Antigamente isso aí era muito fechado, né?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: Então era normal. Elas sofriam esses abusos e achavam normal. Fica lá tudo em família mesmo, né?

Entrevistadora: 'Tá', então, é que acabaste de me responder a pergunta posterior. Mas assim, mas não tem problema, o que eu queria saber de ti é se tu já leu alguma coisa sobre a violência sexual? Leitura, de pegar um livro, de buscar esse assunto em algum artigo?

Entrevistada: Não, olha só, eu sou bem sincera, eu não sou muito de ler, eu gosto de coisas audiovisual, eu escuto áudio e vídeo.

Entrevistadora: Então tu deve acompanhar esse assunto, tu acompanha ele pelo noticiário?

Entrevistada: É, eu não sou muito de ler.

Entrevistadora: Tá.

Entrevistada: Eu gosto muito da pasta psicológica. Acho que todos nós temos o nosso lado psicológico. Acho que ninguém é, ninguém nasceu ladrão, ninguém nasceu

pedófilo, por nascer. “Ah, teve um problema genético.” Até concordo que seja, mas tudo tem uma base nisso daí. Tudo vem lá debaixo, como se diz.

Entrevistadora: Sim. Tudo tem um motivo de ser.

Entrevistada: Isso.

Entrevistadora: Tá, então ali, ó, na questão três, eu acho que tu já me respondeu. O que você pensa sobre a violência sexual intrafamiliar? Aquela que acontece dentro da família? Do abuso, né? Já soube de algum caso em seu trabalho? Aí onde tu trabalha, no oitavo ano, já soube, algum aluno veio te contar? Orientador? Diretor?

Entrevistada: Não, não, não. Ali são muito tranquilos porque ali é uma vila muito pequena, uma vila muito pequena, tanto é que internet para eles, máscara, uso de álcool, eu tinha até que distribuir lá, máscara e álcool em gel, eles andam bem assim na rua (áudio inaudível) é bem estranho. Eles tem uma inocência assim sabe, e eu achei bem legal. Bem diferente da nossa realidade aqui.

Entrevistadora: Tá, mas fora dali tu já viu casos?

Entrevistada: Já vi casos e ouvi, mas aí a gente tem que ficar neutra, porque naquela época, Deus o livre, se falasse, tu ia preso. Tinha que testemunhar o que tu colocaste, então tu ficava neutra.

Entrevistadora: Tá, então eu vou colocar aqui que atualmente, não tem conhecimento na tua escola de nenhum caso. Não tem conhecimento. Tá. E a quarta questão é: No seu entendimento, você acredita que pode contribuir, na sua aula, para o enfrentamento da violência sexual?

Entrevistada: Acho que sim. Até tem assim, tu sabe, filme que eu gosto muito que até anotei aqui pra ti colocar alguns filmes, né, que acho que abordam muito essa parte, principalmente esse aqui, ó, “Planeta eu: conversando sobre sexo”, que é um livro e tem o filme “Garota interrompida”, “Não me toca seu boboca”. Então, tem “ene” vídeos e filmes que abordam um pouco assim e, não digo a sexualidade, mas como evitar e saber o que está acontecendo, né? Porque às vezes, sem querer... quer ver uma coisa assim, na minha família, a minha mãe e minha irmã, ficou viúva muito cedo e casou de novo. E o meu padrasto pegava a minha irmã e sentava no colinho e fazia balancinho, eu já tinha essa malícia desde pequena, né? Então essas coisas que eu falo pra minha mãe, claro, talvez naquela época não tivesse essa maldade, mas hoje, se tu for analisar, tem crianças que a parte hormonal desperta muito mais cedo, como se diz, né? Veja, tem a filha de uma colega minha, ela tem quatro aninhos e chama atenção, já tem seinhos, já tem maminha, né? Então eu acho que essa coisa desperta

até nos pedófilos mais intenso, e é por isso, hoje, que as crianças vão amadurecendo um pouco mais cedo, e isso vai desenvolvendo doenças psicóticas, talvez por causa disso. Antigamente não era tanto assim, não sei o que evoluiu tanto nessa parte. Talvez hoje a gente desperte mais esse lado, né? Se a gente colocar e eu sempre coloco, né? E eu coloco sempre na minha aula, de que por isso, ter o melhor cuidado, né? E tem que saber os tipos de brincadeira, o tipo de toque, né? Porque às vezes a pessoa não tem malícia, mas isso aí é algo que a gente tem que ter, né? Hoje eu penso assim, antigamente eu não pensava.

Entrevistadora: Interessante tu pensar assim, tu falaste uma palavra que ninguém tinha falado, que é a questão da prevenção. Interessante isso.

Entrevistada: É.

Entrevistadora: Então tu acredita que prevenção como enfrentamento? Ai, ótimo, viu? Eu gostei muito. E a questão última, P11 - é incluir o que você pensa do assunto violência sexual nas tuas aulas? Aí aqui é no sentindo assim, ó: assim como a gente fala do sistema reprodutor, falar da na nossa aula, virar conteúdo, no nosso planejamento, a violência sexual? Acha importante?

Entrevistada: Eu acho importante e coloco. Porque assim, quando fala de sexualidade não passo o tema assim relação, eu sempre falo tudo como eu te digo. E uma coisa que eu coloco muito, e hoje em dia eles não percebem isso aí, essa da parte da violência sexual, principalmente com os meninos. Às vezes, os meninos que vão se manifestar, bem mais tarde, aquele ladinho assim, afeminado. E tu não consegue saber se a criança é afeminada porque nasceu assim, ou porque a mãe induziu a brincadeiras ou coisas simples. Então isso aí eu sempre coloco para os meus alunos esse tipo de coisa, tanto para menino quanto menina, de eles ter essa visão. Não que vamos excluir essas pessoas, mas ter mais cuidado com isso aí. Que tudo hoje tá sendo muito forte, tanto a parte da pedofilia, quanto a parte da violência policial, tanto dos meninos quanto das meninas, que as meninas estão ficando um pouquinho mais assanhadas que os guris, né, modéstia à parte. Mas esse lado eu sempre coloco para eles, deles terem essa visão. Que hoje os pais eu acho que tem medo de falar isso daí. Por isso que eu acho que deveria entrar no núcleo comum essa parte de tema transversal na sexualidade, porque isso aí eles tão dando e vou te dizer mais, eles tão tirando isso aí. Porque antes no ensino Médio, a gente trabalhava sistema reprodutor, todo o enfoque, a gente trabalhava as coisas. Hoje eles estão tirando isso daí. Tem um montão de temas como desmatamento, sobre biomas, coisas que eu acho que

estão tirando um pouco fora. Já desde o quinto ano, eu já trabalhava isso aí, mesmo não tendo dentro do conteúdo. Então hoje, eu vejo eles assim tão ingênuos para certas coisas. Os pais às vezes não tem como falar, né, então eu sempre toco nesses assuntos.

Entrevistadora: Tu acreditas que eles precisam?

Entrevistada: (áudio inaudível), tem esse jeitinho assim, tem esse jeitinho assado, então eu gosto disso aí. Eu gosto de seguir essa parte. Até porque eu sou uma pessoa tipo pedagoga, então eu gosto.

Entrevistadora: Então eu coloquei assim: Que eles precisam do conteúdo como fonte de inspiração. Queres me dizer mais alguma coisa sobre esse assunto da violência?

Entrevistada: Eu acho bem interessante esse assunto, eu acho que deveria abordar mais em outras escolas e ter mais esse tipo de pessoa como tu, né? Pra tentar ter essa visão do que está acontecendo, que as pessoas não tão, as meninas estão ficando grávidas mais cedo, por pura ingenuidade, porque talvez não tenham assunto, ou um pai ou uma mãe, não consegue chegar e não consegue ter essa visão. Às vezes os meninos se transformam, ficam homossexuais, os pais também não querem entender certas coisas, e eu acho que enfim, né, eu acho que isso aí é um assunto bem importante, e eu acho que deverias ir mais longe. Ou seja, ir em outras escolas e sugerir o assunto até mesmo na SMED ou na CRE. E pensar assim num suporte.

Entrevistadora: Pois é. É bem isso que a gente vai fazer. Agora, no segundo momento da minha pesquisa. Aí essa semana eu termino as entrevistas, eu vou catalogar todos os dados que vocês me forneceram, para uma formação pedagógica. É uma espécie de capacitação sobre esse assunto, tá? Pra gente se aprofundar mais sobre ele. E dentro dessa capacitação, eu vou mostrar pra vocês, um instrumento, que se chama um produto educacional, e isso vai nos ajudar a ter um norteador pra seguir: “Ah, eu vou falar sobre isso”; “eu vou falar dos direitos sexuais;” de onde eu vou tirar, isso, né? Então, isso também vai contribuir de que a gente não tenha aquele medo, de que a mãe e o pai, vão bater na nossa porta na sala de aula e dizer “a senhora não pode falar sobre isso, professora”. “ Ó, tá aqui a lei. Eu tô amparada pela lei. Isso aqui é tema transversal, porque falar de sexualidade é um tema transversal, embora esteja acontecendo o que tu disseste, né, que estão reduzindo cada vez mais os temas transversais, deixando tudo no meio ambiente. Só que a gente sabe que lá no ensino fundamental, eles precisam muito de informação, e simplesmente eu chegar numa aula e dizer “tu não pode isso, tu não pode aquilo”, eu não tenho direito de doutrinar o

meu aluno, mas eu tenho o direito e o dever de dar informação, pela minha formação social, e pelo conteúdo que eu estou desenvolvendo na sala de aula. Então tendo esse instrumento, P11, a gente vai ficar amparada. A gente vai se sentir segura pra falar isso, sem medo de trabalhar sexualidade. E essa é a minha ideia. Claro, eu não quero impor isso a ninguém, é uma ideia que eu vou apresentar. Quem se sentir à vontade pra trabalhar, vai ter o instrumento. Quem não quiser, não trabalha. Ai que bom, que bom. Então era essa a minha entrevista e obrigada por me acolher,

Entrevistada: pode volta e meia me dar um alô, mas eu vou aguardar tu mandar isso aí para mim, não esse ano, que já tá perdido, mas no ano que vem, provavelmente.

Entrevistadora: Até pra gente se precaver e se preparar melhor.

Entrevistada: Eu gosto de método. E gosto de trabalhar bem (áudio inaudível).

Entrevistadora: É, a ideia do oitavo ano, é que eles estão iniciando ali uma sexualidade. E também porque casa bem com o nosso conteúdo. E o ensino médio, na rede municipal, só tem o Pelotense. Então por isso que eu pensei no oitavo ano. Tá, ter um público alvo para a gente começar essa caminhada, né. É essa a minha ideia. Tomara que dê tudo certo para nós, agora na formação a gente se vê....

Entrevistada: Aqui ó, não te interrompendo, mas no estado é bem diferente, né, no município (áudio inaudível) pura besteira. Maioria não se aproveita em nada. Mudaram tudo, o sétimo também. Mas no estado continua assim, no ensino médio nós temos os temas mesmo, que a gente trabalha no nono ano, né, só na nossa cidade que não caiu ainda, não caiu mais condenou. Então, eu acho bem interessante isso aí...

Entrevistadora: É, não impede que trabalhe no primeiro ano, ou que adapte o trabalho com criança, só que aí com uma outra linguagem, um outro... né, outros instrumentos que vai ser usado. Mas a criação é com enfoque no oitavo ano que na rede municipal, né...então foi por isso. Eu trabalho em ensino fundamental aqui em Rio Grande, eu não podia ir aí, em ensino médio. Embora eu já tenha dado, né. Eu comecei a minha vida no magistério, no ensino médio no estado. Dei aula para o Ensino Médio, dei aula pra EJA. Eu passei por tudo. E depois acabei fazendo o concurso nos dois municípios, aí saí do estado e fui para o município. Mas então assim, em setembro, no finzinho de setembro, vou promover esta formação. Acho que vai ser online, porque não havendo jeito de se encontrar no presencial. A ideia era ser presencial ali no auditório da SMED, mas acho que vai ter que ser aqui, né, virtual. Mas vou avisar todos os participantes desta formação. Tá? Então tá, muito obrigada pelo teu tempo.

Entrevistada: Tá um bom dia pra ti.

Entrevistadora: Pra ti também.

Entrevistada: Qualquer coisa, pode mandar um alô.

Entrevistadora: Também, sinta-se a vontade quando quiser chamar, beijo grande.

Entrevistadora: Tchau.

Entrevistadora: Tchau.

APÊNDICE G – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Carta de Apresentação do Produto Educacional

Bom dia, colega!

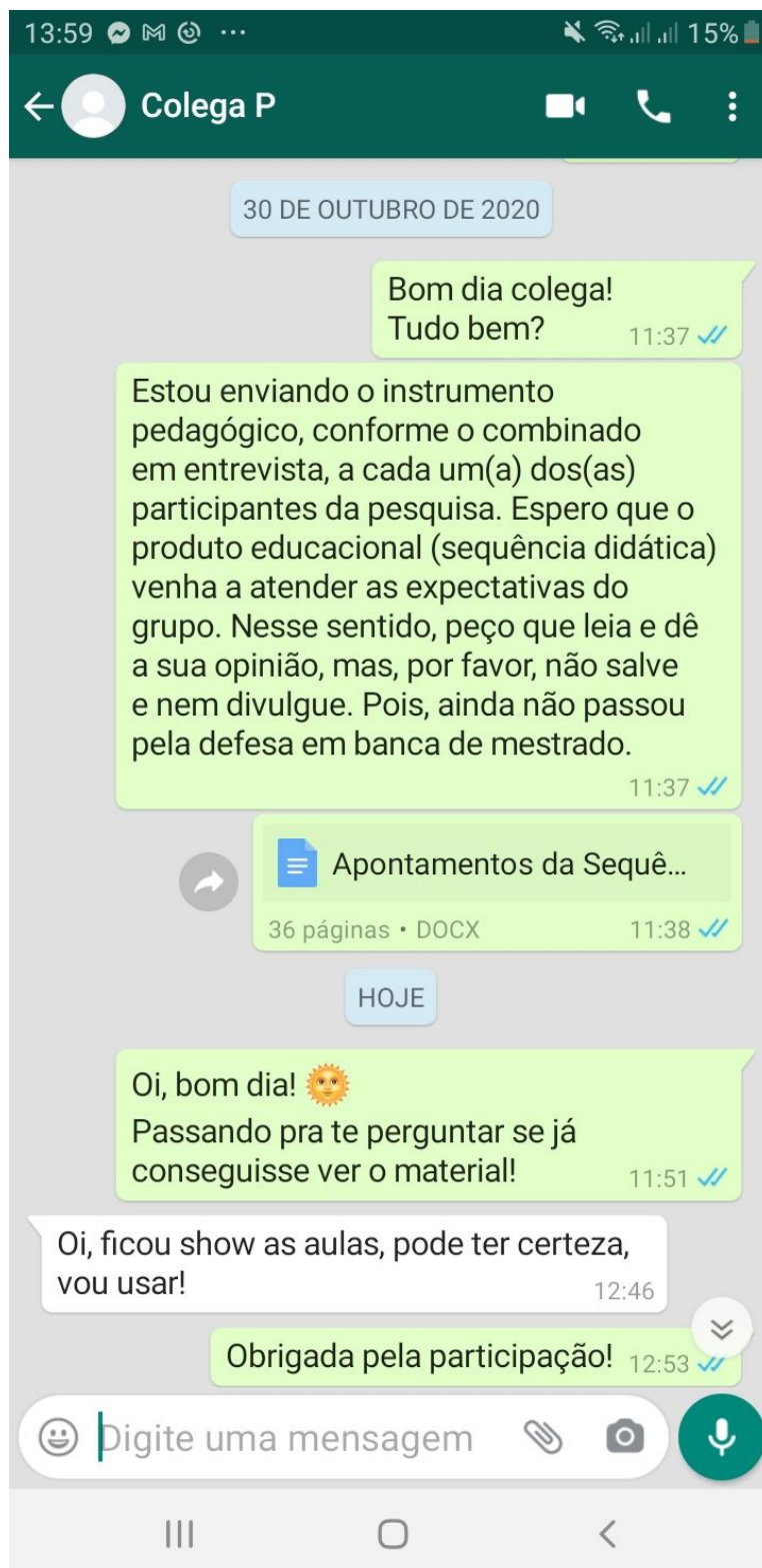
Estou enviando o instrumento pedagógico, conforme o combinado em entrevista, a cada um(a) dos(as) participantes da pesquisa. Espero que o produto educacional (sequência didática) venha a atender as expectativas do grupo. Desde já fico no aguardo de sua opinião.

Atenciosamente,

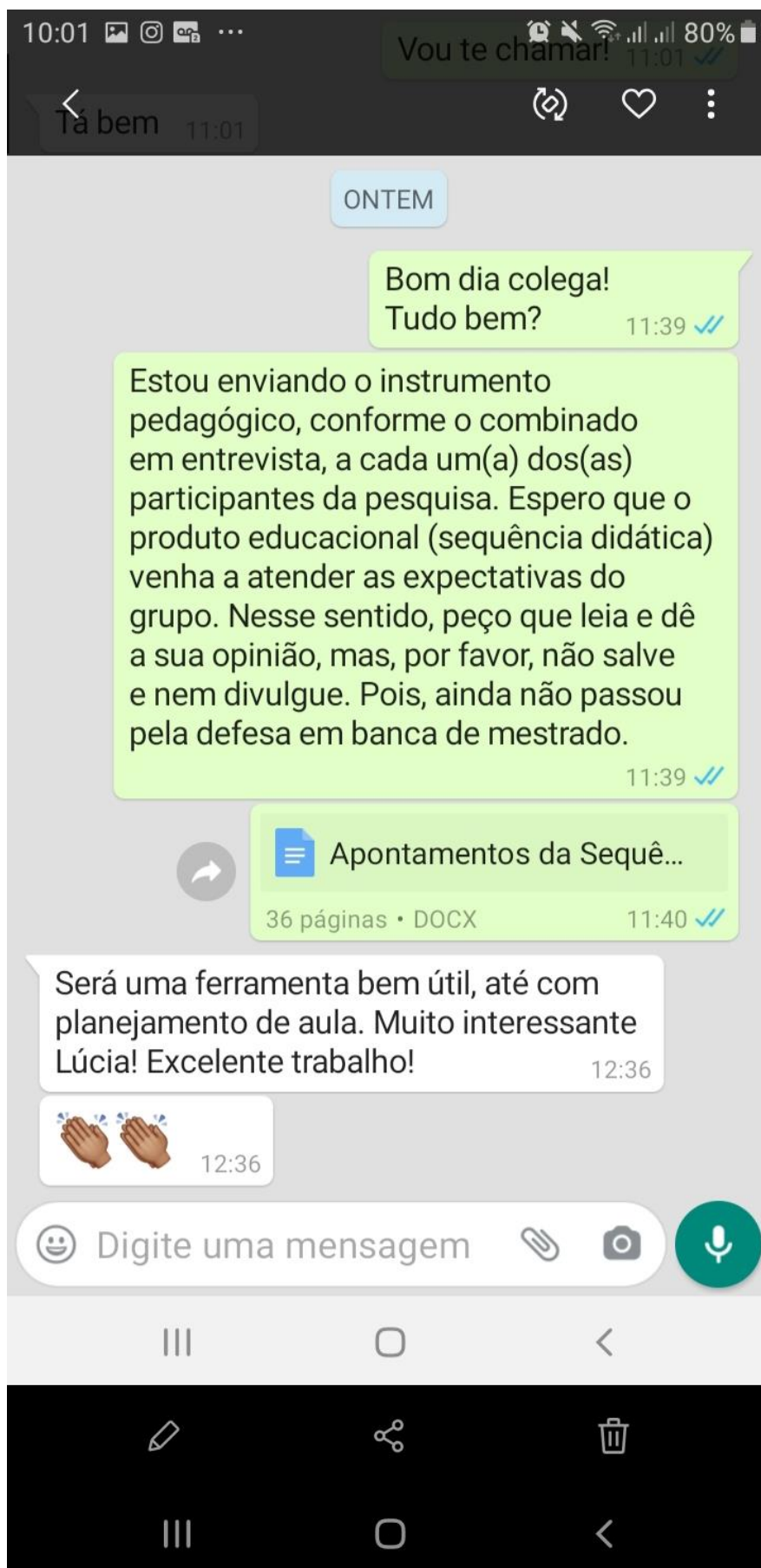
Aluna, Lúcia Ott do Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação.

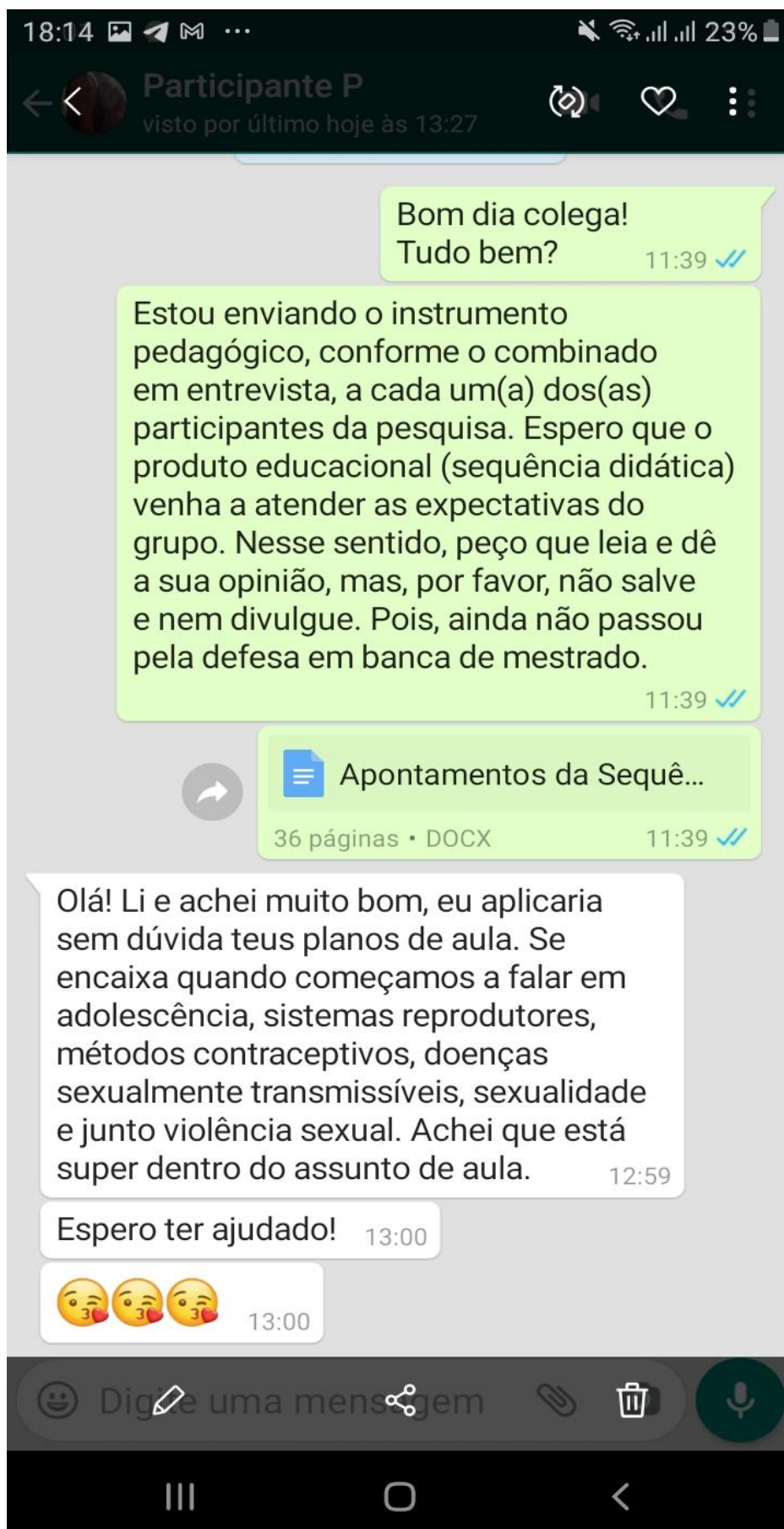
APÊNDICE H – VALIDAÇÃO DO PRODUTO PEDAGÓGICO PELOS PARTICIPANTES (P4; P6; P10; P11)

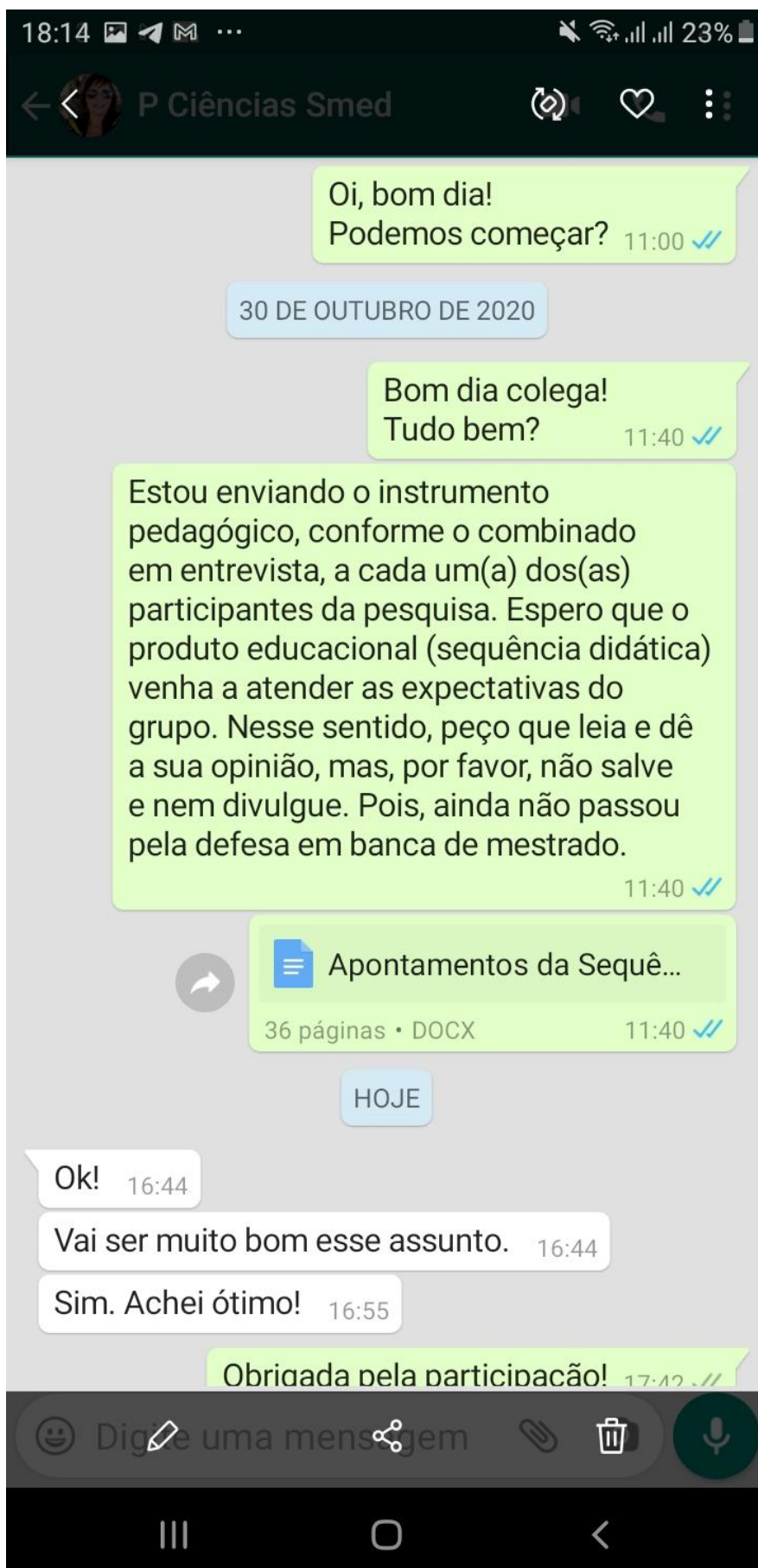
As respostas foram extraídas pelo WhatsApp e coladas aleatoriamente:



Fonte: Elaborado pela autora (2020).







APÊNDICE I – PRODUTO EDUCACIONAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO**

**INSERÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE
CIÊNCIAS COM ÊNFASE À VIOLÊNCIA SEXUAL NA ADOLESCÊNCIA**

Autoras: Lúcia Beatriz Ott Ferreira
Angelita Hentges

PELOTAS
2020

"Uma sociedade justa não é uma sociedade que adotou, de uma vez para sempre, as leis justas. Uma sociedade justa é uma sociedade onde a questão da justiça permanece constantemente aberta".

Cornelius Castoriadis

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	142
2 PRODUTO EDUCACIONAL.....	144
2.1 Sequência didática sobre direitos fundamentais com foco na sexualidade.....	146
2.2 Sequência didática - sexualidade com foco na violência sexual intrafamiliar....	152
2.3 Sequência didática - identificando os tipos de violência sexual	155
2.4 Sequência didática - enfrentamento à violência sexual.....	162
2.5 Sequência didática - sobre sexualidade e uma vida saudável	166
REFERÊNCIAS	169

1 APRESENTAÇÃO

Caros professores e caras professoras,

Este é o produto educacional proposto com fundamento na dissertação de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação, pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Campus Pelotas Visconde da Graça. A pesquisa realizada junto aos (as) professores(as) de Ciências da rede municipal de Pelotas, de acordo com a seleção feita, contribuiu para a elaboração da dissertação que teve como objetivo analisar e refletir sobre o conteúdo ministrado sobre sexualidade, com foco na violência sexual, a fim de elaborar um instrumento norteador para a prática pedagógica dos(as) professores(as) do 8º ano de Ciências.

Após a elaboração do instrumento pedagógico – sequência didática - foi apresentado em arquivo Word, através do aplicativo WhatsApp, aos participantes da pesquisa para a validação do produto educacional. A validação, por sua vez, ocorreu mediante a aprovação da sequência obtida pelas respostas enviadas por meio do aplicativo. O instrumento apresentado, sequência didática, servirá de sugestão de recurso didático para tratar da violência sexual intrafamiliar na prática pedagógica.

Para tanto, a sequência didática envolvendo a inserção dos direitos fundamentais sexuais, será ministrada com base nos direitos fundamentais à luz da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Vislumbrando a informação, as reflexões, o debate, o enfrentamento à violência sexual e o diálogo fundamentado pelos direitos sexuais do(a) menor. Desse modo, contribuindo com a prática docente e também com o enfrentamento à violência sexual. Assim, os professores e as professoras envolvidos(as) na pesquisa estão convidados(as) a usufruírem e aplicarem o conteúdo e as atividades propostas neste produto educacional.

A pretensão do trabalho realizado é, antes de mais nada, aproximar-se das questões que estão presentes na vida de nossos(as) alunos(as), e que por muitas vezes não tomamos um conhecimento maior. Nesse sentido, o produto educacional realizado poderá facilitar a introdução e a discussão do assunto da violência sexual

em sala de aula. Entendendo sempre que a profissão de professor(a) é uma relação humana e, assim, nos desafia o tempo todo a essa aproximação.

Boas reflexões e boas práticas!

2 PRODUTO EDUCACIONAL

O produto propõe uma sugestão de sequência didática como possibilidade de uma ação de enfrentamento à violência sexual no âmbito familiar. Uma sequência que introduza a matéria de direitos com ênfase à sexualidade adolescente no planejamento das aulas do 8º ano do ensino fundamental.

Espera-se que o produto seja um aliado para a inserção dos direitos e garantias fundamentais sexuais do(a) adolescente em Ciências contextualizado a sociedade, como uma das formas de prevenção à violência sexual no âmbito doméstico. Considera-se, ainda, que o produto educacional venha a facilitar o planejamento da prática docente pedagógica envolvendo o assunto da sexualidade.

Nesse sentido, propomos a construção de um material que atenda aos interesses da sociedade associado ao conteúdo ministrado em sala de aula, sendo esta a ideia central da proposta, contribuir através das aulas de Ciências com as questões sociais. Seguindo o mesmo entendimento, a autora Oliveira (2013), o ato de contextualizar através de uma sequência didática está relacionado ao ensinar e o aprender, pois de um lado há alguém que se dispõe a trabalhar e de outro lado alguém que se propõe a inteirar-se ao novo conhecimento, aberto para ouvir e aprender mais.

A forma de exposição desse conteúdo pela sequência foi pensada a partir da ideia, constante na dissertação, acerca de uma aproximação maior ao problema em questão que, com base nas análises, a pretensão inicial se confirma, pois os(as) colegas entrevistados(as) ressaltam que o assunto vez ou outra aparece na sala de aula, este é dialogado, mas não lhe é dado o devido aprofundamento, ora porque os(as) professores(as) não sentem-se seguros, ora porque apontam a falta de preparo (capacitação) para adentrarem ao assunto da violência sexual com mais profundidade de conhecimento.

Com isto, a sequência didática mostrou ser um modo de auxiliar às aulas de Ciências nessa temática da sexualidade, pois segundo Oliveira (2013), trata-se de um método simples que envolve um grupo de atividades interligadas que requer planejamento para cada uma dessas atividades propostas, numa dinâmica voltada ao ensino e a aprendizagem. Para isso, o instrumento realizado foi escrito e organizado seguindo os procedimentos de: escolha do tema; problematização; organização das matérias; integração das etapas considerando o tempo das aulas; objetivos e resultados.

O procedimento inclui, além de aulas expositivas, a integração da turma através de diálogos, seminários e oficinas. O produto educacional foi elaborado para ser tratado em cinco encontros de aulas presenciais e de atividades complementares à distância. Assim, temos a aula um que traz a sequência didática sobre direitos fundamentais com foco na sexualidade; a sequência didática sexualidade com foco na violência sexual intrafamiliar; a sequência didática identificando os tipos de violência sexual; a sequência didática enfrentamento à violência sexual, e finalizando com a sequência didática sobre sexualidade e uma vida saudável.

Partindo desses pressupostos, as sequências didáticas foram apresentadas aos(as) professores(as) conforme o mencionado anteriormente, no dia 30 de outubro de 2020, às 11h da manhã.

2.1 Sequência didática sobre direitos fundamentais com foco na sexualidade

Ao compreender que o ensino de Ciências pode aprofundar o entendimento da sexualidade, trazendo à baila os direitos fundamentais e, assim, segundo a lei 9.394/96 há uma obrigação de serem trabalhados esses direitos no ensino fundamental e desse modo focaliza-se o conteúdo da violência sexual aos direitos e garantias sexuais que envolvem a fase pubescente (compreendida, de acordo com o ECA, dos 12 anos completos aos 18 anos incompletos), com a pretensão de prevenir a violência sexual.

O instrumento pedagógico elaborado está, ainda, amparado pelo Documento Orientador Municipal (DOM), implementado pelo Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De modo que consta entre os principais eixos a serem abordados a partir do ano de 2020 em Ciências da Natureza, o Tema Sexualidade com ênfase à violência sexual, assim, respaldado nas Habilidades do DOM de Pelotas: (EF08CI11RS-4PEL-5) Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.

Com base nessas habilidades, a sequência didática traz os relacionamentos sexuais abusivos envolvendo a família, uma vez que esse tipo de violência mostra-se, de acordo com a análise da pesquisa de dissertação, ser a mais comum e recorrente entre os casos que aparecem na escola. De qualquer modo, o instrumento apresenta, em geral, outras formas de violência sexual, como também a exploração sexual.

A exposição do conteúdo por meio desse instrumento, tem por finalidade uma maior aproximação ao problema em questão, que com base nas análises, confirma-se a sua necessidade, pois os(as) colegas entrevistados(as) ressaltam que o assunto da violência sexual vez ou outra aparece na sala de aula. Contudo, a questão é dialogada, mas não lhe é dada o devido aprofundamento, ora porque os(as) professores(as) não sentem-se seguros, ora porque apontam a falta de preparo (capacitação) para adentrarem ao assunto com mais profundidade de conhecimento. Assim, a primeira aula vai introduzir o tema da sexualidade pelo viés dos direitos fundamentais à luz da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Escola de Ensino Fundamental		
PLANO DE AULA: 8º ano – anos finais - Aula (nº): 01		
Professor(a):		
Período da atividade (semana):		
Ano/Turma:	Data:	Tempo para execução da aula: estima-se 2 períodos (45 minutos x 2 = 90 minutos)
Título da Sequência Didática - Sexualidade: Direitos fundamentais sexuais		
Área do Conhecimento (DOM): () Linguagens () Matemática (*) Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Componente curricular: Ciências		
Habilidades a serem desenvolvidas nesta aula (Currículo Referência – Ano letivo/2021): (EF08CI11RS-4PEL-5) - Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.		
Objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos): Conceito de sexualidade; Direitos fundamentais sexuais à luz da CF e do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Recursos: textos, caderno, caneta, lápis, borracha, marca-texto.		
Procedimentos: leitura, interpretação, reflexão, questionamento, crítica e aprofundamento do conhecimento.		
Objetivo geral: Pretende-se com o desenvolvimento desta sequência didática introduzir informações legais sobre a sexualidade. A partir da Constituição Federal e também do Estatuto da Criança e do adolescente.		
Objetivos Específicos: Espera-se ainda que esta sequência didática possa: <ul style="list-style-type: none"> • Entender primeiramente os conceitos que sustentam esses direitos; • Realizar a leitura de uma lei entendendo o sentido histórico em que ela se sustenta. • Explorar os artigos específicos sobre os direitos e garantias do menor e da sua sexualidade. • Ouvir os alunos sobre o seu entendimento de lei; • Ressaltar a importância da evolução dos direitos e garantias do menor; • Organizar uma atividade de pesquisa a distância, sobre os conceitos relacionados a esta aula; 		
Estratégias/ Metodologia/Etapas - na primeira aula: Apresentação do tema sexualidade, história evolutiva dos direitos da criança e do adolescente; Leitura dos artigos. Aula expositiva.		

1. A partir dos artigos selecionados (em material impresso) sobre direitos e garantias fundamentais sexuais, arrolados na Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) - lei nº 8069 de 13/07/1990, enfatizar a importância do Estatuto para os direitos do menor, após entender pela compreensão do texto a evolução histórica desses direitos a partir do ECA.

2. Leitura e compreensão do texto - Sexualidade: Direitos fundamentais sexuais

3. Pesquisando para entender e aprofundar os conceitos e o sentido da lei: (tarefa de casa) – cada estudante pesquisará livremente as palavras abaixo relacionadas, mencionando a fonte de pesquisa.

Atividade a distância aos (as) alunos (as), conceitue:

- 1-Família;
- 2-Poder;
- 3-Respeito;
- 4-Afeto;
- 5-Abuso;
- 6-Violência.

Texto:

Direitos fundamentais sexuais e adolescência

Os direitos e garantias a sexualidade adolescente se dá pelo Princípio da Proteção Integral do(a) adolescente, com vistas a garantia dos direitos sexuais do(a) menor e a sua dignidade humana.

Do princípio da dignidade humana como um princípio fundamental a ser seguido e garantido em seu art. 1º, III da CF de 1988, princípio esse que dá suporte básico a todo o ordenamento jurídico, orientando a interpretação e compreensão da Carta Constitucional vigente. Paralelamente, a lei 8.069/1990 (ECA) que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

A Constituição de 1988 estabelece em seu art. 3º os seus objetivos fundamentais. Sendo no inciso I “- construir uma sociedade livre, justa e solidária”;

e no inciso IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O artigo 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais, a questão da segurança para todos: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”: - “III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”; “X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”;

Ainda na CF nos artigos 227 e 229, respectivamente, trazem os seguintes direitos: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, e ainda busca colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e o outro designa que é dever dos pais assistir, criar e educar os filhos menores, e lhes impõe o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade. Em se tratando do(a) menor a Constituição Federal de 1988 menciona punição severa em seu art. 227, § 4º - “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

O ECA em seu art. 13 aponta a comunicação ao conselho tutelar obrigatória em casos que envolvam o menor, “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Mais recentemente, a Lei nº 13.431/2017 estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Trazendo em seu art. 1º as disposições da lei, conforme o texto:

Art. 1º. Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e

estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Da violência sexual podemos verificar no art. 5º do ECA - “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Sobre o respeito e a dignidade o ECA ressalta em seu Art. 15 que: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

O Estatuto em seu Art. 98 elenca as medidas de proteção: “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”: “I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado”; “II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável”;

Grande mudança para o cenário da violência sexual ocorreu com a Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009, inicialmente o título VI do código Penal Brasileiro onde se tinha “Dos Crimes Contra o Costume”, agora “Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual”. Outra importante mudança se dá quanto ao(a) menor de idade. Para esses(as) de idade inferior a 14 anos são considerados a partir dessa Lei no art. 217-A - como vulneráveis sexualmente, ou seja, tipificado como crime de estupro de vulnerável.

Assim, a redação do art. 217-A do Estupro de vulnerável:

Art.217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2 (VETADO)

§ 3 Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4 Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Sobre maus –tratos o Art. 130 do Eca esclarece:

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Parágrafo único. Da medida cautelar constará, ainda, a fixação provisória dos alimentos de que necessitem a criança ou o adolescente dependentes do agressor - Incluído pela Lei nº 12.415, de 2011.

Ademais, o ECA em seu art. 56 reforça a comunicação ao Conselho Tutelar sobre os maus-tratos, “os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental” comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I – maus-tratos envolvendo seus alunos.

Avaliação:

Entendo a avaliação como satisfatória quando a turma demonstra interesse pelos assuntos propostos e manifestam esse interesse participando ativamente da exposição do(a) professor(a) enriquecendo a dinâmica da aula pelas trocas. Nessa sequência didática, será avaliado o interesse, o envolvimento e a participação na exposição do tema e nas atividades propostas.

Bibliografia:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

2.2 Sequência didática - sexualidade com foco na violência sexual intrafamiliar

Ao pensar uma educação em Ciências que para além do conteúdo programático abranja interesses da sociedade, elaborou-se um instrumento, no formato de sequência didática, que visa organizar e facilitar a abordagem do tema sexualidade e os direitos sexuais, objetivando de maneira contextualizada e fundamentada introduzir informações no decorrer das aulas, em consonância com o planejamento dos conteúdos de Ciências.

De acordo com os autores Delizoicov, Angotti e Pernambuco:

O conhecimento das Ciências Naturais tem impactos sobre as visões de mundo existentes, interagindo com interpretações religiosas, comportamentos e hábitos da tradição- por exemplo, o que comer, como se relacionar com a sexualidade - e até sobre as produções artísticas, para não falar na relação que estabelece com as outras ciências. Entender o universo simbólico em que nosso aluno está inserido, qual sua cultura primeira, qual sua tradição cultural étnica e religiosa, a que meios de comunicação social tem acesso, a que grupos pertence, pode facilitar o aprendizado das Ciências Naturais. Permitir que sua visão de mundo possa aflorar na sala de aula, dando possibilidade de que perceba as diferenças estruturais, tanto de procedimentos como de conceitos, pode propiciar a transição e a retroalimentação entre as diferentes formas de conhecimento de que os sujeitos dispõem (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNANBUCO, 2018, p. 105-106).

Assim, a sequência didática da aula dois pretende de maneira associada ao conteúdo programático trazer o assunto da violência sexual a partir do tema sexualidade, de modo que a visão de mundo do adolescente se expanda acerca desse conhecimento, uma vez que a violência é comum. Logo, trazê-la ao debate em sala de aula torna-se fundamental.

Escola de Ensino Fundamental		
PLANO DE AULA: 8º ano – anos finais - Aula (nº): 02		
Professor(a):		
Período da atividade (semana):		
Ano/Turma:	Data:	Tempo para execução da aula: estima-se 2 períodos (45 minutos x 2 = 90 minutos)
Título da Sequência Didática - Sexualidade com foco na violência sexual intrafamiliar		
Área do Conhecimento (DOM): () Linguagens () Matemática (*) Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Componente curricular: Ciências		
Habilidades a serem desenvolvidas nesta aula (Currículo Referência – Ano letivo/2021): (EF08CI11RS-4PEL-5) - Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.		
Objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos): Conceitos relacionados ao tema geral da sexualidade e conceitos específicos extraídos do estudo dos direitos fundamentais do(a) adolescente.		
Recursos: textos, caderno, caneta, lápis, borracha, marca-texto.		
Procedimentos: leitura, interpretação, reflexão, questionamento, crítica e aprofundamento do conhecimento.		
Objetivo geral: Pretende-se com o desenvolvimento desta sequência didática introduzir informações legais sobre a sexualidade. A partir da Constituição Federal e também do Estatuto da Criança e do adolescente.		
Objetivos Específicos: Espera-se ainda que com a atividade realizada a distância esta sequência didática possa: <ol style="list-style-type: none"> 1- Definir sexualidade; 2- Identificar as situações de desrespeito e/ou violência em um relacionamento; 3- Entender a relação de poder e família sobre o(a) menor; 4- Caracterizar a violência sexual; 5- Compreender as manifestações de afeto; 6- Perceber a relação desses conceitos com a legislação estudada 		
Estratégias/ Metodologia/Etapas - na segunda aula: (2 – dois períodos) Círculo de conversa orientado pelas questões semiestruturadas e os conceitos pesquisados pelos(as) alunos(as), envolvendo a turma e o(a)		

professor(a), fala do(a) professor(a) expositiva sobre as questões contribuindo com a reflexão sobre o tema sexualidade.

Questões: (Escritas no quadro)

1-Identificar as situações de desrespeito e/ou violência em um relacionamento:

2-O que podemos definir por sexualidade?

3-Qual a relação de poder e família sobre o(a) menor?

4-O que significa violência sexual?

5-Como podemos definir afeto?

O fechamento da conversa deverá ser dado pelo(a) professor(a).

Conclusão: A fala do(a) professor(a) irá explicar esses conceitos de acordo com os direitos e garantias do(a) menor. Deixando claro o que cada um desses conceitos representa para vida adolescente.

Avaliação:

Entendo a avaliação como satisfatória quando a turma demonstra interesse pelos assuntos propostos e manifestam esse interesse participando ativamente da atividade pedagógica. Será avaliado o interesse, o envolvimento e a participação da turma por meio do diálogo sobre a atividade proposta.

Bibliografia: Internet, revistas, jornais e livros.

2.3 Sequência didática - identificando os tipos de violência sexual

Nesta sequência, pretende-se informar os tipos de violência sexual, com o objetivo da identificação da violência e o seu enquadramento. Pois constata-se que muitas vezes não há o entendimento de que se esteja sendo vítima de violência, uma vez que ela ocorre de maneira corriqueira no âmbito familiar ou até mesmo no contexto comunitário, de modo que essa informação contribuirá com o reconhecimento da violência em seu entorno.

Nos dizeres da autora Josiane Veronese (2005), a violência que muitas vezes é vivenciada no ambiente doméstico não se faz clara enquanto violência sexual para a vítima, por vezes se confunde com o costume familiar. Com o passar da idade, torna-se mais evidente o comportamento do(a) abusador(a) para a vítima. Uma vez que a violência sexual nem sempre aparece de forma a deixar marcas físicas, ela se prolonga na vida da vítima e muitas vezes chega a um ponto irreversível de efeitos psicológicos, físicos e sexuais.

Nesse sentido, trazer os tipos de violência ao conhecimento dos(as) adolescentes pode atender ao discernimento dos casos de violência que estão vivendo e dessa forma possam repelir as ações de abuso e enfrentá-las pela denúncia.

Escola de Ensino Fundamental		
PLANO DE AULA: 8º ano – anos finais - Aula (nº): 03		
Professor(a):		
Período da atividade (semana):		
Ano/Turma:	Data:	Tempo para execução da aula: estima-se 2 períodos (45 minutos x 2 = 90 minutos)
Título da Sequência Didática - Identificando os tipos de violência sexual		
Área do Conhecimento (DOM): () Linguagens () Matemática (*) Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Componente curricular: Ciências		
Habilidades a serem desenvolvidas nesta aula (Currículo Referência – Ano letivo/2021): (EF08CI11RS-4PEL-5) - Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.		
Objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos): Aprofundando os direitos sexuais sob o aspecto da violência sexual; Identificando os tipos de violência sexual;		
Recursos: textos, caderno, caneta, lápis, borracha, marca-texto.		
Procedimentos: leitura, interpretação, reflexão, questionamento, crítica e aprofundamento do conhecimento.		
Objetivo geral: Pretende-se com o desenvolvimento desta sequência didática - Identificar os tipos de violência sexual, com base nos conceitos adotados pela legislação e pela doutrina.		
Objetivos Específicos: Espera-se ainda que com a atividade realizada a distância esta sequência didática possa: 1- Caracterizar cada forma de violência sexual; 2- Enfatizar o estudo da violência sexual intrafamiliar;		
Estratégias/ Metodologia/Etapas - na terceira aula: - Aprofundando os direitos sexuais sob o aspecto da violência sexual; Identificando os tipos de violência sexual; Aula expositiva - Texto: Tipos de violência sexual A violência doméstica e/ou violência intrafamiliar é um fenômeno multifatorial que apresenta várias formas de violência interpessoal, cometidas por pessoas que		

têm laços familiares, conjugais ou de parentesco com as suas vítimas, vínculo afetivo e, ou relações de poder de ordens física, etária, social, psíquica, hierárquica ou de gênero. A violência sexual é todo ato, com assimetria de poder, onde uma pessoa obriga a outra a realizar práticas sexuais contra a sua vontade, por meio de força física, influência psicológica ou ameaça e pelo uso de armas ou drogas (Fonte: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_a_dolentescentes_jovens_promocao_saude.pdf).

São tipos de violência sexual conforme a lei abaixo: a sexual física, a sexual psicológica e a sexual. Conforme, vem nos esclarecer as formas de violência a Lei nº 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que traz em seu art. 4º. Assim, temos:

Art.4º. Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:

Violência física, entendida como ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

Violência psicológica:

Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

III- violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

Com base no artigo de Lorraine Vilela Campos “o abuso sexual abrange vários tipos de agressões sexuais, como aliciamento e exploração sexual, assédio sexual e estupro”.

O termo **abuso sexual** é utilizado de forma ampla para categorizar atos de violação sexual em que não há consentimento da outra parte. Fazem parte desse

tipo de violência qualquer prática com teor sexual que seja forçada, como a tentativa de estupro, carícias indesejadas e sexo oral forçado.

O estupro no art.213 da Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 é considerado como uma forma de “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. No Brasil, a Lei 12.015/2009 integra o Código Penal e protege as vítimas nos casos dos chamados “crimes contra a dignidade sexual” no Capítulo I, “Dos crimes contra a liberdade sexual”.

Estupro

Para a autora Lorraine Vilela Campos apesar da existência da legislação e dos órgãos protetores, parte das vítimas de abusos sexuais apresenta resistência em denunciar os agressores. Entre os motivos da omissão da violência, estão medo (de ser julgada pela sociedade; de sofrer represália quando o agressor é uma figura de poder ou considerada pessoa de confiança), vergonha, burocracia das investigações e sensação de impunidade no julgamento dos culpados.

De acordo com o Ministério da Saúde, a maior parte das vítimas de estupro é constituída de crianças e adolescentes, em torno de 70% dos casos denunciados. Os agressores mais recorrentes são membros da própria família ou pessoas do convívio da vítima.

No entanto, o estupro é o tipo mais grave de violência sexual. O Brasil passa a reconhecer o crime de estupro para além da penetração do pênis na vagina, ou seja, a conjunção carnal, abrange outras formas de sexo e ainda atos de lascívia que venham a constranger a vítima, seja ela homem ou mulher. Podendo, assim ocorrer com violência física ou psicológica como modos de agir do (a) agressor (a) para a sua satisfação sexual.

Estupro de vulnerável

Compreende segundo a Lei 12.015/2009 no Capítulo II dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável em seu Art. 218. “Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem”. Desse modo o estupro se aplica aos menores de catorze anos e nesse artigo, sob o entendimento de vulnerável. Ainda que o ato se justifique pelo consentimento da vítima o entendimento atual do legislador é de que o (a) menor nessa fase não tem o pleno entendimento do ato.

Segue nesse entendimento a lei acerca das vítimas com deficiência mental ou física ou ainda esteja a vítima sob o efeito de drogas.

Via de regra o estupro se caracteriza pelos verbos de constranger ou induzir alguém mediante violência ou ameaça a conjunção carnal ou de outra forma corresponder a lascívia de alguém.

Estupro marital

Outra forma de estupro no ambiente doméstico se configura no estupro marital, embora pouco falado, porém comum. Ele se caracteriza em obrigação de ter relação sexual devido ao matrimônio, podendo ser consumado pela força física ou psicológica por um dos cônjuges sobre o outro da relação.

Aliciamento e exploração sexual

O **aliciamento** para Lorraine Vilela Campos “é quando uma pessoa utiliza sua posição social para praticar abusos, ganhando a confiança até da própria vítima”. Por outro lado a autora diz: “quando o aliciamento tem como objetivo o ganho financeiro do agressor, mesmo que ele não se relacione sexualmente com a vítima, há o crime de **exploração sexual**”.

A exploração sexual se configura também pela ação de facilitar a prostituição, exigir favores sexuais das vítimas para a sua própria sobrevivência ou, abusar mediante sexo das crianças e dos(as) adolescentes mediante pecúnia em benefício à família, ainda que haja o consentimento dos pais, são práticas de **exploração sexual**.

A Lei de nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, trata do assunto do favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual no art. 228.

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:
Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º. Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Assédio sexual

Um dos tipos de violência sexual aparece na figura do assédio sexual, Lorraine Vilela Campos de igual modo vem contribuir, no modo de pensar o assédio, onde tal crime não requer o contato físico para configurar uma das formas de agressão. De outro modo, tem-se as palavras constrangedoras, as tentativas de toques e avanços contrários a vontade da vítima, brincadeiras de cunho sexual,

comentários sobre partes do corpo da vítima e pressão psicológica em troca de favores circundam os atos de quem comete o crime de assédio.

Vale lembrar que o constrangimento é algo presente nos abusos de todos os tipos. Muitos chefes intimidam suas funcionárias com aproximações forçadas, convites para encontros sexuais ou oferta de benefícios em troca de sexo (ou sexo oral e masturbação), isso pode atingir os (as) menores aprendizes.

Importunação sexual

A importunação consiste no ato de obter satisfação sexual sob o constrangimento da vítima, a denominação desse crime é recente no Brasil, tem por base os casos ocorridos em meios de transportes coletivos em que homens ejaculam em contato físico as mulheres.

Para a melhor compressão dos tipos de violência apresentadas ao longo do texto, faremos uma atividade de pesquisa para a discussão da próxima aula presencial.

- **Atividade à distância** - pesquisando para identificar as formas de violência - (tarefa de casa), cada aluno(a) pesquisará, em seu caderno, a respeito de um caso que envolva violência sexual na adolescência e identificará a qual tipo de violência corresponde a pesquisa. Pesquisa poderá ser realizada pelo jornal, internet.

Avaliação:

Entendo a avaliação como satisfatória quando a turma demonstra interesse pelos assuntos propostos e manifestam esse interesse participando ativamente da aula, expondo suas opiniões e trocas no entendimento do conteúdo ministrado. Será avaliado o interesse, o envolvimento e a participação na aula.

Bibliografia:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_a_dolentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

CAMPOS, Lorraine Vilela. Abuso sexual. **Mundo Educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sexualidade/abuso-sexual.htm>. Acesso em: 30 out. 2020.

VERONESE, Josiane Rose Petry (org.). **A Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil**: crimes contra a humanidade. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

VIEIRA, Maria do socorro de Souza; CUNHA, Roseana Cavalcanti da. Violência sexual contra crianças e adolescentes: A escola é o principal espaço para a prevenção. *In*: CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Mari Godoy (orgs.). **O ECA nas**

escolas: Perspectivas Interdisciplinares. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013, p. 137-154.

2.4 Sequência didática - enfrentamento à violência sexual

O objetivo desta sequência é esclarecer aos(as) alunos(as) o modo de ação para a denúncia. Assim, a escola e o seu papel social vem ao encontro do enfrentamento da violência sexual de forma informativa, livre de preconceitos e acolhedora de possíveis dúvidas sobre o assunto.

Contudo, o enfrentamento a esse problema, segundo as autoras Maria Vieira e Roseana Cunha (2013), “remete à compreensão de que a violência sexual é um fenômeno sócio-histórico, de múltiplas determinações psicossociais, culturais e econômicas, que assume configuração distinta nos diversos contextos sociais”.

Nesse sentido, trazer à tona a questão da violência é uma forma de expressar a repulsa a esses atos que agridem a toda a sociedade e que não devem ficar impunes. De modo que a escola pode ser o principal local de acesso para a denúncia de muitas vítimas, e nessa sequência será apresentado os meios.

Escola de Ensino Fundamental		
PLANO DE AULA: 8º ano – anos finais - Aula (nº): 04		
Professor(a):		
Período da atividade (semana):		
Ano/Turma:	Data:	Tempo para execução da aula: estima-se 2 períodos (45 minutos x 2 = 90 minutos)
Título da Sequência Didática - Enfrentamento à violência sexual		
Área do Conhecimento (DOM): () Linguagens () Matemática (*) Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Componente curricular: Ciências		
Habilidades a serem desenvolvidas nesta aula (Currículo Referência – Ano letivo/2021): (EF08CI11RS-4PEL-5) - Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.		
Objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos): Esta aula irá possibilitar o conhecimento das garantias fundamentais ao enfrentamento à violência sexual.		
Recursos: textos, caderno, caneta, lápis, borracha, marca-texto.		
Procedimentos: leitura, interpretação, reflexão, questionamento, crítica e aprofundamento do conhecimento.		
Objetivo geral: Pretende-se com o desenvolvimento desta sequência didática – trazer informação acerca dos meios de proteção e denúncia contra a violência sexual, com base na legislação.		
Objetivos Específicos: 1- Objetiva-se especificamente que com essas informações o adolescente em risco de violência sexual seja capaz de buscar ajuda.		
Estratégias/ Metodologia/Etapas - na quarta aula: -primeiro período - Entendendo as garantias do(a) menor através do enfrentamento à violência sexual; Como proceder em caso de violência sexual - denúncia; A importância de denunciar Somente uma fração dos casos de violência sexual, incluindo os assédios, chega ao conhecimento dos órgãos responsáveis por investigar os crimes sexuais.		

A conscientização sobre a necessidade de denunciar esses casos é fundamental para que mais agressores (as) sejam punidos.

É importante lembrar que a culpa não é da vítima, independentemente do cenário em que ocorra a agressão sexual. Infringir culpa a vítima que foi assediada em seu local de trabalho ou estuprada só aumenta o sofrimento e não ajuda em nada para a redução dos crimes contra a liberdade sexual.

Em se tratando de denúncia deve-se observar o que menciona o art. 13 do Eca – “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014).

O **Disque 100** é um canal para denúncias de diferentes violações dos Direitos Humanos, entre elas os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Os dados recolhidos são encaminhados aos órgãos competentes e investigados. A ligação é gratuita, e a denúncia pode ser feita anonimamente.

A escola também pode ser um dos meios para se fazer a denúncia, ao contar a professor ou professora da confiança da vítima ou indo até o orientador (a) educacional mencionando os fatos (violência) para que sejam tomadas as devidas providências de denúncia.

O posto de saúde também pode ser um local de denúncia, ao narrar os fatos (violência) o agente de saúde poderá tomar as devidas providências a denúncia.

- Segundo período - Relatos da pesquisa realizada, a distância, sobre casos de violência sexual. Cada aluno poderá falar a respeito de sua pesquisa, procurando ouvir os exemplos de tipos diferentes de violência sexual, trazidos da pesquisa, realizada individualmente; Posteriormente à exposição terão um momento livre para dialogar sobre os tipos mais comum de violência sexual (espaço para debate e reflexão).

- Atividade a distância – os grupos formados livremente irão escolher entre os assuntos selecionados pelo(a) professor(a) aquele que lhe interesse pesquisar para a oficina, que ocorrerá no próximo e último encontro de aula sobre Sexualidade, a forma que irão abordar o material colhido da pesquisa será livre para expor em dez minutos por cada grupo. Exemplos: cartazes, vídeos curtos, teatro...; trarão também uma poesia relacionada ao assunto pesquisado.

Avaliação:

Entendo a avaliação como satisfatória quando a turma demonstra interesse pelos assuntos propostos e manifestam esse interesse participando ativamente da aula, expondo suas opiniões e trocas no entendimento do conteúdo ministrado. Será avaliado o interesse, o envolvimento e a participação na aula.

Bibliografia:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_a_dolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

VERONESE, Josiane Rose Petry (org.). **A Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil: crimes contra a humanidade**. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

2.5 Sequência didática - sexualidade e uma vida saudável

Com essa sequência pretende-se criar um espaço de trocas entre os alunos e alunas, enquanto o professor(a) participa manifestando sua opinião nas exposições da turma. Com a oficina espera-se fazer um fechamento feliz sobre a fase adolescente, livre de violências.

Para contextualizar e fundamentar a aula prática entorno de uma oficina adotou-se o livro da autora Marlise Flório Real, dele foram extraídos os tópicos de pesquisa para compor a apresentação dos seminários da oficina. Uma vez que o livro dessa autora menciona a sexualidade em seus diversos aspectos. Conforme Marlise:

Com a diversidade da expressão sexual não se aceita mais modelos fixos do masculino e do feminino. Sexualidade é a representação das diferenças e diferentes identidades e formas de expressão. Desta maneira, o principal objetivo de pensarmos sobre este tema é construir um espaço de respeito e aceitação para que as masculinidades e feminilidades sejam vividas dentro da saúde sexual e em seu amplo contexto, o qual integra o biológico, psicológico, socioeconômico, cultural, étnico e espiritual/religioso. O ser humano é rico em possibilidades e, por isso, é capaz de garantir as maneiras de ser e de se relacionar (REAL, 2006, p. 36).

A última sequência didática pretende promover o diálogo acerca das relações sexuais na adolescência e as conexões com a família, com os amigos e amigas, com o espaço escolar e com a comunidade, numa perspectiva saudável de vida. De modo que será construída numa dinâmica de oficina.

Escola de Ensino Fundamental		
PLANO DE AULA: 8º ano – anos finais - Aula (nº): 05		
Professor(a):		
Período da atividade (semana):		
Ano/Turma:	Data:	Tempo para execução da aula: estima-se 2 períodos (45 minutos x 2 = 90 minutos)
Título da Sequência Didática - Sexualidade e uma vida saudável		
Área do Conhecimento (DOM): () Linguagens () Matemática (*) Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Componente curricular: Ciências		
Habilidades a serem desenvolvidas nesta aula (Currículo Referência – Ano letivo/2021): (EF08CI11RS-4PEL-5) - Reconhecer e debater sobre relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.		
Objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos): Esta aula irá possibilitar o entrelaçamento de diversos conteúdos envolvendo conceitos dentro do tema sexualidade, porém numa abordagem de vida adolescente saudável.		
Recursos: textos, cartazes, caderno, caneta, lápis, borracha, marca-texto.		
Procedimentos: debate, reflexão, questionamento, destaques e aprofundamento das ideias trocadas entre os pares e o professor(a).		
Objetivo geral: Pretende-se com o desenvolvimento desta oficina - sequência didática – trazer a pauta a qualidade de vida que o adolescente deve ter.		
Objetivos Específicos: 1- Identificar tudo que saudável na sexualidade adolescente.		
Estratégias/ Metodologia/Etapas - na quinta aula - final: - Oficina – Sexualidade e vida saudável na adolescência Início – para quebrar o gelo, música (Tribalistas – Já sei namorar); Oficina (Adolescentes e Sexualidades – Marlise Flório Real); cada grupo de alunos(as) irá apresentar um seminário sobre os assuntos selecionados pelo(a) professor(a), incluindo uma poesia com relação ao assunto do grupo, de livre escolha quanto a autoria. Assuntos: - Sexualidade e gênero - Relacionamentos na adolescência - Sexo na adolescência		

- Namoros “agitados” e sinais de alerta
- Família e as relações de namoro adolescente
- A escola e a adolescência

Poesias – escolha livre para autores(as);

Fechamento da oficina: os (as) alunos(as) irão comentar em breves palavras o que acharam do estudo de sexualidade realizado nesses encontros de aula e também à distância. Será feita a seguinte pergunta aos(as) alunos(as) - O que o estudo trouxe de contribuição para a sua vida?

Encerrar com música (Tribalistas – Já sei namorar);

Avaliação:

Entendo a avaliação como satisfatória quando a turma demonstra interesse e entusiasmo em participar da atividade, expondo suas opiniões e trocas sobre o conteúdo ministrado. Será avaliado o interesse, o envolvimento e a participação da aula.

Bibliografia:

REAL, Marlise Flório. **Adolescentes e Sexualidades**. Pelotas: Lia Raro, 2006.

TRIBALISTAS: Arnaldo Antunes, Marisa Monte e Carlinhos Brown: **Já sei namorar**. [Rio de Janeiro]: EMI, 2002. 1 disco compacto (3min16secs.). Música dos Tribalistas: Já sei namorar

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica_2ed.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015. Acesso em: 30 out. 2020.

CAMPOS, Lorraine Vilela. Abuso sexual. **Mundo Educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sexualidade/abuso-sexual.htm>. Acesso em: 30 out. 2020.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNANBUCO Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. Colaboração Antonio Fernando Gouvêa da Silva. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2018.

DOLZ, J.; NOVERRAZ, M.; SCHNEUWLY, B. **Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento**. In: SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. (orgs.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

MEIRELLES, Luiza. Município promove formação relacionada ao Referencial Curricular Gaúcho. **Pelotas.com.br**, Pelotas, 10 jul. 2019, 15:56. Disponível em: <http://pelotas.com.br/noticia/municipio-promove-formacao-relacionada-ao-referencial-curricular-gaucha>. Acesso em: 30 out. 2020.

REAL, Marlise Flório. **Adolescentes e Sexualidades**. Pelotas: Lia Raro, 2006.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Sequência didática interativa no processo de formação de professores**. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

VERONESE, Josiane Rose Petry (org.). **A Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil**: crimes contra a humanidade. Florianópolis: OAB/SC, 2005.

VIEIRA, Maria do socorro de Souza; CUNHA, Roseana Cavalcanti da. Violência sexual contra crianças e adolescentes: A escola é o principal espaço para a prevenção. *In*: CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Mari Godoy (orgs.). **O ECA nas escolas**: Perspectivas Interdisciplinares. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013, p. 137-154.